



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 115/2025

TERESINA - PI, 18 de junho de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	01
PORTARIAS	03
CONTRATOS	45
RESOLUÇÕES	46
EXTRATOS	56
TERMOS	86
REGULARIDADES	139
AVISOS	158
ERRATAS	162
ESTATUTOS	164
ATAS	165
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	167
ATOS	168
EDITAIS	170
LICENÇAS AMBIENTAIS	173

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA CUNHA**, CPF 240.711.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Departamento Estadual de Transito, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/06/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018760587

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEANA MARTINS SOARES DE RODRIGUES LEITAO**, CPF 735.007.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/06/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018762213



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CHARLE MARÇAL RIEDEL**, CPF 656.033.***.***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 17/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/06/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018762728

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS BARROS JUNIOR**, CPF 810.697.***.***, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 18/06/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/06/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 018766765



(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 14647, datada de 18 de junho de 2025.)

PORTARIAS

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI

PORTARIA GSDPG - Nº 22/2025

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GSDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 00303.008466/2024-24 e a Portaria GSDPG nº 20/2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Art. 1º** **DESIGNAR** a Defensora **DILENE BRANDÃO LIMA** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** junto à 10ª Defensoria Pública de Categoria Especial, nos períodos de 18/07/2025 a 01/08/2025, e 21/11/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de junho de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Subdefensora Pública Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14510, datada de 18 de junho de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº139/2025 - GAB

Teresina, 17 de junho de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e



arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e

CONSIDERANDO o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a sentença exarada pelo Exmo. Juiz do Trabalho TIBÉRIO FREIRE VILLAR DA SILVA, nos autos do processo nº 0000650-61.2024.5.22.0004, que determina à EMGERPI:

“... conceder à parte reclamante os reajustes salariais deferidos nas normas coletivas de 2021 e 2022 e ainda não implantados, conforme variação do INPC/IBGE,...”

RESOLVE:

1. Determinar ao setor de Recursos Humanos da EMGERPI a obrigação de conceder à parte reclamante os reajustes salariais deferidos nas normas coletivas de 2021 e 2022 e ainda não implantados, conforme variação do INPC/IBGE, a Sra. **ALDAILA DA COSTA AZEVEDO LEONCIO**, com matrícula 130997-8, oriunda da extinta **CEASA**, conforme estipulado na Sentença acima mencionada.
2. Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14514, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 2991, de 16 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover o servidor José Alves da Silva Filho, Agente Técnico de Serviço, matrícula funcional nº 021534-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" - LACEN, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.



Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

Leila Marília da Silva Santos

Superintendente de Atenção Primária a Saúde e Municípios

(Assinado Eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14515, datada de 18 de junho de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 175, de 17 de junho de 2025

Processo nº 00003.004105/2025-74

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA - Matrícula 137135-5, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado LEONARDO GOMES RIBEIRO GONÇALVES - Matrícula 137131-2, pelo período de 20 (vinte) dias, com início em 14 de julho de 2025 e término em 02 de agosto de 2025, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14517, datada de 18 de junho de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 193, de 18 de junho de 2025



Designa Oficial para função que especifica no âmbito do BPTRAN.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.027516/2025-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do BPTRAN, a 1ª TEN QEOPM TERESA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, RGPM 10.11365-94.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14520, datada de 18 de junho de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 194, de 18 de junho de 2025

Designa Oficial para função que especifica no âmbito do 13º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei



nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.027452/2025-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interinamente pela função de Comandante da 2ª Companhia do 13º BPM, o CAP QEOPM JOSE ROBERTO DOS SANTOS SOUSA, RGPM 10.10140-92.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14521, datada de 18 de junho de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 172, de 17 de junho de 2025

Processo nº 00003.004037/2025-43

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado YURY RUFINO QUEIROZ - Matrícula 228843-5, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO - Matrícula 213992-8, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 14 de julho de 2025 e término em 28 de julho de 2025, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14523, datada de 18 de junho de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 170, de 13 de junho de 2025

Processo nº 00003.003991/2025-19

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado MAURÍCIO CÉZAR ARAÚJO FORTES - Matrícula 321486-9, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado LEONARDO BARROSO COUTINHO - Matrícula 213993-6, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 23 de junho de 2025 e término em 22 de julho de 2025, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14524, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2808, de 06 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.024009/2025-33, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VANESSA MACHADO LEITE MACEDO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 209321-9, Classe: I-E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - PI, referente ao Quinquênio de 18/06/2018 a 17/06/2023 a partir de 06/05/2025 a 03/08/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS



Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2809, de 06 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n^o 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI n^o 00012.022570/2024-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MANOEL NASCIMENTO SOARES FILHO, Matrícula: 038196-9, Classe: III-E, Cargo: MOTORISTA, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - DUAD - TERESINA - PI, referente ao Decênio de 20/11/1987 a 19/11/1997, a partir de 10/07/2025 a 05/01/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 2810, de 06 de junho de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Suspender a Portaria/SESAPI/GAB nº 1077, de 12 de março de 2025, Publicada no DOE nº 68/2025, 11 de abril de 2025, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, conforme o processo nº SEI nº 00012.005752/2025-94 do(a) servidor(a): MARIA DO ROSÁRIO SOUSA FEITOSA, Matrícula: 036378-2, Classe: III-E, Cargo: ATENDENTE, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - HAA - TERESINA - PI, em virtude de Aposentadoria a partir de 02/05/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**Portaria Nº 2815, de 06 de junho de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.025869/2025-94, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): IZABELA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO, Cargo: NUTRICIONISTA, Matrícula: 242471-1, Classe: I-B, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - DUGP -



TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 31/05/2015 a 30/05/2020 a partir de 11/06/2025 a 08/09/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2850, de 09 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00351.002765/2025-61, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): EDNA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 036145-3, Classe: III-C, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 29/06/2015 a 27/06/2020 a partir de 10/05/2025 a 07/08/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO



Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2859, de 10 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00351.003144/2025-02, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCYNARA PONTES ROCHA, Cargo: TÉCNICA DE PATOLOGIA CLÍNICA, Matrícula: 319835-9, Classe: I-B, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 20/06/2017 a 19/06/2022 a partir de 01/06/2025 a 29/08/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2860, de 10 de junho de 2025



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE N° 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.025233/2025-42, conceder 22 (vinte e dois) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MÁRCIA MILENE DE SOUZA LIMA ANDRADE, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula: 227882-X, Classe: II-E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - PI, referente ao Quinquênio de 18/09/2019 a 17/09/2024, a partir de 15/05/2025 a 05/06/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 2864, de 10 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.028040/2025-43, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA, por 02(dois) anos, a partir de 31/07/2025 a 30/07/2027, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula: 170497-4, Classe/Padrão: II/A, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14525, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI
Portaria Nº 80, de 18 de junho de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 041/2025, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
MRC CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA,	041/2025	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 18 de junho de 2025.

FÁBIO

HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14528, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 051/2025/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.001330/2023-92;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **50/2025/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa **ORDEM CONSTRUTORA LTDA.**, tendo COMO OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.530,00 M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES, matrícula Nº 374510-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui



ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 30.05.2025.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14552, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Portaria Nº 272, de 16 de junho de 2025

Dispõe sobre a Comissão Responsável pela avaliação das propostas técnicas e financeiras das empresas que manifestaram interesse e compõem a lista curta do certame licitatório para a contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à transformação de processos e levantamento de requisitos para futura evolução, aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como dos mecanismos de governança da Política de Assistência Social do Estado do Piauí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.109, IV da Constituição do Estado do Piauí, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00024.000091/2025-71, referente à

contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à transformação de processos e levantamento de requisitos para futura evolução, aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como dos mecanismos de governança da Política de Assistência Social do Estado do Piauí com recursos do Progestão Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Responsável pela Avaliação das Propostas Técnicas e Financeiras das empresas que manifestaram interesse e compõem a Lista Curta do certame



licitatório para a contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à transformação de processos e levantamento de requisitos para futura evolução, aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como dos mecanismos de governança da Política de Assistência Social do Estado do Piauí:

MATRÍCULA	SERVIDOR/A	UNIDADE/LOTAÇÃO
0371782-8	Gisele de Araújo Oliveira	SUPLAG
0371282-6	Conceição de Maria da silva Bugyja Britto	DIFIN
0372458-1	Henrique Meneses Ribeiro	GEGFPC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, EM TERESINA-PI, XX DE JUNHO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Portaria Nº 273, de 16 de junho de 2025

Ementa: Dispõe sobre a Comissão Responsável pela avaliação das propostas técnicas e financeiras das empresas que manifestaram interesse e compõem a lista curta do certame licitatório para a contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à transformação de processos e levantamento de requisitos para futura evolução, aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como dos mecanismos de governança da Política de Assistência Social do Estado do Piauí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.109, IV da Constituição do Estado do Piauí, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 00024.000094/2025-13, referente à

contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à transformação de processos e levantamento de requisitos para futura evolução, aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como dos mecanismos de governança da Política de Assistência Social do Estado do Piauí com recursos do Progestão Piauí,

RESOLVE:



Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Responsável pela Avaliação das Propostas Técnicas e Financeiras das empresas que manifestaram interesse e compõem a Lista Curta do certame licitatório para a contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à transformação de processos e levantamento de requisitos para futura evolução, aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como dos mecanismos de governança da Política de Assistência Social do Estado do Piauí:

MATRÍCULA	SERVIDOR/A	UNIDADE/LOTAÇÃO
0371782-8	Gisele de Araújo Oliveira	SUPLAG
03712826	Conceição de Maria da Silva Bugyja Britto	DIFIN
0372458-1	Henrique Meneses Ribeiro	GEGFPC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, EM TERESINA-PI, XX DE JUNHO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14557, datada de 18 de junho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB N.º 049/2025

PROCESSO SEI: Nº 00119.000075/2022-87

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:



I - DESIGNAR o Engenheiro: **ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula 230673-5, como Gestor e Fiscal do Contrato **041/2023**, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, COM ÁREA DE 5.821,00M², pela empresa: R M DE ANDRADE ENGENHARIA (CONSTRUTORA ANDRADE MARINHO), inscrita no CNPJ nº 35.028.12/0001-81, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de junho de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14559, datada de 18 de junho de 2025.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 100, de 18 de junho de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 097/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA W A DA SILVA LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000247/2025-10 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação



ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000247/2025-10

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: W A DA SILVA LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 42.553.757/0001-52;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "COMUNICAÇÃO QUE VENDE", A SER REALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE PIRACURUCA, PEDRO II, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, SÃO JOSÉ DO DIVINO E PICOS, TODOS NO ESTADO DO PIAUÍ, NA DATA DE 14 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2025.

NOME DO EVENTO: COMUNICAÇÃO QUE VENDE

LOCAL: MUNICÍPIOS DE PIRACURUCA, PEDRO II, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, SÃO JOSÉ DO DIVINO E PICOS, TODOS NO ESTADO DO PIAUÍ

DATA: 14 DE JUNHO A 05 DE JULHO DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113



Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO06437

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e W A DA SILVA LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Walison Alves da Silva

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 097/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000247/2025-10, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa W A DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.553.757/0001-52, que apresentou proposta no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "COMUNICAÇÃO QUE VENDE", a ser realizado nos municípios de PIRACURUCA, PEDRO II, SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, SÃO JOSÉ DO DIVINO E PICOS, TODOS NO ESTADO DO PIAUÍ, na data de 14 de junho a 05 de julho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 18 de junho de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14560, datada de 18 de junho de 2025.)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 447/2025/GAB/SEAD**

Portaria de credenciamento de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

O Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº Nº 21.408, de 13 de julho de 2022;C

ONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e outros correspondentes que devem reger a Administração Pública e, especialmente, a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00002.003324/2025-46;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 14 do Decreto Estadual Nº 22.415/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o CREDENCIAMENTO do METTACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ 18.334.105/0001-42, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

Art. 2º. A credenciada obriga-se de forma contínua a proceder com o cumprimento da legislação pertinente e das normatizações emanadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. A consignatária realizará suas operações nos códigos 0900,0901- METTACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.Art.

4º. O credenciamento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14563, datada de 18 de junho de 2025.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**PORTARIA GR nº 643, de 16 de junho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.014724/2025-74;

Considerando o Edital PREX/DPPE nº 52/2025, de seleção para o Grupo Cultural Canto Coral NUTI/UNATI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão para análise documental dos candidatos ao **Grupo Cultural Canto Coral NUTI/UNATI** desta Universidade, garantindo a conformidade com os critérios estabelecidos no Edital PREX/DPPE nº 52/2025:

Ramalho José Ferreira Leite, Matrícula nº 117327-5, Presidente

Mônica Ramos de Sousa, Matrícula nº 0142236-7, Vice-Presidente

Cristiane Nunes Lacerda, Matrícula nº 0360405-5, Membro

José Oscar de Carvalho Oliveira, Matrícula nº 0070520-9, Membro

Maria de Nazaré Nascimento, Matrícula nº 057624-7, Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14565, datada de 18 de junho de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**Portaria Nº 55, de 17 de junho de 2025**

Designa o Gestor e o Fiscal, referente ao Processo Administrativo nº [00227.002011/2025-36](#), no âmbito da FUNDAÇÃO PIAUÍ



PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, e as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e nos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual Nº 21.872, de 07 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV para acompanhar e fiscalizar a execução do futuro contrato, a ser celebrado por esta Fundação na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, conforme informações abaixo elencadas, podendo exigir da contratada quaisquer informações necessárias ao fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº NOTA DE EMPENHO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO
FUTURA NOTA DE EMPENHO	00227.002011/2025-36	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM	AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 58º CONGRESSO NACIONAL ABIPEM, NA FORMA DA ART. 75, II DA LEI 14.133/2021.	AÍLDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR, MATRICULA Nº 372215-5	FABIO MIRANDA GOMES, Matrícula nº 376190-8

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.



Art. 3º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 66 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;

VII - expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Flávio Chaib
Presidente da Fundação Piauí Previdência

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14566, datada de 18 de junho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 640, de 16 de junho de 2025



O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.011008/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da **Portaria GR n° 759, de 22 de outubro de 2024**, por meio da qual a docente **Marilange Ribeiro Ventura de Santana**, Matrícula n° 408999-5, foi nomeada para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/05/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR n° 641, de 16 de junho de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.011008/2025-35;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do *Campus* "Prof. Ariston Dias Lima", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a indicação de professor, pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do *Campus* "Prof. Ariston Dias Lima", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na ata do colegiado, de id. 017695676, homologada pelo Conselho de Unidade, como consta na ata de id. 018215458;

Considerando que, na ausência de candidato estável, o cargo poderá ser ocupado por docente não estável, na forma do art. 1º, inciso III, da Resolução CONSUN n° 011, de 20 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marilange Ribeiro Ventura de Santana**, Matrícula n° 408999-5, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Prof. Ariston Dias Lima" em São Raimundo Nonato/PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/05/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14568, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 268/2025

Teresina(PI), 02 de abril de 2025

Institui a Comissão Organizadora Estadual/Piauí - COE/PI para preparação e realização da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MMA/MCTI, Nº 11, de 09 de outubro de 2024, que convoca a VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA, com o tema "Vamos Transformar o Brasil com Educação e Justiça Climática", destinada ao público infantojuvenil, com prioridade para as escolas públicas brasileiras.

CONSIDERANDO que um dos objetivos da CNIJMA consiste em propiciar o fortalecimento do protagonismo estudantil e o exercício da cidadania ambiental;

CONSIDERANDO o papel da SEDUC/PI como órgão gestor da Política Estadual de Educação Ambiental e Sistema Estadual de Educação Ambiental do Piauí, em apoiar os municípios e territórios em ações de gestão e formação, conforme Lei 8.100, de 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Regulamento Nacional da VI CNIJMA.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Estadual/Piauí - COE/PI, para preparação e realização da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente nas escolas das redes pública, privada e comunitária do Piauí.

Art. 2º A COE/PI será composta por instituições governamentais e não governamentais que atuam na área de educação, meio ambiente, defesa civil, direitos humanos e justiça climática, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI,



por intermédio da Superintendência de Ensino - SUPEN.

Art. 3º Compete à COE/PI:

I. Elaborar o Regulamento Estadual com os prazos para realização das etapas previstas no âmbito do Estado, de acordo com o calendário nacional;

II. Planejar, organizar e desenvolver o processo da VI CNIJMA no estado, além de acompanhar e avaliar a realização de todas as etapas da Conferência;

III. Mobilizar as escolas do ensino fundamental (anos finais) das redes municipal, estadual e distrital de ensino, incentivando-as a participarem da VI CNIJMA e apoiando-as na etapa da Conferência nas Escolas;

IV. Organizar e divulgar as informações sobre datas e locais das conferências municipal/regional (opcional) e estadual;

V. Realizar capacitações sobre a conferência e atuar como apoio aos processos formativos prévios sobre o tema da justiça climática e sobre a metodologia para criação da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na escola;

VI. Articular parcerias para a realização das etapas da Conferência no estado;

VII. Desenvolver estratégias de comunicação, divulgação e sensibilização para realização das etapas da VI CNIJMA no estado;

VIII. Registrar as etapas municipal/regional e estadual no site <https://www.gov.br/mec/ptbr/cnijma>, informando os resultados;

IX. Reunir e preparar a delegação de estudantes eleitos na etapa estadual para representar o estado na etapa nacional da Conferência;

X. Realizar a avaliação de todo o processo da VI CNIJMA em seu estado e elaborar o relatório final;

XI. Observar a organização das etapas municipal, regional e estadual no que se refere à acessibilidade linguística, arquitetônica e atitudinal em todos os processos que serão desenvolvidos nas Conferências.

Art. 4º A COE/PI será composta pelos seguintes órgãos e instituições:

I. Secretaria de Estado de Educação do Piauí - SEDUC/PI;

II. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH/PI;

III. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

IV. Universidade Federal do Piauí - UFPI;

V. Instituto Federal do Piauí - IFPI;

VI. Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

VII. Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI;



- VIII. Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI;
IX. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/PI;
X. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM;
XI. Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC;
XII. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Piauí - OAB/PI;
XIII. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Piauí - UNDIME/PI;
XIV. Serviço Social do Comércio - SESC;
XV. Comitê de Educação em Direitos Humanos do Piauí - CEEDHPI;
XVI - Associação Piauiense de Municípios - APPM.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14570, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 3034, de 18 de junho de 2025

Dispõe sobre o responsável pelo Suprimento de Fundos da Gerência Estadual de Transplantes do Piauí - GET, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº [00012.027804/2025-83](#);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de Junho 2005, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, dia 13/06/2005;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº: 3/2025/SESAPI-PI/SUGMAC/DUDOH/CET/GET, da



Gerência Estadual de Transplantes do Piauí - GET ([018392704](#));

CONSIDERANDO a ciência da Superintendência de Gestão de Média e Alta Complexidade - SUGMAC ([018659510](#)),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rita de Cássia da Silva Araújo, matrícula nº **1194-*, CPF nº ***.269.053-**, como Tomador de Suprimento de Fundos da Gerência Estadual de Transplantes do Piauí - GET, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA - PI, 18 DE JUNHO DE 2025.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14573, datada de 18 de junho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 141, de 18 de junho de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Defesa Prévia, constituída pela Portaria nº 65-GDG de 12 de junho de 2023, substituindo o servidor AGOSTINHO DA CUNHA M. NETO pelo servidor JORGE MARIANO DE MESQUITA, CPF nº 217.XXX.XXX-XX, matrícula nº 0165352.

Art. 2º - A Comissão de Defesa Prévia passa a ter a seguinte composição:

- Victor Nagiphy Albano de Oliveira - Presidente
- Antonio Guimarães Bezerra - Membro
- Jorge Mariano de Mesquita - Membro
- Carlos Alberto Cordeiro - Membro
- Breno Julyanno Albano de Oliveira - Secretário



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14577, datada de 18 de junho de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

PORTARIA Nº 096/2025

O Diretor-Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos inciso VIII e XIV, do Art. 25, do Estatuto Social da Companhia,

R E S O L V E :

Designar como membro titular da Comissão de Acompanhamento de Convênio (Grat. de Convênio), a servidora MAUREEN JULIANA DE ALMEIDA VELOSO LOPES, CPF nº ***.631.283-**, Matrícula nº 376040-5, do quadro de servidores comissionados exclusivos desta CFLP, concedendo-lhe a gratificação pelo exercício da função no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em substituição a EDVALDO PEREIRA DE MOURA, destituído através da Portaria nº 133/2024.

Cientifique-se e cumpra-se.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em Teresina(PI), 16 de Junho de 2025.

WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14578, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA Nº 116/2025- GAB - SEDEC Teresina (PI), 17 de Junho de 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E



IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, REFERENTE AO CONTRATO N° 141/2024.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA-PI, referente ao Contrato N° 141/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO	360379-2
JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	025211-5
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 14579, datada de 18 de junho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR n° 607, de 10 de junho de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 2º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo n° 00089.010649/2025-72;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de



Bacharelado em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a indicação de professor, pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", para ocupar o cargo de Coordenador, materializada na ata do colegiado, de id. 018357813, homologada pelo Conselho de Unidade, como consta na ata de id. 018357773;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Larissa Sepúlveda de Andrade Ribeiro**, Matrícula nº 178892-2, para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, na forma do art. 2º c/c art. 3º, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/05/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14581, datada de 18 de junho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 649, de 17 de junho de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº00089.016582/2025-80,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jéssica Byanca Fernandes Barros Nolêto**, Matrícula nº 408242-7, para ocupar a função gratificada como Chefe de Auxiliar de Secretaria - Símbolo DAI -7, junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/06/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14585, datada de 18 de junho de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 1011/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 10 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0713901-55.2019.8.18.0000 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e o que consta no TC/020069/2017 e Processo Nº 2025.04.2595R1. RESOLVE:

REVISAR o ato concessório de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de conformidade com o regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, concedida por meio da Portaria nº 1.352/2017, datada de 12.07.2017, publicada no Diário Oficial Nº 152, datado de 14.08.2017, para incluir o Adicional de Remuneração Fazendário - Gia Metas do segurado JOSÉ NETO DA SILVA, matrícula nº 0427306, CPF nº 152*****, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referência C, do quadro de inativos da SECRETARIA DA FAZENDA, ficando seus proventos no valor de R\$ 14.441,42 (Catorze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025	R\$12.386,50
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO - METAS	DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO	R\$759,00
ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.295,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$14.441,42

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1038/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0845528-77.2024.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE_OFÍCIO DE CUMPRIMENTO nº 018496120/2025/JL/PJUD/GAB/PGE-PI/PJUD/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI-PGE-PI e número SEI nº SEI 00003.003784/2025-64, e o que consta no Processo Nº 2022.04.0609P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) ELOI CARLOS DE ABREU, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 1ª, matrícula nº 0090883, portador do CPF nº 714*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 9.041,94 (Nove mil e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 2º DA LC Nº 55/05 C/C ART. 5º DA LEI Nº 7.767/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.669/2025	R\$9.041,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.041,94

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1039/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 16 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de



conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a decisão judicial do processo de nº0827294-13.2025.8.18.0140, da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no bojo do Processo Sei nº 00003.003789/2025-97, e o que consta no Processo Nº 2024.04.179377P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, a Segurada SILENE BONFIM DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0363855, portador do CPF nº 066*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.147,30 (Dois mil e cento e quarenta e sete reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	R\$2.117,27
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.147,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1051/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 17 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, em cumprimento à Decisão Judicial Exarada do Processo nº 0802028-12.2024.8.18.0026, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, do Ofício de Cumprimento PGE nº 018477702/2025/YQ/PJUD/GAB/PGE-PI, no bojo do processo Sei nº 00003.003751/2025-14 (págs. 125-396) e o que consta no Processo Nº 2022.04.1377P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com o Art. 49, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89,



acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado MANOEL BONIFÁCIO OLIVEIRA DA PAZ, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0397920, portador do CPF nº 226*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.649,61 (Mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8667/2025	R\$1.599,21
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.649,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14603, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - GAP - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 405/2025

Teresina(PI), 10 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994 e o Art. 100 da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

R E S O L V E

Art.1º - RETORNAR, após Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida no período de 27.02.2023 a 26.03.2025, a servidora DEBORA DIAS DE OLIVEIRA, Professor SE/II, matrícula nº 109501-3, lotada no CETI Professora Raquel Magalhães-



1ªGRE - Parnaíba-PI, com 40 horas semanais, a partir de 09.06.2025, conforme relatório de lotação emitido pela Coordenação de Lotação do Interior desta Secretaria, datado em 10.06.2025, devendo ser incluída em Folha de Pagamento nos termos do processo SEI nº 00011.025500/2025-91, de 04 de Abril de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de Junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14607, datada de 18 de junho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 639, de 16 de junho de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.012252/2025-15;

Considerando o §2º, art. 107, da Lei Complementar nº 013/1994;

Considerando o art. 12, do Decreto nº 15.557/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da Jornada de Trabalho da servidora **Rosângela Pereira de Sousa**, Matrícula nº 147728-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus "Clóvis Moura"*, em Teresina/PI, para acompanhar tratamento médico de dependente, durante o período de 730 (setecentos e trinta) dias, com início a partir de 03/06/2025 e término em 02/06/2027, de acordo com Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí-CIASPI id. 018511507.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/06/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14611, datada de 18 de junho de 2025.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI

PORTARIA Nº140/2025 - GAB

Teresina, 17 de junho de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e

CONSIDERANDO o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a existência de erro material.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 136/2025, de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 113/2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 141/2025 - GAB

Teresina, 18 de junho de 2025.

O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso "h" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI, e

CONSIDERANDO o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI Nº75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o Acórdão exarado pela Exma. Desembargadora Relatora LIANA FERRAZ DE CARVALHO, nos autos do processo nº 0000022-81.2024.5.22.0001, que determina à EMGERPI:

"... determinar a implantação do reajuste de outubro de 2021 (10,78%) no contracheque da autora, referente às mesmas parcelas, bem como do reajuste da gratificação quinquenal de



2022 (7,19%), com os reflexos legais...”**RESOLVE:**

1. Determinar ao setor de Recursos Humanos da EMGERPI a obrigação de implantar o reajuste de outubro de 2021 (10,78%), no salário contratual, auxílio-alimentação e gratificação quinquenal, bem como do reajuste da gratificação quinquenal de 2022 (7,19%), a Sra. **ELIZABETH ALVES DA COSTA CARVALHO**, com matrícula 025423-1, oriunda da extinta **COMDEPI**, conforme estipulado na Sentença acima mencionada.
2. Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento ao mandado e à decisão judicial proferida.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14624, datada de 18 de junho de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**PORTARIA GAB.DER-PI Nº 033/2025**

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, BEM COMO ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DESTE DER/PI, EM OBSERVÂNCIA À PREVISÕES DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.643.068/0001-75, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, §1º do Decreto Estadual nº 21.872, de 7 de março de 2023, que determina que compete ao gestor máximo do órgão ou entidade promotora da licitação a designação do agente de contratação e dos componentes das respectivas equipes de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor que atuará como Agente de Contratação e Pregoeiro, bem como o agente responsável pela condução dos procedimentos de contratação direta no âmbito deste



Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal no 14.133/2021 e Art. 54, §1º do Decreto Estadual Nº 21.872/2023:

I - Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO, matrícula funcional n. 0080XX6-5;

Art.2º. A equipe de apoio, responsável por auxiliar o agente de contratação, será composta pelos seguintes servidores:

I - BRENDA DIAS MATIAS DANTAS, matrícula funcional n. 03XXXX3-2;

II - WALTER SILAS BARROS, matrícula funcional n. 1XXXX0-9;

III - JOSÉ GERALDO NUNES RÊGO FILHO, matrícula funcional n. 2XXXX4-8.

§1º Observada a relação constante no caput do artigo 2º, a Autoridade Competente desta autarquia designará o respectivo servidor para atuar como Apoio.

§ 2º Nos termos do disposto no art. 8º, § 2º da Lei no 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação indicado neste artigo poderá ser substituído por comissão de contratação, cuja indicação deverá observar, preferencialmente, os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021.

§3º. DESIGNAR, a servidora BRENDA DIAS MATIAS DANTAS, matrícula funcional n. 03XXXX3-2, como substituta do Agente de Contratação/Pregoeiro nas situações de afastamento, licença e demais ausências.

§ 4º. As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como do funcionamento da comissão de contratação estão devidamente previstas nos arts. 54 e seguintes do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

Art. 3º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal no 14.133/2021, nos termos do disposto no art. 8º, § 3º do referido diploma legal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, em especial a PORTARIA GAB.DER-PI Nº 018/2024, publicada no DOE nº 56/2024, de 19 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina – PI, 18 de junho de 2025.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14629, datada de 18 de junho de 2025.)



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**PORTARIA GR nº 637, de 16 de junho de 2025**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.013098/2025-07;

Considerando o §2º, art. 107, da Lei Complementar nº 013/1994;

Considerando o art. 12, do Decreto nº 15.557/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da Jornada de Trabalho da servidora Maria de Jesus Daiane Rufino Leal, Matrícula nº 268842-5, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação Comunicação e Artes-CCECA, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, para acompanhar tratamento médico de dependente, durante o período de 730 (setecentos e trinta) dias, com início a partir de 05/06/2025 e término em 04/06/2027, de acordo com Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí-CIASPI id. [018550335](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/06/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14639, datada de 18 de junho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**PORTARIA GR nº 1, de 16 de junho de 2025**

Assunto: Portaria de Criação dos Laboratórios do Campus Heróis do Jenipapo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Portaria: 001/2025 GD-CPM, de 16 de Junho de 2025

A Diretora do Campus Heróis do Jenipapo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE



I - Formalizar a criação dos seguintes laboratórios dos cursos de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Geografia, História e Pedagogia:

- a. Laboratório de aulas práticas;
- b. Laboratório de Botânica;
- c. Laboratório de Etnobiologia e Conservação;
- d. Laboratório do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia;
- e. Laboratório de Microbiologia;
- f. Laboratório de Zoologia;
- g. Laboratório de Geografia: Professor Carlos Augusto Figueiredo Monteiro;
- h. Laboratório de ensino de História (LEH);
- i. Laboratório de Pesquisa em História (LEPH);
- j. Laboratório de Práticas Pedagógicas;
- k. Brinquedoteca.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA GR nº 2, de 16 de junho de 2025

Assunto: Portaria de atribuição do líderes dos Laboratórios do Campus Heróis do Jenipapo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Portaria: 002/2025 GD-CPM, de 16 de Junho de 2025

A Diretora do Campus Heróis do Jenipapo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE

I - Designar os seguintes líderes abaixo listados, para coordenar os laboratórios dos cursos de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Geografia, História e Pedagogia:

- a. Laboratório de aulas práticas:

Responsabilidade de todos os professores efetivos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Heróis do Jenipapo, sendo o(a) líder o coordenador(a) durante o período de vigência de



sua coordenação

b. Laboratório de Botânica:

Profa. Josiane Silva Araújo - Matrícula: 227083-8

Prof. Hermes Cassiano de Oliveira - Matrícula: 281023-9

c. Laboratório de Etnobiologia e Conservação:

Profa. Maria Pessoa da Silva - Matrícula: 332127-4

d. Laboratório do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ensino de Ciências e Biologia:

Profa. Tatiana Gimenez Pinheiro - Matrícula 270172-3

e. Laboratório de Microbiologia:

Profa. Thais Yumi Shinya - Matrícula 332172-0

f. Laboratório de Zoologia:

Prof. Lucas Ramos Costa Lima - Matrícula: 286464-9

g. Laboratório de Geografia: Professor Carlos Augusto Figueiredo Monteiro:

Profa. Cíntia dos Santos Lins - Matrícula 268546-9

h. Laboratório de ensino de História (LEH):

Prof. Fábio Nadson Bezerra Mascarenhas - Matrícula 280665-7

i. Laboratório de Pesquisa em História (LEPH):

Prof. Felipe da Cunha Lopes - Matrícula 268815-8

Prof. Edmundo Ximenes Rodrigues Neto - Matrícula 243698-1

j. Laboratório de Práticas Pedagógicas:

Responsabilidade de todos os professores efetivos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Heróis do Jenipapo, sendo o(a) líder o coordenador(a) durante o período de vigência de sua coordenação

k. Brinquedoteca:

Responsabilidade de todos os professores efetivos do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Heróis do Jenipapo, sendo o(a) líder o coordenador(a) durante o período de vigência de



sua coordenação

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14643, datada de 18 de junho de 2025.)

CONTRATOS

Município de São João do Arraial(PI). Extrato de contrato.Origem/modalidade: Pregão Presencial nº 001/2025.Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico à realização do XX Festival Cultural dos Cocais. Contratante: Município de São João do Arraial(PI), CNPJ 01.612.609/0001-84.Contratado: HenrrykEryk de Santana e Silva, CNPJ.:44.981.392/0001-92. Valor contratado: item 03:R\$ 39,000,00 (trinta e novemil reais); item 05: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); item 09: R\$ 24.750,00(vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais);item 10: R\$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais).Fonte de Recursos:FPM/ICMS/TRIBUTOS/ Emendas Parlamentares. Signatários: AbdoralMelo da Silva Prefeito municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Município de São João do Arraial(PI). Extrato de contrato.Origem/modalidade: Pregão Presencial nº 001/2025.Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico à realização do XX Festival Cultural dos Cocais. Contratante: Município de São João do Arraial(PI), CNPJ 01.612.609/0001-84.Contratado: Loc Service e Eventos Ltda, CNPJ.:19.257.279/0001-11. Valor contratado: item 01:R\$ 50.650,00 (cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais); item 02: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais); item 04: R\$ 10.150,00(dez mil, cento e cinquenta reais);item 06: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais);item 07: R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais);item 08: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).Fonte de Recursos:FPM/ICMS/TRIBUTOS/ Emendas Parlamentares. Signatários: AbdoralMelo da Silva Prefeito municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Município de São João do Arraial(PI). Termo de homologação.O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial nº. 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico à realização do XX Festival Cultural dos Cocais, e tendo em vista a adjudicação pela presidente da CPL e os documentos apresentados, resolve: homologar o resultado do referido certame, cuja empresa adjudicada é: HenrrykEryk de Santana e Silva, CNPJ.:44.981.392/0001-92. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Município de São João do Arraial(PI)Termo de homologação.O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial nº. 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa



para prestação de serviços de apoio logístico à realização do XX Festival Cultural dos Cocais, e tendo em vista a adjudicação pela presidente da CPL e os documentos apresentados, resolve: homologar o resultado do referido certame, cuja empresa adjudicada é: Loc Service e Eventos Ltda, CNPJ.:19.257.279/0001-11. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito municipal e representante da contratada. Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 14572, datada de 18 de junho de 2025.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

RESOLUÇÃO SEIPS Nº 11 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o resultado dos projetos reavaliados conforme Resolução SEIPS nº 09 de 23 de maio de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, §2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.676 de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a remissão de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.294, de 12 de janeiro de 2024 que altera da Lei nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

1. Apresentar o resultado dos projetos reavaliados conforme Resolução SEIPS nº 09 de 23 de maio de 2025.

	SEI	ENTIDADE	PROJETO	VALOR SOLICITADO EM R\$	VALOR APROVADO EM R\$	DESTINAÇÃO	SITUAÇÃO
01	00024.002072/2025-80	ASS. DE AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUÍ - AMA/PI	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	189.600,00	100.000,00	TERESINA	DEFERIDO



02	00024.002076/2025-68	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES DO SACO, CAATINGA DO SÍTIO ACEIRO E EMA - AMOLCACE 05.679.151/0001-31	ÁGUA, DIREITO BÁSICO AS FAMÍLIAS	189.480,00	-	INHUMA	INDEFERIDO
03	00024.002051/2025-64	APAE DE COLÔNIA DO GURGUEIA 03.407.260/0001-74	PROMOVENDO A INCLUSÃO	79.965,00	60.000,00	COLÔNIA DO GURGUEIA	DEFERIDO
04	00024.002045/2025-15	APAE DE UNIÃO - 34.965.418/0001-55	ESPAÇO INCLUSIVO	189.480,00	100.000,00	UNIÃO	DEFERIDO
05	00024.002029/2025-14	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA - 06.870.091/0001-00	NUTRINDO VIDAS	189.600,00	100.000,00	TERESINA	DEFERIDO
06	00024.001970/2025-11	AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE - ASEP - 09.584.517/0001-40	CIDADANIA EM MOVIMENTO	189.500,00	-	ESPERANTINA	INDEFERIDO
07	00024.002096/2025-39	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE BREJO GRANDE 41.522.848/0001-68	CONSTRUINDO O QUILOMBO	189.600,00	85.541,64	REGENERAÇÃO	DEFERIDO
08	00024.001930/2025-79	ASSOC. LAR DA CRIANÇA DOM ABEL ALONSO NUNES 04.875.495/0001-53	CANTINHO DO DESCANSO	189.600,00	100.000,00	CAMPO MAIOR	DEFERIDO
09	00024.002021/2025-58	CARITAS BRASILEIRA REGIONAL DO PIAUÍ 33.654.419/0007-01	FORTELECIMENTO DE AÇÃO SOCIAL ATRÁVES DA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE DESLOCAMENTO NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA CARITAS BRASILEIRA REGIONAL DO PIAUÍ	187.230,00	-	TERESINA	INDEFERIDO
10	00024.002003/2025-76	ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS - EFA COCAIS - 10.318.484/0001-75	LAZER E ESPORTE PARA A VIDA NO CAMPO	189.500,00	-	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	INDEFERIDO
11	00024.001868/2025-15	FUNDAÇÃO CÂNDIDA FIGUEREDO CUNHA -FCFC 07.167.368/0001-98	PROJETO EXPANSÃO	189.600,00	-	JOSÉ DE FREITAS	INDEFERIDO
12	00024.001928/2025-08	INSTITUTO RIZO MOVIMENT 41.171.456/0001-00	FAMÍLIA CUIDADA É FAMÍLIA PROTEGIDA A ASSISTENCIA SOCIAL EM FOCO	80.000,00	60.000,00	TERESINA	DEFERIDO
13	00024.002008/2025-07	OFICINA ESPERANZA 34.144.310/0001-00	MULHERES DE FIBRA	79.904,05	-	PARNAIBA	DEFERIDO (20º colocado - suplente)
14	00024.002078/2025-57	ASSOCIAÇÃO SERVOS DE MARIA 39.649.092/0001-70	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - CRIADORES DE ESPERANÇA	80.000,00	60.000,00	TERESINA	DEFERIDO
15	00024.002089/2025-37	APAE DE ILHA GRANDE 05.512.804/0001-93	MÃES EMPODERADAS PARA EMPREENDER	176.173,10	-	ILHA GRANDE	INDEFERIDO



16	00024.002095/2025-94	FUNDAÇÃO ABRIGO SÃO LUCAS 00.329.756/0001-89	VIVER BEM: ACOLHIMENTO DE QUALIDADE PARA A LONGEVIDADE	189.600,00	-	TERESINA	INDEFERIDO
17	00024.002068/2025-11	COMUNIDADE KOLPING PARNAIBA 05.623.465/0001-12	CONSTRUINDO CUIDADOS	189.600,00	-	PARNAIBA	DEFERIDO (19º colocado suplente)
18	00024.002080/2025-26	APAE DE OEIRAS 07.681.885/0001-80	TRANSPORTE PARA O CUIDADO	178.000,00	120.000,00	OEIRAS	DEFERIDO
19	00024.002075/2025-13	APAE DE SIMPLICIO MENDES 09.355.965/0001-71	AVANÇAR COM ACESSIBILIDADE	189.600,00	120.000,00	SIMPLICIO MENDES	DEFERIDO
20	00024.002015/2025-09	APAE DE INHUMA 41.263.468/0001-56	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA APAE	167.242,66	100.000,00	INHUMA	DEFERIDO
21	00024.001977/2025-32	FUNDAÇÃO Pe. ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI - 35.145.432/0001-75	ACOLHER E SERVIR	158.400,00	-	TERESINA	INDEFERIDO
22	00024.002061/2025-08	APAE DE FLORIANO 09.577.123/0001-64	PASSOS PARA A INCLUSÃO	189.600,00	180.000,00	FLORIANO	DEFERIDO
23	00024.002085/2025-59	COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO PI - 07.794.963/0001-53	DIREÇÃO SOCIAL	80.000,00	-	CAMPO LARGO	DEFERIDO (18º colocado - suplente)
24	00024.002101/2025-11	ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTENCIA AS PESSOAS COM CANCER - 17.214.201-0001-94	VEICULO DA SOLIDARIEDADE	155.990,00	80.000,00	TERESINA	DEFERIDO
25	00024.002067/2025-77	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE - 07.968.828/0001-87	MOBILIZA AÇÃO	189.600,00	-	TERESINA	INDEFERIDO
26	00024.002018/2025-34	OBRA SOCIAL NOSSA SRA DA GLORIA - FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS 48.555.775/0086-49	RESGATANDO VIDAS	78.780,00	-	SÃO JOAO DA VARJOTA	INDEFERIDO
27	00024.002047/2025-04	INSTITUTO PROJETANDO O RESGATE DA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE- PREÇA - 10.993.683/0001-89	ESPAÇO DE VÍNCULO: ADEQUAÇÃO DO INSTITUTO PREÇA (REFORMA EM PRÉDIO PÚBLICO)	189.600,00	-	TERESINA	INDEFERIDO
28	00024.002094/2025-40	FUNDAÇÃO RAUL BACELLAR 00.342.779/0001-23	LAÇOS DE VIDA: CONVIVENCIA E CUIDADO ENTRE GERAÇÕES	189.600,00	100.000,00	PARNAIBA	DEFERIDO
29	00024.002058/2025-86	ASSOCIAÇÃO PADRE PIO 19.163.851/0001-83	GERAÇÕES UNIDAS: CUIDANDO E CAPACITANDO	80.000,00	-	TERESINA	DEFERIDO (21º colocado - suplente)
30	00024.002025/2025-36	APAE DE PIRIPIRI 35.146.612/0001-71	LAÇOS DA APAE- CENTRO DE CONVIVENCIA E APOIO AS FAMILIAS	189.600,00	100.000,00	PIRIPIRI	DEFERIDO
31	00024.002097/2025-83	APAE DE PIMENTEIRAS 44.905.557/0001-22	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA PERMANENTE E FAMILIAR DA APAE DE PIMENTEIRAS	45.030,72	40.530,00	PIMENTEIRAS	DEFERIDO



32	00024.002046/2025-51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO 16.828.878/0001-50	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL O BOM SAMARITANO	189.600,00	-	TERESINA	INDEFERIDO
33	00024.002006/2025-18	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL PENIEL 13.769.230/0001-61	NOSSO PRIMEIRO CARRO NOVO	80.000,00	80.000,00	FLORIANO	DEFERIDO
34	00024.002090/2025-61	CARITAS DIOCESANA DE OEIRAS 10.659.030/0001-68	ENERGIA PARA CARITAS DIOCESANA DE OEIRAS	80.000,00	-	OEIRAS	INDEFERIDO
35	00024.002034/2025-27	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA - ABEMV - 14.077.436/0001-93	LOCOMO AÇÃO	189.600,00	-	TERESINA	DEFERIDO (22º colocado - suplente)
36	00024.002102/2025-58	PROJETO RESGATE CHÁCARA MANANCIAL 25.408.135/0001-11	DESAFIOS E POSSIBILIDADES - AVANÇAR É POSSIVEL	80.000,00	-	COIVARAS	INDEFERIDO
37	00024.002055/2025-42	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMILIA AGRICOLA PI - AEFAPI - 07.099.045/0001-04	ACOLHER BEM - AEFAPI EM MOVIMENTO	80.000,00	-	TERESINA	INDEFERIDO

3- Os projetos DEFERIDOS têm o prazo até 15 de outubro do corrente ano para captar recurso junto aos possíveis patrocinadores, esgotado esse prazo, os projetos DEFERIDOS que ficaram na suplência terão a oportunidade, conforme a classificação apresentada, de receber a certificação do crédito e pleitearem o recurso a partir de 20 de outubro de 2025.

4- Os casos omissos serão resolvidos pela entidade junto ao Conselho Deliberativo do SEIPS via e-mail: seips@sasc.pi.gov.br

Maria Regina Sousa

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC

e Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 14506, datada de 18 de junho de 2025.)

RESOLUÇÃO Nº 15, de 05 de Junho de 2025.

Fixa os índices preliminares de participação de cada município do Estado do Piauí no produto de arrecadação do ICMS para o Exercício Financeiro de 2026.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, com nova redação definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei Estadual nº 5.001, de 14 de janeiro de 1998, alterada



pela Lei Estadual nº 5.886, de 19 de agosto de 2009, determinando os critérios de apuração e distribuição das parcelas do ICMS, na Lei Estadual nº 5.813/08, de 03 de dezembro de 2008, e no art. 174 da Constituição do Estado do Piauí, considerando o Processo TC/011970/2024.

RESOLVE

Art. 1º Fixar os índices preliminares de participação de cada município do Estado do Piauí no produto da arrecadação do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o Exercício Financeiro de 2026, conforme Planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 05 de Junho de 2025.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros - **Presidente em Exercício**

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues

Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

Cons. Substituto Jackson Nobre Veras

Proc. Plínio Valente Ramos Neto - **Procurador-Geral do MPC**



TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2026 (Oficial)

Planilha anexa à Resolução TCE
Nº 15/2025, de 05/06/2025

Código	Município	Valor Adicionado 2024 (em R\$) ⁽¹⁾	Valor Adicionado 2023 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice Médio VA 2024-2023	População Estimada 2024 ⁽²⁾	Índice População	Área 2021 Km² ⁽³⁾	Índice Área	Índice Saúde IMQS 2024 ⁽⁴⁾	Índice Educação IQEM 2023 ⁽⁵⁾	Índice Educação IQEM 2024	Índice Médio IQEM 2024-2023	Classif. ICMS ecológico ⁽⁴⁾	Índice ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Final [Índice Total] ⁽⁷⁾
10022	ACAUÁ	10.508.686,78	9.091.917,01	0,0162574	6.515	0,0096500	1.280,84	0,0254381	0,0414731	0,0535784	0,0543650	0,0539717	Selo B/4 Apções	0,0101298	0,1568202
10014	AGRICOLÂNDIA	7.272.745,69	5.477.445,27	0,0106551	5.023	0,0074401	112,39	0,0022322	0,0418212	0,0337576	0,0478962	0,0408269	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,1391832
10030	ÁGUA BRANCA	103.284.881,65	79.091.827,84	0,0151031	18.033	0,0267104	96,84	0,0019234	0,0500406	0,0679233	0,0626623	0,0652928	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,3222111
10049	ALAGOINHA DO PIAUÍ	12.575.135,68	6.281.961,32	0,0156258	6.901	0,0102217	535,89	0,0106431	0,0389668	0,0373066	0,0472070	0,0422568	Não Elegível/1 Apções	-	0,1176142
10065	ALEGRETE DO PIAUÍ	7.602.670,15	6.270.719,63	0,0114994	4.713	0,0069809	243,73	0,0048406	0,0356288	0,0481681	0,0475648	0,0478665	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,1431239
10057	ALTO LONGÁ	27.345.383,17	22.667.206,55	0,0414575	13.734	0,0203428	1.743,33	0,0346235	0,0453101	0,0579587	0,0463244	0,0521415	Não Elegível/1 Apções	-	0,1938754
10073	ALTOS	324.210.294,98	172.354.238,31	0,4091653	49.637	0,0735222	957,23	0,0190111	0,0700143	0,0488216	0,0467794	0,0478005	Não Elegível/2 Apções	-	0,6195135
10081	ALVORADA DO GURGUÉIA	11.182.012,36	11.397.929,39	0,0187717	5.459	0,0080859	2.131,51	0,0423329	0,0307580	0,0426107	0,0346353	0,0386230	Selo B/4 Apções	0,0101298	0,1487012
10090	AMARANTE	35.864.242,35	30.010.566,19	0,0546135	17.577	0,0260350	1.152,13	0,0228819	0,0537902	0,0243430	0,0283108	0,0263269	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,2154168
10111	ANGICAL DO PIAUÍ	19.735.833,12	14.001.483,99	0,0279061	6.982	0,0103417	222,01	0,0044092	0,0393379	0,0559558	0,0614907	0,0587232	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,1770259
10138	ANÍSIO DE ABREU	21.705.823,11	18.998.691,90	0,0337673	9.631	0,0142654	337,88	0,0067104	0,0440007	0,0452526	0,0450230	0,0451378	Selo B/5 Apções	0,0126623	0,1565439
10048	ANTÔNIO ALMEIDA	138.286.502,04	147.441.782,55	0,2376720	64.800	0,047813	644,80	0,0128061	0,0386676	0,0624383	0,0510386	0,0510386	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,3778963
10170	AROAZES	10.255.254,24	7.648.057,21	0,0148190	5.433	0,0080473	821,21	0,0163097	0,0383465	0,0443576	0,0395490	0,0419533	Selo A/9 Apções	0,0408462	0,1603221
12181	AROEIRAS DO ITAIM	2.627.035,73	2.145.371,81	0,0039552	2.766	0,0040970	316,24	0,0062806	0,0273965	0,0460382	0,0521585	0,0490984	Selo B/4 Apções	0,0101298	0,1009575
10197	ARRAIAL	9.770.989,09	7.221.071,24	0,0140630	4.593	0,0068031	682,73	0,0135593	0,0378130	0,0523818	0,0586469	0,0555144	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,1598221
10103	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	8.776.985,59	5.403.057,16	0,0117067	7.597	0,0112527	1.690,70	0,0335783	0,0343800	0,0545963	0,0510699	0,0528331	Selo A/9 Apções	0,0408462	0,1845969
10219	AVELINO LOPES	14.432.438,06	12.303.624,39	0,0221713	11.106	0,0164502	1.220,37	0,0242372	0,0349742	0,0340242	0,0313559	0,0326900	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,1622922
10227	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1.941.322.877,84	2.336.076.306,26	3,5642372	13.838	0,0204968	7.808,92	0,150893	0,0462118	0,0421036	0,0518227	0,0469631	Selo A/6 Apções	0,0272308	3,8602290
10120	BARRA D'ALCANTARA	6.476.332,34	6.744.206,32	0,0109941	4.091	0,0060596	263,94	0,0052421	0,0447843	0,0454794	0,0571070	0,0512932	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,1546610
10235	BARRAS	111.039.680,16	98.288.533,84	0,1736798	49.533	0,0733682	1.722,51	0,0342099	0,0828425	0,0435315	0,0425236	0,0430276	Não Elegível/2 Apções	-	0,4071280
10251	BARREIRAS DO PIAUÍ	46.360.793,21	51.642.614,84	0,0815758	3.334	0,0049383	2.168,71	0,0430718	0,0344637	0,0259999	0,0314639	0,0287319	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,2245508
10278	BARRO DURO	13.095.924,71	11.313.272,08	0,0202454	6.744	0,0099892	159,44	0,0031665	0,0368946	0,0407966	0,0268173	0,0338070	Selo B/5 Apções	0,0126623	0,1167649
10294	BATALHA	38.443.369,67	29.848.445,98	0,0565884	27.123	0,0401745	1.589,01	0,0315686	0,0580946	0,0318759	0,0356999	0,0337879	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,2474049
10146	BELA VISTA DO PIAUÍ	10.095.357,90	8.282.597,67	0,0152320	4.208	0,0062329	499,09	0,0099122	0,0418914	0,0495152	0,0596252	0,0545702	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,1550698
10162	BELÉM DO PIAUÍ	4.684.259,58	3.648.022,62	0,0069010	3.508	0,0051960	243,23	0,0048308	0,0473654	0,0793910	0,0698918	0,0746414	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,1752423
10316	BENEDITINOS	18.080.815,56	14.983.974,22	0,0274086	10.104	0,0149660	937,10	0,0186113	0,0433458	0,0491537	0,0446359	0,0468948	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,1875344
10332	BERTOLÍNIA	21.245.672,39	20.258.807,86	0,0344722	5.701	0,0084443	1.216,12	0,0241527	0,0365541	0,0397014	0,0361159	0,0379086	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,1687628
10189	BETÂNIA DO PIAUÍ	114.230.864,29	193.313.625,16	0,2574501	6.368	0,0094323	579,58	0,0115107	0,0367342	0,0367280	0,0486610	0,0426945	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,3941294
10200	BOA HORA	11.403.737,02	6.041.052,26	0,0149377	7.108	0,0105284	336,95	0,0066921	0,0419454	0,0377742	0,0312407	0,0345075	Selo B/4 Apções	0,0101298	0,1181769
10359	BOCANA	6.387.699,34	6.002.838,53	0,0102891	4.131	0,0061188	261,65	0,0051965	0,0390142	0,0504481	0,0471144	0,0460813	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,1339307
10375	BOM JESUS	1.105.429.602,53	1.128.213.983,45	1,8569587	30.321	0,0449114	5.471,02	0,1086575	0,0607364	0,0761254	0,0711133	0,0736194	Selo A/7 Apções	0,0317693	2,1819899
10367	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	6.233.652,66	4.940.557,25	0,0092570	5.786	0,0085702	523,14	0,0103899	0,0387154	0,0558813	0,0471288	0,0515051	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,1502069
10340	BONFIM DO PIAUÍ	9.774.257,77	7.578.507,83	0,0149319	6.089	0,0090190	289,15	0,0057427	0,0380174	0,0378463	0,0283707	0,0331085	Selo B/5 Apções	0,0126623	0,1109217
10243	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	6.842.260,68	5.808.614,61	0,0104903	6.728	0,0099655	269,79	0,0053581	0,0431858	0,0633774	0,0489975	0,0561874	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,1524179
10383	BRASILEIRA	77.107.125,99	11.800.678,33	0,0723708	8.658	0,0128242	880,84	0,0174939	0,0416193	0,0304893	0,0356214	0,0330554	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,2136713
10260	BREJO DO PIAUÍ	6.873.750,27	6.031.434,82	0,0107061	3.969	0,0058789	2.267,33	0,0450303	0,0424656	0,0412857	0,0562813	0,0487835	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,1891722
10391	BURITI DOS LOPES	52.222.011,85	44.433.010,17	0,0801504	20.096	0,0297662	690,54	0,0137145	0,0531041	0,0344446	0,0434439	0,0398942	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,2474487
10405	BURITI DOS MONTES	9.016.256,53	7.229.764,76	0,0134608	7.538	0,0111653	2.437,33	0,0484066	0,0405535	0,0640649	0,0697350	0,0669000	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,2167939
10421	CABECEIRAS DO PIAUÍ	11.580.883,06	9.879.531,89	0,0177965	10.449	0,0154770	608,75	0,0120900	0,0394319	0,0306242	0,0404860	0,0355551	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,1521199
10286	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	7.981.511,91	4.895.284,07	0,0106302	3.146	0,0046598	514,11	0,0102104	0,0275126	0,0582885	0,0455941	0,0519413	Não Elegível/2 Apções	-	0,1049544
10308	CAJUEIRO DA PRAIA	45.689.411,50	40.976.001,14	0,0191936	8.203	0,0121503	271,17	0,0053855	0,0342736	0,0412811	0,0492239	0,0452525	Selo B/4 Apções	0,0101298	0,1791111
10448	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	394.038.899,41	386.305.371,14	0,6483801	5.605	0,0083021	467,08	0,0092765	0,0462532	0,0760651	0,0682792	0,0712722	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,8116149
10413	CAMPINAS DO PIAUÍ	6.733.152,43	5.084.479,76	0,0097834	4.988	0,0073882	783,84	0,0155675	0,0405194	0,0558078	0,0548475	0,0553276	Selo C/3 Apções	0,0033666	0,1319528
10324	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	7.139.034,84	5.862.192,97	0,0107758	4.701	0,0069631	657,80	0,0130642	0,0405201	0,0315850	0,0347838	0,0331844	Não Elegível/0 Apções	-	0,1045072
10480	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	14.721.047,35	9.654.701,18	0,0201411	6.188	0,0091657	311,68	0,0061902	0,0298114	0,0639527	0,0611396	0,0625461	Selo C/3 Apções	0,0033666	0,1312211
10502	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	5.040.835,99	4.618.022,88	0,0080178	7.636	0,0113104	478,08	0,0094949	0,0351810	0,0210677	0,0438114	0,0324395	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,1282129
10430	CAMPO MAIOR	315.352.981,02	233.099.988,56	0,4539133	47.074	0,0697259	1.680,86	0,0333828	0,0753363	0,0416878	0,0428211	0,0422544	Selo A/8 Apções	0,0363078	0,7109208
10464	CANAVEIRA	5.334.576,49	4.213.405,86	0,0079094	3.429	0,0050790	2.165,28	0,0430036	0,0222881	0,0346693	0,0494773	0,0420733	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,1521027
10456	CANTO DO BURITI	87.427.434,51	173.780.871,07	0,2191086	19.669	0,0291337	4.325,64	0,0859096	0,0498345	0,0207526	0,0297818	0,0252672	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,4364844
10472	CAPITÃO DE CAMPOS	21.409.268,23	15.225.773,61	0,0303040	11.347	0,0168072	571,66	0,0113534	0,0490813	0,0454282	0,0390880	0,0422581	Não Elegível/1 Apções	-	0,1498040
10600	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	6.988.968,88	8.744.099,99	0,0131170	4.065	0,0060211	1.133,00	0,0225019	0,0382411	0,0502295	0,0465639	0,0483967	Não requereu	-	0,1282777
10499	CARACOL	20.541.047,62	14.108.375,73	0,0286479	10.538	0,0156089	1.610,96	0,0319945	0,0354187	0,0395643	0,0298956	0,0347250	Selo A/7 Apções	0,0317693	0,1781642
10626	CARAÚBAS DO PIAUÍ	6.876.307,01	5.337.358,73	0,0101152	5.755	0,0085243	471,22	0,0093586	0,0452265	0,0281587	0,0443783	0,0362885	Selo A/6 Apções	0,0272308	0,1367239
10642	CARIDADE DO PIAUÍ	6.883.521,50	5.394.175,02	0,0101695	5.162	0,0076459									

TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável - 2026 (Oficial)

Planilha anexa à Resolução TCE
Nº 15/2025, de 05/06/2025

Table with 15 columns: Código, Município, Valor Adicionado 2024 (em R\$), Valor Adicionado 2023 (em R\$), Índice Médio VA 2024-2023, População Estimada 2024, Índice População, Área 2021 Km², Índice Área, Índice Saúde IMQS 2024, Índice Educação IQEM 2023, Índice Educação IQEM 2024, Índice Médio IQEM 2024-2023, Classif. ICMS ecológico, Índice ICMS ecológico, Final [Índice Total]. Rows list municipalities from CONCEIÇÃO DO CANINDE to MARCOS PARENTE.



TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2026 (Oficial)

Planilha anexa à Resolução TCE
Nº 15/2025, de 05/06/2025

Table with 16 columns: Código, Município, Valor Adicionado 2024 (em R\$), Valor Adicionado 2023 (em R\$), Índice Médio VA 2024-2023, População Estimada 2024, Índice População, Área 2021 Km², Índice Área, Índice Saúde IMQS 2024, Índice Educação IQEM 2023, Índice Educação IQEM 2024, Índice Médio IQEM 2024-2023, Classif. ICMS ecológico, Índice ICMS ecológico, Final [Índice Total]. Rows list various municipalities in Piauí such as MASSAPÉ DO PIAUÍ, MATIAS OLÍMPIO, MIGUEL ALVES, etc.



TRIBUNAL DE CONTAS
Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação do ICMS
Tabela Aplicável – 2026 (Oficial)

Planilha anexa à Resolução TCE
Nº 15/2025, de 05/06/2025

Código	Município	Valor Adicionado 2024 (em R\$) ⁽¹⁾	Valor Adicionado 2023 (em R\$) ⁽¹⁾	Índice Médio VA 2024-2023	População Estimada 2024 ⁽²⁾	Índice População	Área 2021 Km² ⁽³⁾	Índice Área	Índice Saúde IMQS 2024 ⁽⁴⁾	Índice Educação IQEM 2023 ⁽⁵⁾	Índice Educação IQEM 2024	Índice Médio IQEM 2024-2023	Classif. ICMS ecológico ⁽⁴⁾	Índice ICMS ecológico ⁽⁶⁾	Final [Índice Total] ⁽⁷⁾
11932	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	9.074.357,10	7.298.222,40	0,0135662	5.404	0,0080044	1.341,45	0,0266419	0,0337430	0,0472966	0,0500518	0,0486742	Não requereu	-	0,1306297
11649	SÃO GONCALO DO GURGUÉIA	349.366.886,44	426.304.420,72	0,6464700	3.019	0,0044717	1.385,26	0,0275119	0,0306907	0,0555850	0,0351786	0,0453818	Selo A/6 Acções	0,0272308	0,7817570
11959	SÃO GONCALO DO PIAUÍ	31.764.072,23	26.190.915,38	0,0480377	4.944	0,0073230	150,50	0,0029889	0,0302549	0,0610565	0,0401102	0,0505834	Não requereu	-	0,1391878
11983	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	4.376.958,40	3.971.126,64	0,0069288	4.306	0,0063780	480,54	0,0095437	0,0392245	0,0633355	0,0569867	0,0601611	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,1540054
11665	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	22.889.186,91	12.942.507,73	0,0295486	5.615	0,0083169	817,11	0,0162283	0,0377581	0,0271591	0,0305543	0,0288967	Selo C/3 Acções	0,0033666	0,1240752
11975	SÃO JOÃO DA SERRA	9.951.385,95	7.833.757,37	0,0147322	6.233	0,0092323	994,22	0,0197458	0,0378586	0,0507428	0,0598172	0,0552800	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,1686183
11681	SÃO JOÃO DA VARJOTA	3.919.280,72	3.037.118,55	0,0057610	4.443	0,0065810	394,46	0,0078341	0,0394848	0,0492915	0,0591977	0,0542446	Selo A/6 Acções	0,0272308	0,1411363
11703	SÃO JOÃO DO ARRAJAL	11.470.848,43	9.556.305,85	0,0174315	8.443	0,0125058	213,38	0,0042378	0,0398488	0,0379465	0,0546623	0,0463144	Selo A/8 Acções	0,0363078	0,1566460
11991	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	197.510.314,90	172.223.538,15	0,3067040	22.036	0,0326397	1.527,50	0,0303369	0,0525229	0,0367363	0,0442533	0,0404948	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,4944676
12009	SÃO JOSÉ DO DIVINO	11.450.743,44	9.048.695,03	0,0169815	4.906	0,0072668	319,37	0,0063428	0,0385718	0,0696377	0,0626125	0,0661251	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,1670573
12017	SÃO JOSÉ DO PEIXE	6.325.338,63	6.876.903,33	0,0109855	3.320	0,0049176	1.287,17	0,0255640	0,0372818	0,0533512	0,0463833	0,0498672	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,1603654
12033	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	10.261.956,85	8.933.416,50	0,0159227	6.732	0,0099714	373,35	0,0074149	0,0407657	0,0568258	0,0572950	0,0570604	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,1629045
12050	SÃO JULIÃO	13.347.037,16	10.676.382,87	0,0199041	6.135	0,0090871	291,09	0,0057812	0,0324166	0,0662620	0,0501655	0,0582138	Selo B/4 Acções	0,0101298	0,1353226
12068	SÃO LOURENCO DO PIAUÍ	5.980.477,60	4.905.062,62	0,0090221	4.497	0,0066609	673,82	0,0133825	0,0309643	0,0578619	0,0439845	0,0509232	Selo B/5 Acções	0,0126623	0,1236152
11746	SÃO LUIS DO PIAUÍ	2.535.351,77	1.956.642,16	0,0037199	2.329	0,0034977	217,92	0,0043281	0,0430394	0,0414097	0,0399675	0,0406886	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,1270499
11762	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	3.566.331,79	2.926.801,48	0,0053817	2.304	0,0034127	444,53	0,0088286	0,0394684	0,0382160	0,0402297	0,0392229	Selo A/8 Acções	0,0363078	0,1326219
11789	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	2.878.832,32	2.240.666,56	0,0042400	2.870	0,0042510	813,44	0,0161554	0,0369587	0,0473564	0,0408840	0,0441202	Selo A/8 Acções	0,0272308	0,1329562
12076	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	26.473.616,07	20.316.259,66	0,0387445	17.902	0,0265164	4.988,97	0,0908377	0,0513921	0,0279310	0,0413446	0,0346378	Selo A/8 Acções	0,0363078	0,2866823
12092	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	17.395.620,30	15.062.098,85	0,0269219	14.046	0,0208049	518,29	0,0102935	0,0531615	0,0348638	0,0467940	0,0408289	Selo A/8 Acções	0,0363078	0,1883184
12114	SÃO RAIMUNDO NONATO	314.585.073,47	274.238.337,27	0,4884429	40.784	0,0604092	2.415,29	0,0479689	0,0537721	0,0487290	0,0474980	0,0481090	Selo C/3 Acções	0,0033666	0,7020687
11843	SEBASTIÃO BARROS	11.881.771,08	9.097.136,92	0,0173711	3.228	0,0047813	893,49	0,0177452	0,0344163	0,0320008	0,0298284	0,0265646	Não Elegível/2 Acções	-	0,1008784
11886	SEBASTIÃO LEAL	454.658.174,29	493.332.277,47	0,7887961	4.572	0,0067720	3.148,86	0,0625380	0,0442270	0,0601965	0,0473967	0,0537966	Selo A/8 Acções	0,0363078	0,9924374
12122	SIGEFREDO PACHECO	11.761.811,85	10.296.148,26	0,0182987	9.631	0,0142654	1.031,10	0,0204782	0,0406561	0,0378662	0,0433724	0,0405193	Selo B/4 Acções	0,0101298	0,1443475
12130	SIMÕES	427.393.534,04	308.350.415,77	0,0087171	14.650	0,0216996	1.076,06	0,0213710	0,0470113	0,0540937	0,0546980	0,0543958	Selo A/8 Acções	0,0363078	0,7895028
12157	SIMPLÍCIO MENDES	50.063.895,83	42.952.604,80	0,0771422	14.342	0,0212433	1.360,03	0,0270109	0,0413675	0,0611474	0,0475519	0,0543496	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,2528826
12173	SOCORRO DO PIAUÍ	7.732.960,66	5.348.595,19	0,0108168	4.184	0,0061973	761,85	0,0151308	0,0314015	0,0541508	0,0296833	0,0419171	Selo A/6 Acções	0,0272308	0,1326943
11924	SUSSUAPARA	19.027.200,32	16.530.783,77	0,0294948	6.345	0,0093982	205,19	0,0040753	0,0372292	0,0276437	0,0449432	0,0362934	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,1482601
11940	TAMBORIL DO PIAUÍ	3.151.051,48	3.111.618,53	0,0052041	3.029	0,0044865	1.587,30	0,0315246	0,0290346	0,0447622	0,0400951	0,0424287	Não Elegível/1 Acções	-	0,1126785
11967	TANQUE DO PIAUÍ	10.838.239,61	9.113.414,25	0,0165420	2.330	0,0034512	398,01	0,0079046	0,0370029	0,0450606	0,0357596	0,0404101	Selo C/3 Acções	0,0033666	0,1086775
12190	TERESINA	15.241.238.760,79	13.673.518.887,26	23,9951119	902.644	1,3369945	1.391,29	0,0276318	0,0587618	0,0385281	0,0395404	0,0390343	Selo A/9 Acções	0,0408462	26,0272372
12211	UNIÃO	462.469.428,89	530.149.120,61	0,8265635	47.707	0,0706635	1.170,74	0,0232516	0,0719918	0,0274061	0,0281652	0,0277856	Selo A/8 Acções	0,0363078	1,0565638
12238	URUCUI	3.102.776.376,03	4.087.769.525,20	5,9991727	26.501	0,0392532	8.413,02	0,1670870	0,0513806	0,0293251	0,0273081	0,0283166	Selo A/7 Acções	0,0317693	6,3169795
12254	VALENÇA DO PIAUÍ	132.016.952,98	132.681.275,61	0,2200117	22.920	0,0339491	1.333,72	0,0264884	0,0529765	0,0325444	0,0312776	0,0319110	Selo A/6 Acções	0,0272308	0,3925675
12262	VÁRZEA BRANCA	4.557.992,58	4.481.919,77	0,0075115	5.173	0,0076622	450,43	0,0089458	0,0356789	0,0326765	0,0326760	0,0326763	Não Elegível/2 Acções	-	0,0924747
12270	VÁRZEA GRANDE	6.675.044,01	5.870.441,68	0,0104081	4.515	0,0066876	236,45	0,0046961	0,0416928	0,0589792	0,0445492	0,0517642	Selo A/8 Acções	0,0363078	0,1515565
12106	VERA MENDES	6.112.250,35	5.084.494,13	0,0092819	3.271	0,0048450	341,97	0,0067918	0,0410182	0,0568486	0,0407067	0,0487776	Selo B/4 Acções	0,0101298	0,1208443
12149	VILA NOVA DO PIAUÍ	4.310.637,86	3.869.540,03	0,0067884	2.979	0,0044125	221,63	0,0044016	0,0411056	0,0699798	0,0689802	0,0694800	Selo A/7 Acções	0,0317693	0,1579575
12165	WALL FERRAZ	6.805.708,84	5.004.106,89	0,0097734	4.117	0,0060981	270,43	0,0053708	0,0479248	0,0319250	0,0393589	0,0356420	Selo A/8 Acções	0,0363078	0,1411169
	TOTAL (*)	40.232.213.811,58	38.037.001.126,96	65,0000000	3.375.646	5,0000000	251.755,48	5,0000000	10,0000000	10,0000000	10,0000000	10,0000000	-	5,0000000	100,0000000

(1) Ano Base: 2024 1269 - Oficial - Protocolo TCE/PI 006837/2024

(2) <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html>. Acesso em: 05 de jun. de 2025 às 06:28h.

(3) <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/15761-areas-dos-municipios.html?acesso-ao-produto&c=22>. Acesso em: 23 de ago. de 2023 às 13:37h.

(4) Protocolo TC/006550/2025

(5) Protocolo TCE/PI 006734/2025

(6) Edital SEMARH de Certificação do Selo Ambiental 2024 do ICMS Ecológico. Protocolo TCE/PI 006846/2025.

(7) Processo TC/011970/2024 - Fixação dos Coeficientes de Participação dos Municípios no ICMS para o Exercício Financeiro de 2026.



(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 14530, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE -
SEDUC-PI**

Teresina-PI, 12 de junho de 2025

RESOLUÇÃO CEE/PI/PL Nº 101/2025 (*)

Aprovação de cumprimento das determinações oriundas do Parecer CEE/PI nº 062/2025 e alteração das vagas a serem ofertadas pela Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia - PIT, nos Cursos de Bacharelado em Inteligência Artificial e Tecnologia em Inteligência Artificial, na cidade de Teresina (PI).

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o exposto na Resolução CEE/PI nº 064/2025,

CONSIDERANDO a decisão plenária na sessão do dia 05 de junho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a devolutiva da Administração Superior da Faculdade Estadual Piauí Instituto de Tecnologia - PIT referente ao cumprimento das determinações especificadas no Parecer CEE/PI nº 062/2025, que resultou na Resolução CEE/PI nº 064/2025.

Art. 2º - Aprovar a distribuição das ofertas de vagas para os Cursos de Bacharelado em Inteligência Artificial - 30 vagas anuais (uma turma) e em Tecnologia em Inteligência Artificial - 90 vagas anuais (três turmas).

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 05 de junho de 2025.

**Cons. Carlos Alberto Pereira da
Silva Presidente do CEE/PI**

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 101/2025 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI).

**Francisco Washington Bandeira
Santos Filho**



Secretário de Estado da Educação**(*) Aditivo à Resolução CEE/PI nº 064/2025.***(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 14583, datada de 18 de junho de 2025.)***EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO - CAC EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRENCIA ELETRONICA 06/2025-CAC/DULCD/SESAPI	
Nº do Processo SEI-PI	00012.005621/2025-15
ID Licitações-e	1068840 (Novo sítio https://licitacoes-e2.bb.com.br)
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA
Tipo de Licitação	Menor Preço
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN) NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão de Agentes de Contratação - CAC: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º. Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ Licitações-e (Novo Sítio) (Banco do Brasil): https://licitacoes-e2.bb.com.br
RESULTADO DA LICITAÇÃO	O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e da Comissão de Agentes de Contratação - CAC/SESAPI, torna público que a licitação acima referenciada, ocorreu nas datas e horários previstos, com ampla divulgação, de acordo com o disposto legalmente e restou totalmente FRACASSADA , em razão da desclassificação de todos os licitantes, tendo sido o resultado declarado oficialmente pela Agente de Contratação e pela Autoridade Superior.
Valor global estimado	R\$ 3.914.824,08 (três milhões, novecentos e quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos)
Agente de Contratação	Maria das Graças Rufino
Presidente CAC/SESAPI	Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva



Secretário de Estado da Saúde do Piauí	Antônio Luiz Soares Santos
---	----------------------------

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14507, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.003893/2025-28

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI. (CNPJ: 01.612.615/0001-31)

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 8.009,22 m² no município de Vera Mendes, Estado do Piauí, integrado ao Território de desenvolvimento TD 06 - Vale do Rio Guaribas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Carlos José da Silva, pela Prefeitura Municipal de Vera Mendes/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14513, datada de 18 de junho de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2025	
Nº do processo SEI	00347.000310/2025-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016195
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 026/2025



Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	D MAIS ENTRETENDIMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26515936/0001-12
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio ao evento IV Festival Junino Prata do Piauí
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	20 de junho de 2025
Data de assinatura do contrato	17 de junho de 2025
Valor global	R\$300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00144
Nº Reserva Orçamentária	2025RO06466
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Ricardo Soares de Oliveira

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

Portaria Nº 80, de 17 de junho de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 037/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA D MAIS ENTRETENDIMENTO LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 037/2025 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000310/2025-70 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui



determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14516, datada de 18 de junho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000752/2025-18

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS nº 046/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **EXECUÇÃO** DO CONTRATO 099/2024 RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI COM ÁREA DE 9.011,75 M², O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 099/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025.



SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAUJO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14518, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025	
Nº do processo SEI	00319.001066/2025-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016029
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2025
Fundamento legal	Art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
Codificação da UG no SIAFE	46.0101
Contratado	CONSTRUTORA ZBR LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.048.250/0001-95
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI E PIO IX - PI.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	60 dias
Data de assinatura do contrato	17/06/2025
Valor global	R\$ 700.819,95 (Setecentos mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00326
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06418
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: José Alberto Rocha Neto

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14526, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000349/2025-21

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 25015319



Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2023/SEAD e Ata de Registro de Preços nº 002.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Sentra Distribuidora e Servicos Ltda.

CNPJ do Contratado: 13.170.806/0001-70

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em locação de veículos.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução:-

Data da Assinatura do Contrato: 17 de junho de 2025.

Valor Global: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentaria: 15.122. 0109. 2000

Fonte de Recurso: 500

Natureza da Despesa: 339039

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00132

Nº Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO06455

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior.

Pela Contratada: Benilde Ferreira de Assunção Farias.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14537, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR





EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025	
Nº do processo SEI	00224.000301/2025-75
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - CPL
Fundamento legal	LEI Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Nº do Contrato SIAFE	25016185
Contratado	CONSTRUTORA ASSIS SOUSA LTDA
CNPJ do Contratado	59.169.774/0001-93
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: LAGOINHA DO MATO, AMORIM, ANGICO TORTO, FORMOSA I, LAGOA FUNDA, MUNDO NOVO, POÇO D'ANTA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ -PI.
Prazo de vigência do Contrato	225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	10 de junho de 2025
Valor global	R\$ 1.545.023,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, vinte e três reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nota de Reserva	2025NR00256
Reserva Orçamentária	2025RO06453
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: KÁTIA CILENE DE ASSIS SOUSA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14542, datada de 18 de junho de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025 - DETRAN/PI



Nº do processo SEI	00030.000101/2025-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015955
Fundamento legal	Lei Federal nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	45201
Contratado	CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	24.XXX.XXX/XXXX-17
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares,, visando atender demanda da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e de diversos órgãos e entidades que compoem a Administração Pública Estadual.
Prazo de vigência	17/06/2025 a 17/06/2026.
Data de assinatura do contrato	17 de Junho de 2025.
Valor global	R\$ 562.419,52 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00140
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06281
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN PORTARIA EXTERNA Nº 142, de 18 de junho DE 2025

PORTARIA DE FISCAL E DE GESTOR DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 142 - GDG DE 18 De JUNHO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;



CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ESLIN REBEJ DIAS GAMA , Matrícula 425647-6, para a função de gestor e fiscal do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- Contrato nº 11/2025 - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares. Contratada: CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Parágrafo único. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14549, datada de 18 de junho de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL



EXTRATO DO CONTRATO Nº146/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001083/2025-15
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	GUERRA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	08.415.349/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA", município de São João da Fronteira-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18 de Junho de 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	16/06/25
VALOR GLOBAL:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00297
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO06407
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: TONY GREYSON CASTRO ALVES LEITÃO DE SOUSA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº198/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001083/2025-15
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.



CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁSDROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	GUERRA EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	08.415.349/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA", município de São João da Fronteira-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18 de Junho de 2025.
VALOR GLOBAL:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00297
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO06407
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14550, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3ª PRORROGAÇÃO CONTRATO 07/2022	
Nº do processo SEI	00201.000159/2025-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003057
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI
Codificação da UG no SIAFE	570101
Contratado	SERVI SAN LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.855.175/0001-67
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Prestação de Serviços Terceirizados de mão de obra de um posto com dois vigias noturnos



Prazo de vigência	12 (doze) meses, período de 28/06/2025 a 28/06/2026
Prazo de execução	12 (doze) meses, período de 28/06/2025 a 28/06/2026
Data de assinatura do contrato	16/06/2025
Valor global	R\$ 90.986,40 (noventa mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária	Programa de Trabalho: 08.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão de Obra.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00011/2025NR00059
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO05811
Signatários do contrato	Pela Contratante: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA Pela Contratada: FLÁVIO LUIZ DA SILVA FERNANDES

ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14554, datada de 18 de junho de 2025.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº145/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001020/2025-69
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	34.624.741/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA", município de São João da Fronteira-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18 de Junho de 2025



DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	16/06/25
VALOR GLOBAL:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00296
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO06383
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: LUCAS FREITAS VALCARI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº191/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.001020/2025-69
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀSDROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	34.624.741/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"FESTEJOS DE SÃO JOÃO BATISTA", município de São João da Fronteira-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	18 de Junho de 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00296
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO06383
Nº CONTRATO NO SIAFE	



SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14569, datada de 18 de junho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 117/2024**

OBJETO: Reforma, ampliação da Unidade Escolar Helvídio Nunes, situada no município de Paes Landim/PI

PROCESSOS SEI Nº: 00011.001945/2024-03 e 00011.003399/2025-18

CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.857.346/0001-73

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI - CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n. 90001/2024

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nos arts. 45 a 48 do Decreto Estadual nº 14.483/2011, em observância ao princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e em conformidade com o pactuado na Cláusula Sétima, Subcláusula Primeira, do Contrato nº 117/2024, considerando a repactuação autorizada por despacho do Controlador do Estado do Piauí, cujo objeto consiste na execução de obra de reforma, ampliação da Unidade Escolar Helvídio Nunes, situada no município de Paes Landim/PI, integrante da Rede Estadual de Ensino, resolve:

Acréscimo ao valor contratual:

Aditar ao valor contratual a quantia de R\$ 141.620,88 (cento e quarenta e um mil seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), sendo:

- R\$ 13.406,21 (treze mil quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos) referente à REFORMA; e
- R\$ 128.214,67 (cento e vinte e oito mil duzentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos) referente à AMPLIAÇÃO.

O reajuste representa um índice de 6,54%, correspondente ao reajuste/atualização das medições requeridas e analisadas no âmbito do Processo Administrativo nº [00011.003399/2025-18](#), com os respectivos registros: N2025NR01922, N2025NR01921 e R2025RO06213.

Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 544, Natureza da Despesa: 449051 e 339039, Unidade orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12.368.0102.5110, Programa de Trabalho: 12.368.0102.5110, Plano



Orçamentário: 000001.

Teresina (PI), 11 de junho de 2025

Secretaria de Estado da Educação do Piauí
Francisco Washington Bandeira Santo Filho

CONTRATANTE

R. MELO CONSTRUTORA LTDA

João Francisco Lustosa de Melo

CONTRATADA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14584, datada de 18 de junho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 271/2024	
Nº do processo SEI	00022.001618/2025-03
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação - Aditivo Contratual
Fundamento Legal	Art.28, inciso II, art.6º XXXVIII da Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual n. 21.872/2023; Decreto Estadual n. 21.938/2023
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51.101
Contratado	MATRIZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	32.575.655/0001-84
Resumo do Objeto	Prorrogação Contratual do Contrato nº 271/2024, aumentar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias até 15 de novembro de 2025, mantendo sua vigência.
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2025
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias.
Valor Global	R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato	13/06/2025
Fonte de Recurso	0754001001
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00338
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO06557



Signatários do Contrato	Pela Contratante:	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	WALMIR GUERRA DE OLIVEIRA NETO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14588, datada de 18 de junho de 2025.)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2025	
Nº do processo SEI	00003.006405/2023-26
Contratante	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado(a)	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratado(a)	08.839.135/0001-57
Resumo do objeto da Ordem de Serviço	Suíte de colaboração e comunicação integrada corporativa, baseada em nuvem, incluindo licenças de software de acesso e contas de e-mail
Modalidade de Contratação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 75, IX, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Valor da Ordem de Serviços	Total anual: 166.500,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)
Data da Assinatura	26/05/2025
Dotação Orçamentária	04.122. 0109. 2000
Signatários da Ordem de Serviço	Pela Contratante: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Diretor de Gestão) Sérgio Baião de Azevedo de Carvalho (Gerente de Tecnologia de Informação) Fernando Laerte Miranda de Carvalho (Fiscal do Contrato) Pela Contratada: Ellen Gera de Brito Moura

NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA

DIRETOR DE GESTÃO - UAF

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14589, datada de 18 de junho de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N. 09/2025	
Nº do processo SEI	00003.002888/2024-71
Contratante	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Contratado	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/CPF do Contratado	08.839.135/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Serviços de Tecnologia da Informação em Multinuvem (integrador)
Modalidade de contratação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 75, IX, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Data de assinatura do contrato	26/05/2025
Valor da ordem de serviço	Total anual: R\$ 322.295,04 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Quatro Centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Signatários do contrato	<p>Pela Contratante: Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra (Diretor de Gestão) Sérgio Baião de Azevedo de Carvalho (Gerente de Tecnologia de Informação) Fernando Laerte Miranda de Carvalho (Fiscal do Contrato)</p> <p>Pela Contratada: Ellen Gera de Brito Moura</p>

NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Diretor de Gestão - UAF
PGE-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14590, datada de 18 de junho de 2025.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025	
Nº do processo SEI	00117.001191/2025-86
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	EMPRESA ENTERPRISE TECNOLOGIA E SERVIÇO
CNPJ/CPF do Contratado	nº 19.915.055/0001-50
Fundamento legal	A presente contratação ocorre por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 30, II, alínea "c", da Lei nº 13.303/2016 e Art. 82, II, alínea "c", do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.



Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente procedimento é a aquisição de equipamentos para controle, monitoramento e registro de acessos e saídas nas dependências da ETIPI - Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí., para a viabilização dos trabalhos institucionais desta Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	17/06/2025
Valor global	O valor total da contratação é de R\$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).
Signatários do contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: MARIA DO AMPARO RIBEIRO DE ABREU

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI**

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0118/2025

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI E A EMPRESA ENTERPRISE TECNOLOGIA E SERVIÇO.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do **Contrato nº 12/2025** firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI e a EMPRESA ENTERPRISE TECNOLOGIA E SERVIÇO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para controle, monitoramento e registro de acessos e saídas nas dependências da ETIPI - Empresa de Tecnologia da Informação do Piauí., para a viabilização dos trabalhos institucionais desta Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ETIPI.

NOME	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO	0194244-1	GESTOR DE CONTRATO
CRISTIANO ALTINO CAVALCANTE	0398882-1	FISCAL DE CONTRATO



NOME	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
HUDSON ROCHA FALCÃO	166861-7	FISCAL DE CONTRATO
KEOMA DE SOUSA COELHO	0408029-7	SUPLENTE DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 17 de junho de 2025.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14591, datada de 18 de junho de 2025.)

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - DTO/2025

ADITIVO Nº 01 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2024

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

OBJETO: representado por ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14597, datada de 18 de junho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO- SEI Nº 00153.001466/2023-83

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR CNPJ 08.783.132/0001-49 e A.K.R.PRADO - CNPJ 19.074.597/0001-47

Resumo do Objeto do Contrato: - O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o contrato nº 001/2025, referente a execução, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de construção de pista de cooper no município de Canavieira-PI, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a empresa A.K.R.PRADO, estando, a partir desta data, encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

Data da assinatura: 16 de Junho de 2025.

Assinam:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

ANA KAROLINE RABELO PRADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14616, datada de 18 de junho de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL - ISBPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000031/2025-82
CONTRATANTE	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	CASTEL - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ CONTRATADO	07.479.777/0001-20



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ARQUITETÔNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE VIA DE PEDESTRES E CICLOVIA COM SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARALELA A RODOVIA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE AROAZES - PIAUÍ
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12/01/2026
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	15/09/2025
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2025RO06313
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	16/06/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 45.627,40 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: José Mizael de Aquino

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14622, datada de 18 de junho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

Nº Processo SEI: 00299.000371/2024-79

Extrato para Publicação - Contrato nº 014/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 03/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda.

CNPJ Contratada: 10.659.927/0001-91



Objeto: Construção de Centro de Referência em Autismo, zona urbana do município de Esperantina/PI.

Valor: R\$ 970.428,40

Data Assinatura Contrato: 18/06/2025

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Hercilia de Jesus Martins Rodrigues

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

Portaria Nº 27, de 18 de junho de 2025

00299.000371/2024-79

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;



CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor [Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro](#), CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 14/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF ***.469.113-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 14/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14627, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA KNOW-HOW EMPREENDIMENTO	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.002396/2025-76
Administração	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	KNOW-HOW EMPREENDIMENTO
CNPJ do Contratado	10.437.060/0001-20
Resumo do objeto do aditivo	Reconhece a Administração seu dever de indenizar o contratado no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), referente às inscrições dos servidores da SEAD no evento SUMMIT Gestão Pública 2024: com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos , realizado entre os dias 11 e 13 de novembro de 2024 .
Valor	R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
Nota de Reserva	2025NR00425
Unidade Orçamentária	21101
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data da Assinatura	17/06/2025



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
KNOW-HOW EMPREENDIMENTO**

Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO (SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO) Pela Contratada: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO (REPRESENTANTE DA KNOW-HOW EMPREENDIMENTO)
-------------------------------	--

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14630, datada de 18 de junho de 2025.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000281/2025-86

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 21.488.092/0001-70;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DOS "FESTEJOS DA CIDADE", NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/PI, NA DATA DE 19/06/2025.

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DA CIDADE

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO/PI

DATA: 19/06/2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO06408

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e REY VAQUEIRO SHOWS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

PELA CONTRATADA: MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 099/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000281/2025-86, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.488.092/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SÃO PEDRO/PI, na data de 19 de junho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 18 de junho de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ



Portaria Nº 102, de 18 de junho de 2025.

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 099/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA REY VAQUEIRO SHOWS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000281/2025-86 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14637, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000748/2025-25**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 18.441.744/0001-07



Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ**, à e **IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: : “PEDRO II EXPERIENCE”

LOCAL E CIDADE: PEDRO II - PI.

DATA: 19 e 22 de junho DE 2025.

Fundamento Legal: art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021

Data da Assinatura do Contrato: 18 de junho de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00394

Nº da autorização da RO: 2025RO06345

Fonte de Recurso 501 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

RAFAEL SILVA CASTRO - IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

PORTARIA Nº 279/2025 - GAB - SETUR

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 220/2025 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E IMPACTO
SERVICOS E EVENTOS LTDA**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000748/2025-25 e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-***, como Gestor do Contrato,



podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14638, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SIDERPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Nº Processo SEI: 00299.000425/2023-15

Extrato para Publicação - Contrato nº 015/2025

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 47/2024

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: VM Veloso Cerqueira EPP

CNPJ Contratada: 08.661.713/0001-08

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 900,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO



JOAO DA SERRA/PI

Valor: R\$ 127.046,57

Data Assinatura Contrato: 18/06/2025

Prazo de vigência:12 (doze) meses.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.782.0105.5067

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Vinicius Melão Veloso Cerqueira

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

Portaria Nº 25, de 18 de junho de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor [Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro](#), CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 15/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.



Art.2º Designar o Servidor, Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF ***.190.433-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 15/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14642, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025	
Nº do Processo SEI	00317.001319/2023-93
Nº Contrato no SIAFE-PI	23004924
Modalidade de Licitação	Convite Nº 0003/2023
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666/93
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Futura Ltda
CNPJ do Contratado	36.709.009/0001-13
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de reforma do mercado publica Inácio Cabral, no município de Novo Santo Antônio-PI.
Prazo de Vigência	18/06/2026
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias.
Assinatura do Contrato	18/06/2025
Valor Global	R\$ 98.383,17 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva	2025NR00201
Nº Reserva Orçamentaria	2025RO06436
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Azarias Marques Gomes.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14644, datada de 18 de junho de 2025.)



TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.028313/2023-98, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 74, I, da Lei 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a favor da empresa PANMEDICA NEGOCIOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ. 56.942.527/0001-90, com vistas ao fornecimento de peças de mão micro, macro e tesouras para o equipamento Aspirador Ultrassônico Sonoca 300 da marca Söring, no valor global de R\$ 543.843,00 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais), nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 018115233), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos produtos e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos bens.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 16 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14508, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ



PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000531/2025-10

INEXIGIBILIDADE: Nº 098/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MARCOS VINICIUS AMORIM REIS

CPF Nº: ***.546.253-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0100/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000587/2025-74

INEXIGIBILIDADE: Nº 0100/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE



30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EDMILSON JOAO DA SILVA

CPF Nº: ***.442.623-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0101/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000571/2025-61

INEXIGIBILIDADE: Nº 0101/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GABRIEL ANTÔNIO DE SOUSA



CPF Nº: ***.487.843-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14529, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 131/2025	
Nº do processo SEI	00022.001309/2025-25
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL (PROMULT)
CNPJ/CPF do Contratado	24.431.557/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto SEDA #8 - SEMANA DE DANÇA NA ESCOLA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	53/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00347
Nº Autorização no SIAFE	2025RO06343
Nº Contrato no SIAFE	25016099

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES



Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025	
Nº do processo SEI	00022.001309/2025-25
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL (PROMULT)
CNPJ/CPF do Contratado	24.431.557/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto SEDA #8 - SEMANA DE DANÇA NA ESCOLA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Data de Assinatura	16/06/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	53/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00347
Nº Autorização no SIAFE	2025RO06343
Nº Contrato no SIAFE	25016099

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14532, datada de 18 de junho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0105/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000522/2025-29

INEXIGIBILIDADE: Nº 0105/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ALEXSON JOSE DE CARVALHO

CPF Nº: *****.244.473-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14534, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0106/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000557/2025-68

INEXIGIBILIDADE: Nº 0106/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE



30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: FRANCISCO EDCARLOS FILHO

CPF Nº: ***.637.003-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14535, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0108/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000553/2025-80

INEXIGIBILIDADE: Nº 0108/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ERASMO LOURIVALDO PEREIRA

CPF Nº: *****.720.923-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14536, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0111/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000613/2025-64

INEXIGIBILIDADE: Nº 0111/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSINALDO BRAULIO CARVALHO SANTOS

CPF Nº: *****.299.293-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501



NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14544, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0113/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000624/2025-44

INEXIGIBILIDADE: Nº 0113/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOÃO JOSÉ DE CARVALHO

CPF Nº: *****.476.358-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14545, datada de 18 de junho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0115/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000620/2025-66

INEXIGIBILIDADE: Nº 0115/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ROBERTO MANOEL DE CARVALHO

CPF Nº: ***.188.783-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14546, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0116/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL,



EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000632/2025-91

INEXIGIBILIDADE: Nº 0116/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: VANDERLEI DE SOUSA

CPF Nº: ***.664.404-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14547, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0117/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000625/2025-99

INEXIGIBILIDADE: Nº 0117/2025.



FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GERSON DE MACEDO COELHO

CPF Nº: ***.962.633-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14548, datada de 18 de junho de 2025.)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC

TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo nº 00019.003967/2025-19

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e de suas prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº 13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público, o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o (a) servidor (a) público (a), nos termos a seguir:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/DPAD/2025

Servidor(a) celebrante: FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS.

Descrição genérica do fato: Responsabilidade administrava do servidor FRANCISCO MARQUES



DE SOUSA MEDEIROS, por ter incorrido em transgressão(ões) disciplinar(es), ao se ausentar/faltar, de forma injustificada, na audiência realizada em 20 de agosto de 2024, na 8ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, referente ao Processo nº 0004255-35.2016.8.18.0140, tendo sido devidamente cientificado, conforme restou delimitado no Relatório exarado pela comissão sindicante nos autos da Sindicância Investigatória Disciplinar Nº 175/DPAD/2024.

Teresina, PI, 18 de junho de 2025

Alfredo Cadena Júnior

Corregedor Geral de Polícia Civil

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14551, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0103/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000612/2025-10

INEXIGIBILIDADE: Nº 0103/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: BRAULIO JOAO DOS SANTOS FILHO

CPF Nº: ***.773.243-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE



LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14553, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0123/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000614/2025-17

INEXIGIBILIDADE: Nº 0123/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MARCOS JOSÉ DA SILVA

CPF Nº: ***.972.193-**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14558, datada de 18 de junho de 2025.)



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR- SAF

Assunto: Homologação do Chamamento Público nº 001/2025

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí e demais disposições legais.

Após a análise do processo do chamamento público que tem por objeto **Chamamento Público das Entidades Receptoras** para a execução do **Programa de Alimentação Saudável - PAS PEIXE 2025** via Acordo de Cooperação, nos termos da legislação em vigor, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando que o procedimento de seleção realizado por meio de uma **Chamamento Público nº 001/2025** fora regulado por edital previamente analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Estado através do **Parecer Técnico PGE/PLC nº33/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC/PGE-PI/GAB/PLC/AB** em obediência ao disposto no art. 53 da Lei 14.133/2021;

Considerando que o Chamamento Público observou os princípios constitucionais da legalidade, da ampla defesa e análise de toda documentação apresentada, proporcionando a todos os interessados, ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando o resultado apresentado na Ata da respectiva Sessão de julgamento final do dia 14/04/2025 Ata de Reunião SAF-PI/GAB/CPL 017665712 pela comissão nomeada pela nomeados pela Portaria nº 12/2025 GS/SAF, de 12 de fevereiro de 2025 publicada no DOE nº 30 de 13 de fevereiro de 2025, pag 15/16.

RESOLVE Concordar com o resultado proferido pela Comissão de Seleção e **HOMOLOGAR o procedimento e ADJUDICAR** o objeto, por unanimidade após discussão, análise e verificação considerou **PLENAMENTE HABILITADOS, QUAIS SEJAM:** COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES BOA ESPERANÇA E TAPERA, OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ; CENTRO DE COOPERATIVA E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - UNISOL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PIRIPIRI; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO A EDUCAÇÃO E CULTURA, CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ASSESSORIA - CEAA; INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO DA NEGRITUDE DO QUILOMBO MIMBÓ; IPAMA, CASA DAS SAMARITANAS ACOlhIMENTO FEMININO, COMUNIDADE KOLPING PARNAIBA, INSTITUTO CLÓVIS MOURA (ASSO. DE DESENVOLVIMENTO DA OVONOCAPRICULTURA DA C V VACA BRAVA I); ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TERRA BRASIL - ABTB; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO; 16 FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAUJO; ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE; CASA DA SOLIDARIEDADE SANTA DULCE DOS POBRES; COMUNIDADE KOLPING PEDRO II, AÇÃO SOCIAL ESPERANTINENSE - ASESP; COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA FAZENDA ÁGAPE; ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA; ASSOCIAÇÃO MONTE



MORIÁ, FUNDAÇÃO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAUJO, UNIÃO DE MULHERES DE BATALHA, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS - EFA COCAIS, COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM, EFADE II, INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS CRISTINO CASTRO (COLONIA DE PESCADORES - Z4 DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAZARIA-PI, ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA MAIS PIAUÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / ALAGOINHA DO PIAUI; SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM - FILIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - NOS BRAÇOS DO PAI; O GUARA - GRUPO UNIFICADO DE APOIO A DIVERSIDADE SEXUAL DE PARNAÍBA - PIAUI; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO RESGATE CHACARA MANANCIAL; FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOMINGOS MOURÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL; FAZENDA DA PAZ - MATRIZ; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESEINA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SALINAS E ADJACÊNCIAS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANTINA-APAE; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA; ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SHALOM-MATRIZ; ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ARTESÃS DE ESPERANTINA - AMAE; ASSOCIAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR RURAL DA COMUNIDADE MORRO DOS CAVALOS; ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE GADO BRAVO; Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS; ASSOCIAÇÃO DE MÃES DA SANTA MARIA DA CODIPI III - AMASAMC; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMOLA DA COMUNIDADE SÃO MARTINS; CK SERRA DOS MATÕES; ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE AMARRA NEGRO; ONG AMIGOS DA COMUNIDADE; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE BRASÃO; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR A VIDA; ASSOCIAÇÃO DAS PROTITUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - APROSPI; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CRUZETA; ASSOCIAÇÃO MESTRE ANTÔNIO CARPINA - AMAC; CRAS Miguel Marinho; DIOCESE DE OEIRAS PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL LEONEL BRIZOLA; ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUI; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPI III; CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JATOBÁ DO PIAUÍ de Jatobá do Piauí; ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR - AMORFIL; ASSOCIAÇÃO EVANGELICA PETENCOSTAL EM CRISTO - AEPC; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, Centro de Referência da Assistência Social/ Cras; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO TOCO PRETO; CK RETIRO, por cumprirem todos os requisitos previstos no edital atingindo a pontuação para habilitação.

Teresina (PI), 18 de junho de 2025.



(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Agricultura Familiar - SAF/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14561, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0124/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000602/2025-84

INEXIGIBILIDADE: Nº 0124/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EDINEI DA SILVA AMORIM

CPF Nº: ***.065.573-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14564, datada de 18 de junho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0121/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000629/2025-77

INEXIGIBILIDADE: Nº 0121/2025

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EDMILSON GOMES DE MELO

CPF Nº: **.614.478-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14567, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0125/2025**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL,



EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000492/2025-51

INEXIGIBILIDADE: Nº 0125/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MACOLÂNDIA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ARCELINO TERTULIANO DE CARVALHO NETO

CPF Nº: *****.811.083-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14571, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0119/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000615/2025-53

INEXIGIBILIDADE: Nº 0119/2025.



FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ITAMAR DA COSTA SOUSA

CPF Nº: ***.560.433-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14574, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0126/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000501/2025-11

INEXIGIBILIDADE: Nº 0126/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: LEOMAR LAURENO DOS REIS

CPF Nº: ***.103.294-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14576, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0118/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000611/2025-75

INEXIGIBILIDADE: Nº 0118/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MARCOS SANDRO SEPEDRO

CPF Nº: ***.586.523-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).



FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14580, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

SEI Nº 00224.000399/2023-07

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Administrativos SEI Nº 00224.000399/2023-07, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 08/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de recuperação de 21,00 km de estrada vicinal com revestimento primário na zona rural do município de SIGEFREDO PACHECO - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: ADONIRA RIBEIRO DA SILVA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 911.914,12 (novecentos e onze mil, novecentos e catorze reais e doze centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 18 de junho de 2025.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14586, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0131/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ



PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000576/2025-94

INEXIGIBILIDADE: Nº 0131/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: HILÁRIO LUCINDO NERI

CPF Nº: *****.107.553-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14592, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 096/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000534/2025-53

INEXIGIBILIDADE: Nº 096/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO



Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: SALVADOR PEREIRA DA COSTA

CPF Nº: ***.375.373-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14593, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000536/2025-42

INEXIGIBILIDADE: Nº 097/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ANTÔNIO MARIANO CAVALCANTE DE ARAÚJO

CPF Nº: *****.844.041-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14594, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000627/2025-88

INEXIGIBILIDADE: Nº 099/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: NAELDO DE MELO SILVA

CPF Nº: *****.717.673-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).



FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14595, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0110/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000628/2025-22

INEXIGIBILIDADE: Nº 0110/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CIDINEI SOUSA RIBEIRO

CPF Nº: *****.467.113-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14599, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0128/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000568/2025-48

INEXIGIBILIDADE: Nº 0128/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EDVON GOMES DE OLIVEIRA

CPF Nº: ***.821.173-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14600, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0129/2025



O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000487/2025-48

INEXIGIBILIDADE: Nº 0129/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSE VALDIRAM DA SILVA

CPF Nº: ***.584.683-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14602, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000619/2025-31

INEXIGIBILIDADE: Nº 112/2025.



FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JUCELIO RAMOS DO NASCIMENTO

CPF Nº: *****.267.353-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14604, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDE

CTERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:00013.000523/2025-73

INEXIGIBILIDADE: Nº 114/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS - PI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: DJALMA JOSE DOS SANTOS

CPF Nº: *****.726.243-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14605, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000525/2025-62

INEXIGIBILIDADE: Nº 120/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: FRANCISCO GILMAR DE SOUSA

CPF Nº: *****.993.583-****

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).



FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14606, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000564/2025-60

INEXIGIBILIDADE: Nº 104/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ALBERTO DA LUZ AMORIM

CPF Nº: ***.637.193.**

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14608, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000580/2025-52

INEXIGIBILIDADE: Nº 122/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: JOSE JULIO NETO

CPF Nº: ***.675.403-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14609, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025



O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000500/2025-69

INEXIGIBILIDADE: Nº 127/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ALLEX ALVES SILVA

CPF Nº: ***.682.714-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14610, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000574/2025-03

INEXIGIBILIDADE: Nº 107/2025.



FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO MACEDO

CPF Nº: ***.869.985-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14614, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2024	
Processo Administrativo SEI	00011.021160/2025-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008375
Modalidade de Licitação	Adesão e Liberação a Ata de Registro de Preços n.º 01/2024 e 02/2024, Pregão Eletrônico n.º 21/2023/SEAD-PI.
Fundamento Legal	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	S C DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 18.956.583/0001-94



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2024	
Objeto do termo	Prorrogação da vigência do Contrato n.º 85/2024, relativo à contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/6/2025 a 17/6/2026 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Prazo de Vigência	17/6/2026
Prazo de Execução	17/6/2026
Data de Assinatura	Assinado eletronicamente.
Valor Global	R\$ 712.211,00 (setecentos e doze mil duzentos e onze reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 6285
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01852
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO06220
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Sérvulo Carvalho de Sousa Filho - Representante

Teresina-PI, datado e assinado eletronicamente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14617, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 237/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.029233/2025-21
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21004649
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 08/2020/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual n.º 15.093/2013
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 237/2021	
CONTRATADOS	LIMPSEV EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.194.788/0001- 73
RESUMO DO OBJETO	Repactuação de preços, a partir de 01/01/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 168.938,56 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2025 a 10/12/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA	10/12/2025
PRAZO DE EXECUÇÃO	10/12/2025
DATA DA ASSINATURA DO TERMO APOSTILA	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR REPACTUADO	R\$ 168.938,56 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho
14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
FONTE DE RECURSOS	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
NATUREZA DA DESPESA	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR01681
Nº DA NOTA PATRIMONIAL	2025NR01681
SIGNATÁRIOS DO TERMO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14618, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2024	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.021140/2025-59
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24008374



MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão e Liberação a Ata de Registro de Preços nº 01/2024 e 02/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2023/SEAD-PI.										
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como com Decreto Estadual n.º 15.093/2013.										
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.										
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102										
CONTRATADO	Rei Gráfica e Editora LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 10.175.042/0001-17										
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 84/2024, relativo à contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/6/2025 a 17/6/2026 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.										
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses.										
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses.										
DATA DA ASSINATURA	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>										
VALOR GLOBAL	O valor global é de R\$ 592.741,90 (quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos)										
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unid. Orçamentária</th> <th>Plano de Trabalho</th> <th>Elemento de Despesa</th> <th>Fonte de Recursos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14102</td> <td>12.368.0102. 6285</td> <td>339039</td> <td>500</td> </tr> </tbody> </table>			Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	14102	12.368.0102. 6285	339039	500
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos								
14102	12.368.0102. 6285	339039	500								
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR01857										
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL	2025RO06166										
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. IGOR SILVA AZEVEDO, representante da REI GRÁFICA E EDITORA LTDA - Contratada.										

(assinado eletronicamente)



Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14619, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/2024	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.021059/2025-79
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24008372
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2024 e 02/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2023/SEAD-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADO	J S SOBRINHO LTDA (GRÁFICA SANTA LUZIA) , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.402.873/0001-81
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 83/2024, relativo à contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/6/2025 a 17/6/2026 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>
VALOR GLOBAL	O valor global é de R\$ 1.442.137,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) .



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12.368.0102.6285	339039	500
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE		2025NR01904	
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL		2025RO06318	
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO		Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. JOSÉ DE SALES SOBRINHO, representante da J S SOBRINHO LTDA (GRÁFICA SANTA LUZIA) - Contratada.	

(assinado eletronicamente)
 Francisco Washington Bandeira Santos Filho
 Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14621, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2024	
Processo Administrativo SEI	00011.021176/2025-32
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008376
Modalidade de Licitação	Adesão e Liberação a Ata de Registro de Preços n.º 01/2024 e 02/2024, Pregão Eletrônico n.º 21/2023/SEAD-PI.
Fundamento Legal	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 23.444.709/0001-81
Objeto do termo	Prorrogação da vigência do Contrato n.º 86/2024, relativo à contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17/6/2025 a 17/6/2026
Prazo de Vigência	17/6/2026
Prazo de Execução	17/6/2026



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2024	
Data de Assinatura	Assinado eletronicamente.
Valor Global	R\$ 2.082.906,00 (dois milhões, oitenta e dois mil, novecentos e seis reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 6285
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01903
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO06221
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Maylana Carvalho Vieira - Representante

Teresina-PI, datado e assinado eletronicamente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14623, datada de 18 de junho de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2022	
PROCESSO SEI:	00118.004978/2024-17
Nº AUTOMÁTICO SIAFE - PI:	22006039
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	07.215.321/0001-52
OBJETO:	Presente termo aditivo é a alteração de valor do Contrato nº 89/2022, relativo a (prestação de serviços de reforma e ampliação do sistema de drenagem de águas pluviais no Residencial Mirante Santa Maria, localizado no município de Teresina - PI, conforme art. 65 , I, b da Lei 8666/93;
VALOR:	ACRÉSCIMO de 47,85% (Quarenta e Sete, Oitenta e Cinco Por Cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$185.641,02 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos Quarenta e Um Reais e Dois Centavos)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	18 de junho de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	450202



FONTE DE RECURSOS:	500
NATUREZA DA DESPESA:	449051 - Obras e Instalações
NOTA DE RESERVA:	2025NR00051
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2025RO06444
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI PELA EMPRESA: ROSIVALDO DE SOUSA NUNES

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14626, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	18.882.626/0001-34



Resumo do objeto do Termo de Rescisão	<p>O objeto consiste na Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 098/2022, alusivo à <u>Empreitada por Preço Global</u>, a execução da obra de construção do Hotel Escola no município de São Raimundo Nonato/PI (Serra da Capivara), com amparo legal nos art. 78, incisos I, V e VII, e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato Administrativo nº 098/2022, bem como na legislação correlata à demanda epigrafada.</p> <p>Respalda-se nos incisos I, V e XII do artigo 78, bem como no inciso I do artigo 79, todos da Lei 8.666/93, combinados com a Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato Administrativo nº 098/2022 e respaldo no Despacho Orientativo do Núcleo Setorial SEDUC - CGE/PI (017961910) e da Consultoria Jurídica Setorial - PGE/PI (018396093), Autorização da autoridade competente Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação (id. 018185757), para abertura de procedimento administrativo de rescisão unilateral do Contrato, Justificativa Fundamentada Processo de Rescisão Unilateral Contrato Administrativo (id. 018389009) e demais Legislação correlata à demanda epigrafada.</p> <p>A presente rescisão contratual dar-se-á em face da inviabilidade de execução do contrato, devidamente comprovada no Processo Administrativo SEI nº 00011.039880/2022-07, evidencia-se a impossibilidade de continuidade da avença, prevalecendo o princípio da supremacia do interesse público, entende-se que a execução do contrato administrativo não pode ser mantida, devendo prevalecer o interesse público. Ressalte-se que, apesar da tentativa de formalização de Rescisão Amigável (016928027), não houve manifestação da empresa contratada no sentido de firmá-la, transgredindo o Contrato em epígrafe, nas CLÁUSULAS VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E VIGÉSIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO, restando conveniente e oportuno o rompimento do ajuste de forma Unilateral do Contrato SEDUC/PI nº 098/2022 (4827122), conforme decisão Administrativa da autoridade competente Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, em virtude do interesse público em favor da continuidade do serviço.</p>
Data de Assinatura do Termo	17 de junho de 2025
Signatário da Rescisão	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14628, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

Extrato de Rescisão Amigável

Contrato Nº 47/2023-SDE/PI

Processo Administrativo SEI Nº: 00152.000490/2022-24.



Contrato nº: 47/2023-SDE/PI.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Contratada: Evelin & Rodrigues Ltda.

CNPJ da Contratada: 18.110.962/0001-69.

Resumo do Objeto: Rescisão amigável a pedido da empresa para todos os efeitos da Lei, do Contrato nº 47/2023, datado de 01 de novembro de 2023, firmado entre esta Secretaria e a empresa Evelin & Rodrigues Ltda, para execução das obras e serviços de Construção de Quadra de Esportes de 576,00m² no Município de Socorro do Piauí - PI.

Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Cláusula Vigésima Segunda do Contrato, II, § 1º.

Data de Assinatura do Termo de Rescisão Amigável: 12 de junho de 2025.

Signatários do Termo de Rescisão Amigável: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Leonardo Nunes Evelin Rodrigues.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14630, datada de 18 de junho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.000646/2025-26

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 285/2022

CONTRATO: Nº 116/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: EMPRESA R M AMORIM - EIRELI, CNPJ: 29.277.011/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, B, DA LEI 8.666/93



OBJETO: ALTERAÇÃO **QUANTITATIVA E QUALITATIVA** DO CONTRATO Nº **116/2024**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI. O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE 0,0 % (ZERO VIRGULA ZERO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, E A SUPRESSÃO DE - 11,69% (ONZE VIRGULA SESENTA E NOVE POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE - R\$ 114.037,31 (CENTO E QUATORZE MIL, TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) AO VALOR DO CONTRATO, SENDO QUE O VALOR DO REFLEXO TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS É DE - R\$ 114.037,31 (CENTO E QUATORZE MIL, TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 861.625,81 (OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E RODRIGO MILANEZ AMORIM- PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14632, datada de 18 de junho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.000341/2025-14

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO: Nº 086/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 14.926.785/0001-32

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 94 DA LEI N. 14.133/2021

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº **086/2024**, RELATIVO A LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) IMPRESSORAS, PELO PERÍODO A PARTIR DE 11/07/2025 ATÉ 11/07/2026

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 086/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOSÉ BEZERRA VERAS



JÚNIOR - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14633, datada de 18 de junho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2025**

PROCESSO SEI: 00119.000686/2025-78;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI, CNPJ Nº 41.522.129/0001-47;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA DE 6.606,32M², NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E MURILO BANDEIRA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO - PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 067/2025

PROCESSO SEI: 00119.000686/2025-78;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.9003/0001-86 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS- PI, CNPJ Nº 06.553.879/0001-85;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;



OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL 4.211,00 m², NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI;

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES - PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2025

PROCESSO SEI: 00119.000686/2025-78;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CO, ÁREA DE 5.296,00M², NO MUNICÍPIO DE MORROCABEÇA NO TEMPO - PI;

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E JOSUÉ ALVES DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/2025

PROCESSO SEI: 00119.000686/2025-78;



PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N^o 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI, CNPJ N^o 01.612.588/0001-05;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n^o 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3^o, II da Lei Complementar Estadual n^o 28 de 09/06/2003; art. 1^o da Lei Ordinária Estadual n^o 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n^o 12.440/2006; Decreto Estadual n^o 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 7.203,47M², NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA - REFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N^o 070/2025

PROCESSO SEI: 00119.000686/2025-78;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N^o 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI, CNPJ N^o 06.553.929/0001-24;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n^o 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3^o, II da Lei Complementar Estadual n^o 28 de 09/06/2003; art. 1^o da Lei Ordinária Estadual n^o 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n^o 12.440/2006; Decreto Estadual n^o 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 7.550,00M², NO MUNICÍPIO DE PEDRO II-PI.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ELISABETE RODRIGUES DE



OLIVEIRA NUNES BRANDÃO - PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II - PI**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 072/2025**

PROCESSO SEI: 00119.000686/2025-78;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N^o 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, CNPJ N^o 06.554.869/0001-64;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n^o 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3^o, II da Lei Complementar Estadual n^o 28 de 09/06/2003; art. 1^o da Lei Ordinária Estadual n^o 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n^o 12.440/2006; Decreto Estadual n^o 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 1.698,00M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI;

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA - PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 079/2024

PROCESSO SEI: 00119.000686/2025-78;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: N^o 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI, CNPJ N^o 01.612.755/0001-00;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n^o 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3^o, II da Lei Complementar Estadual n^o 28 de 09/06/2003; art. 1^o da Lei Ordinária Estadual n^o 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n^o 12.440/2006; Decreto Estadual n^o 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO



EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 5.000,00M², NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E NAERTON SILVA MOURA - PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14634, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000444/2025-62

INEXIGIBILIDADE: Nº 102/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: GILMAR ARAUJO MARCOS

CPF Nº: ***..370.423-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR



LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14635, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2023

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 72.624.679/0001-09.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto à prorrogação da vigência do contrato nº. 024/2023, referente à prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção do **Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí/SIAFE-PI e seus módulos complementares**, com atualização do sistema, suporte técnico local/remoto, operação assistida e integração aos sistemas corporativos do Estado do Piauí, nos termos da Proposta Comercial da Contratada, parte desse acordo, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **20/06/2025 a 20/06/2026**, conforme o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. São módulos complementares do SIAFE-PI, que são objeto desse Contrato: Módulo Patrimonial: Controle de Bens Móveis; Controle de Bens Imóveis; de Bens Intangíveis; de Bens de Infraestrutura e de Bens Culturais; Módulo Projetos; Módulo Conciliação Bancária; Módulo Integrações; e Módulo Fluxo de Caixa.

Fundamento Legal: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 001/2023, constante no Processo Administrativo SEI nº. 00009.025395/2022-97, Processo Administrativo SEI nº. 00009.008525/2024-99, Processo Administrativo SEI nº. 00009.002984/2025-40, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 427/2025, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 016/2025 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **20/06/2025** e com término em **20/06/2026**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De **20/06/2025** a **20/06/2026**.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 17/06/2025.



Valor Global: R\$ 4.074.355,41 (quatro milhões, setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.40.07.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00209.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO06506.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 23000553.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

PELA CONTRATADA: WALACE ZLOCCOWICK MAIA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14636, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000513/2025-38

INEXIGIBILIDADE: Nº 130/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: VIANEY FEITOSA DA COSTA PINHEIRO



CPF Nº: *****.011.943-****

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14640, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000578/2025-83

INEXIGIBILIDADE: Nº 132/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: MAURICIO JOSE COELHO VIEIRA

CPF Nº: *****.040.574-****

VALOR MÉDIO EXTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14641, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024/SAF

Processo SEI n.º 00010.002654/2024-34

Termo de Colaboração nº 08/2024/SAF

Concedente: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar- SAF.

Organização da Sociedade Civil: Centro de Organização Comunitária e Apoio à Inclusão Social - CENTRO COCAIS, CNPJ: 10.573.468/0001-29.

Resumo do Objeto do Aditivo: Termo Aditivo nº 02 Ex-Ofício, de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 08/2024/SAF por atraso na liberação de recurso e execução.

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, consoante aos dispositivos legais indicados no **Decreto Estadual nº 17.083/2017, publicado no D.O.E de 03/04/2017** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convênio acima destacado, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, impactando o cronograma de execução da parceria, pelo prazo de 60 dias, passando o termo da vigência para o dia **18/07/2025**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Rejane Tavares da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14645, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025

PROCESSO Nº: 00002.004867/2025-81

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 08/2025



COOPERANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI), neste ato representada por seu titular, Sr. SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

COOPERADA: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, neste ato representada por seu titular, Sr. Maria Regina Sousa.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a formação de técnicos, gestores e conselheiros da assistência social.

VIGÊNCIA: 2 anos, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025

SIGNATÁRIOS: SEAD - Sr. SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO, SASC - Sr. MARIA REGINA SOUSA e DEGEPI - Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA JÚNIOR.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 14646, datada de 18 de junho de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	17/06/2025	17/06/2025	RV00740791	JOSE DE FREITAS - PI
2	17/06/2025	17/06/2025	RV00740792	TERESINA - PI
3	17/06/2025	17/06/2025	RV00740794	TERESINA - PI
4	17/06/2025	17/06/2025	RV00740796	CORRENTE - PI
5	17/06/2025	17/06/2025	RV00740797	LUIS CORREIA - PI
6	17/06/2025	17/06/2025	RV00740799	SAO LUIS - MA
7	17/06/2025	17/06/2025	RV00740800	TERESINA - PI
8	17/06/2025	17/06/2025	RV00740803	AGRICOLANDIA - PI
9	17/06/2025	17/06/2025	RV00740804	SAO PAULO - SP
10	17/06/2025	17/06/2025	RV00740806	TERESINA - PI
11	17/06/2025	17/06/2025	RV00740810	BRASILIA - DF



12	17/06/2025	17/06/2025	RV00740811	PARNAIBA - PI
13	17/06/2025	17/06/2025	RV00740812	GUARACIABA DO NORTE - CE
14	17/06/2025	17/06/2025	RV00740814	AGRICOLANDIA - PI
15	17/06/2025	17/06/2025	RV00740815	TERESINA - PI
16	17/06/2025	17/06/2025	RV00740816	TERESINA - PI
17	17/06/2025	17/06/2025	RV00740818	CAMPO MAIOR - PI
18	17/06/2025	17/06/2025	RV00740819	TERESINA - PI
19	17/06/2025	17/06/2025	RV00740822	TERESINA - PI
20	17/06/2025	17/06/2025	RV00740823	JOSE DE FREITAS - PI
21	17/06/2025	17/06/2025	RV00740827	BRASILIA - DF
22	17/06/2025	17/06/2025	RV00740829	FORTALEZA - CE
23	17/06/2025	17/06/2025	RV00740182	CAMPO MAIOR - PI
24	17/06/2025	17/06/2025	RV00740183	MARACANAU - CE
25	17/06/2025	17/06/2025	RV00740184	ESPERANTINA - PI
26	17/06/2025	17/06/2025	RV00740185	CAMPO MAIOR - PI
27	17/06/2025	17/06/2025	RV00740188	BARRAS - PI
28	17/06/2025	17/06/2025	RV00740189	TERESINA - PI
29	17/06/2025	17/06/2025	RV00740191	TERESINA - PI
30	17/06/2025	17/06/2025	RV00740192	TERESINA - PI
31	17/06/2025	17/06/2025	RV00740193	SAO PAULO - SP
32	17/06/2025	17/06/2025	RV00740194	TERESINA - PI
33	17/06/2025	17/06/2025	RV00740198	TERESINA - PI
34	17/06/2025	17/06/2025	RV00740199	CORRENTE - PI
35	17/06/2025	17/06/2025	RV00740200	BARROQUINHA - CE
36	17/06/2025	17/06/2025	RV00740203	PARNAIBA - PI
37	17/06/2025	17/06/2025	RV00740204	TERESINA - PI
38	17/06/2025	17/06/2025	RV00740205	CAMPO MAIOR - PI
39	17/06/2025	17/06/2025	RV00740208	FORTALEZA - CE
40	17/06/2025	17/06/2025	RV00740209	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
41	17/06/2025	17/06/2025	RV00740211	ARAPONGA - MG
42	17/06/2025	17/06/2025	RV00740212	MARACANAU - CE
43	17/06/2025	17/06/2025	RV00740213	SAO PAULO - SP
44	17/06/2025	17/06/2025	RV00740215	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
45	17/06/2025	17/06/2025	RV00740216	ANGICAL DO PIAUI - PI
46	17/06/2025	17/06/2025	RV00740217	LUIS CORREIA - PI
47	17/06/2025	17/06/2025	RV00740219	PACO DO LUMIAR - MA
48	17/06/2025	17/06/2025	RV00740220	TERESINA - PI
49	17/06/2025	17/06/2025	RV00740223	JOAO PESSOA - PB
50	17/06/2025	17/06/2025	RV00740225	FORTALEZA - CE
51	17/06/2025	17/06/2025	RV00740226	PIRACURUCA - PI
52	17/06/2025	17/06/2025	RV00740228	SAO LUIS - MA
53	17/06/2025	17/06/2025	RV00740230	TERESINA - PI
54	17/06/2025	17/06/2025	RV00740233	TERESINA - PI
55	17/06/2025	17/06/2025	RV00740238	BATALHA - PI



56	17/06/2025	17/06/2025	RV00740240	TERESINA - PI
57	17/06/2025	17/06/2025	RV00740241	TERESINA - PI
58	17/06/2025	17/06/2025	RV00740242	TERESINA - PI
59	17/06/2025	17/06/2025	RV00740244	PAULINO NEVES - MA
60	17/06/2025	17/06/2025	RV00740246	TIMON - MA
61	17/06/2025	17/06/2025	RV00740249	TERESINA - PI
62	17/06/2025	17/06/2025	RV00740250	TERESINA - PI
63	17/06/2025	17/06/2025	RV00740254	TERESINA - PI
64	17/06/2025	17/06/2025	RV00740255	ACARAU - CE
65	17/06/2025	17/06/2025	RV00740259	CAARAPO - MS
66	17/06/2025	17/06/2025	RV00740262	PARNAIBA - PI
67	17/06/2025	17/06/2025	RV00740263	JUAZEIRO DO NORTE - CE
68	17/06/2025	17/06/2025	RV00740273	BURITI BRAVO - MA
69	17/06/2025	17/06/2025	RV00740274	TERESINA - PI
70	17/06/2025	17/06/2025	RV00740279	TERESINA - PI
71	17/06/2025	17/06/2025	RV00740280	CANOAS - RS
72	17/06/2025	17/06/2025	RV00740286	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
73	17/06/2025	17/06/2025	RV00740287	PIRACURUCA - PI
74	17/06/2025	17/06/2025	RV00740288	COCAL - PI
75	17/06/2025	17/06/2025	RV00740291	TERESINA - PI
76	17/06/2025	17/06/2025	RV00740293	TERESINA - PI
77	17/06/2025	17/06/2025	RV00740294	ACARAU - CE
78	17/06/2025	17/06/2025	RV00740297	CAMPO MAIOR - PI
79	17/06/2025	17/06/2025	RV00740299	MARACANAU - CE
80	17/06/2025	17/06/2025	RV00740301	OEIRAS - PI
81	17/06/2025	17/06/2025	RV00740302	SAO PAULO - SP
82	17/06/2025	17/06/2025	RV00740303	MARACANAU - CE
83	17/06/2025	17/06/2025	RV00740304	TERESINA - PI
84	17/06/2025	17/06/2025	RV00740305	CANTO DO BURITI - PI
85	17/06/2025	17/06/2025	RV00740313	TERESINA - PI
86	17/06/2025	17/06/2025	RV00740316	GRANJA - CE
87	17/06/2025	17/06/2025	RV00740318	TERESINA - PI
88	17/06/2025	17/06/2025	RV00740323	MARACANAU - CE
89	17/06/2025	17/06/2025	RV00740325	BRASILIA - DF
90	17/06/2025	17/06/2025	RV00740327	TERESINA - PI
91	17/06/2025	17/06/2025	RV00740328	PACAJUS - CE
92	17/06/2025	17/06/2025	RV00740329	TERESINA - PI
93	17/06/2025	17/06/2025	RV00740330	TERESINA - PI
94	17/06/2025	17/06/2025	RV00740331	SAO PAULO - SP
95	17/06/2025	17/06/2025	RV00740334	PIRACURUCA - PI
96	17/06/2025	17/06/2025	RV00740335	TERESINA - PI
97	17/06/2025	17/06/2025	RV00740338	ARAME - MA
98	17/06/2025	17/06/2025	RV00740339	MOMBACA - CE
99	17/06/2025	17/06/2025	RV00740341	NOVA OLIMPIA - MT



100	17/06/2025	17/06/2025	RV00740342	PARNAIBA - PI
101	17/06/2025	17/06/2025	RV00740344	ACARAU - CE
102	17/06/2025	17/06/2025	RV00740345	JOSE DE FREITAS - PI
103	17/06/2025	17/06/2025	RV00740347	TERESINA - PI
104	17/06/2025	17/06/2025	RV00740348	PARAUAPEBAS - PA
105	17/06/2025	17/06/2025	RV00740351	TERESINA - PI
106	17/06/2025	17/06/2025	RV00740352	NOVA SANTA ROSA - PR
107	17/06/2025	17/06/2025	RV00740355	BARREIRAS - BA
108	17/06/2025	17/06/2025	RV00740356	PARNAIBA - PI
109	17/06/2025	17/06/2025	RV00740358	TERESINA - PI
110	17/06/2025	17/06/2025	RV00740360	FORTALEZA - CE
111	17/06/2025	17/06/2025	RV00740361	OEIRAS - PI
112	17/06/2025	17/06/2025	RV00740362	SAO JOAO DA SERRA - PI
113	17/06/2025	17/06/2025	RV00740364	PARNAIBA - PI
114	17/06/2025	17/06/2025	RV00740365	TERESINA - PI
115	17/06/2025	17/06/2025	RV00740367	TERESINA - PI
116	17/06/2025	17/06/2025	RV00740369	TERESINA - PI
117	17/06/2025	17/06/2025	RV00740371	MOMBACA - CE
118	17/06/2025	17/06/2025	RV00740372	TIMON - MA
119	17/06/2025	17/06/2025	RV00740373	TERESINA - PI
120	17/06/2025	17/06/2025	RV00740374	JATOBA DO PIAUI - PI
121	17/06/2025	17/06/2025	RV00740380	TERESINA - PI
122	17/06/2025	17/06/2025	RV00740382	BOA HORA - PI
123	17/06/2025	17/06/2025	RV00740383	TERESINA - PI
124	17/06/2025	17/06/2025	RV00740385	SUZANO - SP
125	17/06/2025	17/06/2025	RV00740387	BURITI DOS LOPES - PI
126	17/06/2025	17/06/2025	RV00740388	TERESINA - PI
127	17/06/2025	17/06/2025	RV00740392	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
128	17/06/2025	17/06/2025	RV00740394	FORTALEZA - CE
129	17/06/2025	17/06/2025	RV00740395	SAO LOURENCO DO PIAUI - PI
130	17/06/2025	17/06/2025	RV00740397	MADEIRO - PI
131	17/06/2025	17/06/2025	RV00740398	TERESINA - PI
132	17/06/2025	17/06/2025	RV00740401	PARNAIBA - PI
133	17/06/2025	17/06/2025	RV00740403	RIBEIRO GONCALVES - PI
134	17/06/2025	17/06/2025	RV00740404	PAULINO NEVES - MA
135	17/06/2025	17/06/2025	RV00740405	TERESINA - PI
136	17/06/2025	17/06/2025	RV00740406	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
137	17/06/2025	17/06/2025	RV00740407	TERESINA - PI
138	17/06/2025	17/06/2025	RV00740408	AGUA BRANCA - PI
139	17/06/2025	17/06/2025	RV00740409	COTIA - SP
140	17/06/2025	17/06/2025	RV00740410	MATIAS OLIMPIO - PI
141	17/06/2025	17/06/2025	RV00740412	TERESINA - PI
142	17/06/2025	17/06/2025	RV00740413	BRASILIA - DF
143	17/06/2025	17/06/2025	RV00740415	BRASILIA - DF



144	17/06/2025	17/06/2025	RV00740416	TERESINA - PI
145	17/06/2025	17/06/2025	RV00740417	TERESINA - PI
146	17/06/2025	17/06/2025	RV00740418	TERESINA - PI
147	17/06/2025	17/06/2025	RV00740419	TERESINA - PI
148	17/06/2025	17/06/2025	RV00740420	BARREIRAS DO PIAUI - PI
149	17/06/2025	17/06/2025	RV00740422	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
150	17/06/2025	17/06/2025	RV00740424	TERESINA - PI
151	17/06/2025	17/06/2025	RV00740425	TERESINA - PI
152	17/06/2025	17/06/2025	RV00740427	PIRIPIRI - PI
153	17/06/2025	17/06/2025	RV00740429	BRASILIA - DF
154	17/06/2025	17/06/2025	RV00740431	PICOS - PI
155	17/06/2025	17/06/2025	RV00740434	ANAPOLIS - GO
156	17/06/2025	17/06/2025	RV00740435	PIRACURUCA - PI
157	17/06/2025	17/06/2025	RV00740439	UBAJARA - CE
158	17/06/2025	17/06/2025	RV00740440	CAMPO MAIOR - PI
159	17/06/2025	17/06/2025	RV00740442	TERESINA - PI
160	17/06/2025	17/06/2025	RV00740443	TERESINA - PI
161	17/06/2025	17/06/2025	RV00740445	ARAPONGA - MG
162	17/06/2025	17/06/2025	RV00740447	PARNAIBA - PI
163	17/06/2025	17/06/2025	RV00740450	TIANGUA - CE
164	17/06/2025	17/06/2025	RV00740451	TERESINA - PI
165	17/06/2025	17/06/2025	RV00740452	PARNAIBA - PI
166	17/06/2025	17/06/2025	RV00740455	VICOSA DO CEARA - CE
167	17/06/2025	17/06/2025	RV00740458	CORRENTE - PI
168	17/06/2025	17/06/2025	RV00740459	BENEDITINOS - PI
169	17/06/2025	17/06/2025	RV00740461	OEIRAS - PI
170	17/06/2025	17/06/2025	RV00740463	FRONTEIRAS - PI
171	17/06/2025	17/06/2025	RV00740464	PARNAIBA - PI
172	17/06/2025	17/06/2025	RV00740467	TERESINA - PI
173	17/06/2025	17/06/2025	RV00740468	TERESINA - PI
174	17/06/2025	17/06/2025	RV00740469	PARNAIBA - PI
175	17/06/2025	17/06/2025	RV00740470	TERESINA - PI
176	17/06/2025	17/06/2025	RV00740471	SUSSUAPARA - PI
177	17/06/2025	17/06/2025	RV00740472	SAO PAULO - SP
178	17/06/2025	17/06/2025	RV00740473	SIMPLICIO MENDES - PI
179	17/06/2025	17/06/2025	RV00740474	DEMerval LOBAO - PI
180	17/06/2025	17/06/2025	RV00740475	PIRACURUCA - PI
181	17/06/2025	17/06/2025	RV00740478	TUNAPOLIS - SC
182	17/06/2025	17/06/2025	RV00740479	BATALHA - PI
183	17/06/2025	17/06/2025	RV00740482	JARDIM DE PIRANHAS - RN
184	17/06/2025	17/06/2025	RV00740485	PIRACURUCA - PI
185	17/06/2025	17/06/2025	RV00740487	PEDRO II - PI
186	17/06/2025	17/06/2025	RV00740488	PARNAIBA - PI
187	17/06/2025	17/06/2025	RV00740490	TAILANDIA - PA



188	17/06/2025	17/06/2025	RV00740491	TERESINA - PI
189	17/06/2025	17/06/2025	RV00740496	FLORIANO - PI
190	17/06/2025	17/06/2025	RV00740497	CAMPO MAIOR - PI
191	17/06/2025	17/06/2025	RV00740499	TERESINA - PI
192	17/06/2025	17/06/2025	RV00740502	TERESINA - PI
193	17/06/2025	17/06/2025	RV00740503	TERESINA - PI
194	17/06/2025	17/06/2025	RV00740504	CORRENTE - PI
195	17/06/2025	17/06/2025	RV00740506	TERESINA - PI
196	17/06/2025	17/06/2025	RV00740507	PORTO DOS GAUCHOS - MT
197	17/06/2025	17/06/2025	RV00740511	TERESINA - PI
198	17/06/2025	17/06/2025	RV00740513	CURIMATA - PI
199	17/06/2025	17/06/2025	RV00740514	MARACANAU - CE
200	17/06/2025	17/06/2025	RV00740522	TERESINA - PI
201	17/06/2025	17/06/2025	RV00740523	PEDRO II - PI
202	17/06/2025	17/06/2025	RV00740525	TERESINA - PI
203	17/06/2025	17/06/2025	RV00740527	MOSSORO - RN
204	17/06/2025	17/06/2025	RV00740528	TERESINA - PI
205	17/06/2025	17/06/2025	RV00740529	TERESINA - PI
206	17/06/2025	17/06/2025	RV00740534	AGUA BRANCA - PI
207	17/06/2025	17/06/2025	RV00740536	TERESINA - PI
208	17/06/2025	17/06/2025	RV00740538	FORTALEZA - CE
209	17/06/2025	17/06/2025	RV00740541	ALTOS - PI
210	17/06/2025	17/06/2025	RV00740542	TERESINA - PI
211	17/06/2025	17/06/2025	RV00740545	TERESINA - PI
212	17/06/2025	17/06/2025	RV00740547	TERESINA - PI
213	17/06/2025	17/06/2025	RV00740550	TERESINA - PI
214	17/06/2025	17/06/2025	RV00740551	SAO LUIS - MA
215	17/06/2025	17/06/2025	RV00740553	TERESINA - PI
216	17/06/2025	17/06/2025	RV00740560	SAO LUIS - MA
217	17/06/2025	17/06/2025	RV00740561	CAXIAS - MA
218	17/06/2025	17/06/2025	RV00740566	JOSE DE FREITAS - PI
219	17/06/2025	17/06/2025	RV00740570	TERESINA - PI
220	17/06/2025	17/06/2025	RV00740572	TERESINA - PI
221	17/06/2025	17/06/2025	RV00740575	TERESINA - PI
222	17/06/2025	17/06/2025	RV00741078	TERESINA - PI
223	17/06/2025	17/06/2025	RV00741081	TERESINA - PI
224	17/06/2025	17/06/2025	RV00741082	TERESINA - PI
225	17/06/2025	17/06/2025	RV00741083	CURIMATA - PI
226	17/06/2025	17/06/2025	RV00741084	SAO JULIAO - PI
227	17/06/2025	17/06/2025	RV00741086	IPAPORANGA - CE
228	17/06/2025	17/06/2025	RV00741087	TERESINA - PI
229	17/06/2025	17/06/2025	RV00741088	TERESINA - PI
230	17/06/2025	17/06/2025	RV00741096	NAZARIA - PI
231	17/06/2025	17/06/2025	RV00741100	BELO HORIZONTE - MG



232	17/06/2025	17/06/2025	RV00741101	BRASILIA - DF
233	17/06/2025	17/06/2025	RV00741103	TERESINA - PI
234	17/06/2025	17/06/2025	RV00741105	MADEIRO - PI
235	17/06/2025	17/06/2025	RV00741106	AVELINO LOPES - PI
236	17/06/2025	17/06/2025	RV00741107	PARNAIBA - PI
237	17/06/2025	17/06/2025	RV00741108	TERESINA - PI
238	17/06/2025	17/06/2025	RV00741111	TERESINA - PI
239	17/06/2025	17/06/2025	RV00741114	BAYEUX - PB
240	17/06/2025	17/06/2025	RV00741115	TERESINA - PI
241	17/06/2025	17/06/2025	RV00741116	TERESINA - PI
242	17/06/2025	17/06/2025	RV00741118	PEDRO II - PI
243	17/06/2025	17/06/2025	RV00741119	PARNAIBA - PI
244	17/06/2025	17/06/2025	RV00741120	BRASILIA - DF
245	17/06/2025	17/06/2025	RV00741121	IMPERATRIZ - MA
246	17/06/2025	17/06/2025	RV00741122	JOSE DE FREITAS - PI
247	17/06/2025	17/06/2025	RV00741123	TERESINA - PI
248	17/06/2025	17/06/2025	RV00741124	TERESINA - PI
249	17/06/2025	17/06/2025	RV00741125	TERESINA - PI
250	17/06/2025	17/06/2025	RV00741126	TERESINA - PI
251	17/06/2025	17/06/2025	RV00741128	MARACANAU - CE
252	17/06/2025	17/06/2025	RV00741130	JATOBA DO PIAUI - PI
253	17/06/2025	17/06/2025	RV00741131	MARACANAU - CE
254	17/06/2025	17/06/2025	RV00741132	TERESINA - PI
255	17/06/2025	17/06/2025	RV00741133	TERESINA - PI
256	17/06/2025	17/06/2025	RV00741135	MARACANAU - CE
257	17/06/2025	17/06/2025	RV00741136	JOINVILLE - SC
258	17/06/2025	17/06/2025	RV00741137	UNIAO - PI
259	17/06/2025	17/06/2025	RV00741138	TERESINA - PI
260	17/06/2025	17/06/2025	RV00741140	TERESINA - PI
261	17/06/2025	17/06/2025	RV00741142	CAMPO MAIOR - PI
262	17/06/2025	17/06/2025	RV00741141	TERESINA - PI
263	17/06/2025	17/06/2025	RV00741143	CAMPO MAIOR - PI
264	17/06/2025	17/06/2025	RV00741145	NOVO SANTO ANTONIO - PI
265	17/06/2025	17/06/2025	RV00741148	LUZILANDIA - PI
266	17/06/2025	17/06/2025	RV00741149	MARACANAU - CE
267	17/06/2025	17/06/2025	RV00741150	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
268	17/06/2025	17/06/2025	RV00741152	JATOBA DO PIAUI - PI
269	17/06/2025	17/06/2025	RV00741153	CAMPO MAIOR - PI
270	17/06/2025	17/06/2025	RV00741154	PARNAIBA - PI
271	17/06/2025	17/06/2025	RV00741155	CAMPO MAIOR - PI
272	17/06/2025	17/06/2025	RV00741156	TERESINA - PI
273	17/06/2025	17/06/2025	RV00741157	TERESINA - PI
274	17/06/2025	17/06/2025	RV00741160	LUZILANDIA - PI
275	17/06/2025	17/06/2025	RV00741165	CAETITE - BA



276	17/06/2025	17/06/2025	RV00741167	TERESINA - PI
277	17/06/2025	17/06/2025	RV00741168	PIRIPIRI - PI
278	17/06/2025	17/06/2025	RV00740832	TERESINA - PI
279	17/06/2025	17/06/2025	RV00740834	BARRAS - PI
280	17/06/2025	17/06/2025	RV00740835	TERESINA - PI
281	17/06/2025	17/06/2025	RV00740836	BATALHA - PI
282	17/06/2025	17/06/2025	RV00740841	FORTALEZA - CE
283	17/06/2025	17/06/2025	RV00740843	TERESINA - PI
284	17/06/2025	17/06/2025	RV00740851	PARNARAMA - MA
285	17/06/2025	17/06/2025	RV00740852	TERESINA - PI
286	17/06/2025	17/06/2025	RV00740853	TERESINA - PI
287	17/06/2025	17/06/2025	RV00740855	TERESINA - PI
288	17/06/2025	17/06/2025	RV00740860	SAO LUIS - MA
289	17/06/2025	17/06/2025	RV00740862	CORRENTE - PI
290	17/06/2025	17/06/2025	RV00740864	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA
291	17/06/2025	17/06/2025	RV00740865	ITAUEIRA - PI
292	17/06/2025	17/06/2025	RV00740867	TERESINA - PI
293	17/06/2025	17/06/2025	RV00740869	TERESINA - PI
294	17/06/2025	17/06/2025	RV00740871	PRESIDENTE DUTRA - MA
295	17/06/2025	17/06/2025	RV00740872	TERESINA - PI
296	17/06/2025	17/06/2025	RV00740877	TIMON - MA
297	17/06/2025	17/06/2025	RV00740879	TERESINA - PI
298	17/06/2025	17/06/2025	RV00740880	TERESINA - PI
299	17/06/2025	17/06/2025	RV00740882	RIBEIRAO PRETO - SP
300	17/06/2025	17/06/2025	RV00740884	CORRENTE - PI
301	17/06/2025	17/06/2025	RV00740890	TERESINA - PI
302	17/06/2025	17/06/2025	RV00740891	PICOS - PI
303	17/06/2025	17/06/2025	RV00740893	PIRACURUCA - PI
304	17/06/2025	17/06/2025	RV00740894	COLONIA DO PIAUI - PI
305	17/06/2025	17/06/2025	RV00740895	TERESINA - PI
306	17/06/2025	17/06/2025	RV00740896	PEDRO II - PI
307	17/06/2025	17/06/2025	RV00740897	COLONIA DO GURGUEIA - PI
308	17/06/2025	17/06/2025	RV00740898	NOVO GAMA - GO
309	17/06/2025	17/06/2025	RV00740899	MOSSORO - RN
310	17/06/2025	17/06/2025	RV00740900	TERESINA - PI
311	17/06/2025	17/06/2025	RV00740902	CAMPO MAIOR - PI
312	17/06/2025	17/06/2025	RV00740903	COCAL - PI
313	17/06/2025	17/06/2025	RV00740905	CAMPINAS DO PIAUI - PI
314	17/06/2025	17/06/2025	RV00740906	CAJAZEIRAS DO PIAUI - PI
315	17/06/2025	17/06/2025	RV00740908	TERESINA - PI
316	17/06/2025	17/06/2025	RV00740909	TERESINA - PI
317	17/06/2025	17/06/2025	RV00740910	ARAPONGAS - PR
318	17/06/2025	17/06/2025	RV00740911	MARACANAU - CE
319	17/06/2025	17/06/2025	RV00740912	ARAPONGAS - PR



320	17/06/2025	17/06/2025	RV00740918	MARACANAU - CE
321	17/06/2025	17/06/2025	RV00740919	CARATINGA - MG
322	17/06/2025	17/06/2025	RV00740920	AQUIRAZ - CE
323	17/06/2025	17/06/2025	RV00740926	PARNAIBA - PI
324	17/06/2025	17/06/2025	RV00740927	BRASILIA - DF
325	17/06/2025	17/06/2025	RV00740928	BRASILIA - DF
326	17/06/2025	17/06/2025	RV00740929	BENEDITINOS - PI
327	17/06/2025	17/06/2025	RV00740930	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
328	17/06/2025	17/06/2025	RV00740931	INHUMA - PI
329	17/06/2025	17/06/2025	RV00740934	COLONIA DO PIAUI - PI
330	17/06/2025	17/06/2025	RV00740935	TERESINA - PI
331	17/06/2025	17/06/2025	RV00740936	TIMON - MA
332	17/06/2025	17/06/2025	RV00740939	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
333	17/06/2025	17/06/2025	RV00740940	TERESINA - PI
334	17/06/2025	17/06/2025	RV00740942	CAMPINAS DO PIAUI - PI
335	17/06/2025	17/06/2025	RV00740943	AVELINO LOPES - PI
336	17/06/2025	17/06/2025	RV00740944	CAMPINAS DO PIAUI - PI
337	17/06/2025	17/06/2025	RV00740945	ANAPOLIS - GO
338	17/06/2025	17/06/2025	RV00740946	PIRIPIRI - PI
339	17/06/2025	17/06/2025	RV00740948	TERESINA - PI
340	17/06/2025	17/06/2025	RV00740949	TERESINA - PI
341	17/06/2025	17/06/2025	RV00740951	ACARAU - CE
342	17/06/2025	17/06/2025	RV00740952	BIRIGUI - SP
343	17/06/2025	17/06/2025	RV00740953	RECIFE - PE
344	17/06/2025	17/06/2025	RV00740955	RIBEIRAO PRETO - SP
345	17/06/2025	17/06/2025	RV00740957	OEIRAS - PI
346	17/06/2025	17/06/2025	RV00740958	SAO LUIS - MA
347	17/06/2025	17/06/2025	RV00740959	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
348	17/06/2025	17/06/2025	RV00740965	TERESINA - PI
349	17/06/2025	17/06/2025	RV00740966	TERESINA - PI
350	17/06/2025	17/06/2025	RV00740967	CAMPO MAIOR - PI
351	17/06/2025	17/06/2025	RV00740969	LUIS CORREIA - PI
352	17/06/2025	17/06/2025	RV00740970	TIMON - MA
353	17/06/2025	17/06/2025	RV00740971	OEIRAS - PI
354	17/06/2025	17/06/2025	RV00740972	VARZEA PAULISTA - SP
355	17/06/2025	17/06/2025	RV00740973	TERESINA - PI
356	17/06/2025	17/06/2025	RV00740978	TERESINA - PI
357	17/06/2025	17/06/2025	RV00740979	TERESINA - PI
358	17/06/2025	17/06/2025	RV00740980	TERESINA - PI
359	17/06/2025	17/06/2025	RV00740981	TERESINA - PI
360	17/06/2025	17/06/2025	RV00740982	SAO JOAO DO PIAUI - PI
361	17/06/2025	17/06/2025	RV00740993	TERESINA - PI
362	17/06/2025	17/06/2025	RV00740994	TERESINA - PI
363	17/06/2025	17/06/2025	RV00740995	ESPERANTINA - PI



364	17/06/2025	17/06/2025	RV00740996	BREJO DO PIAUI - PI
365	17/06/2025	17/06/2025	RV00740999	PARNAIBA - PI
366	17/06/2025	17/06/2025	RV00741000	TERESINA - PI
367	17/06/2025	17/06/2025	RV00741001	GRANJA - CE
368	17/06/2025	17/06/2025	RV00741005	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
369	17/06/2025	17/06/2025	RV00741006	COCAL - PI
370	17/06/2025	17/06/2025	RV00741007	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
371	17/06/2025	17/06/2025	RV00741010	MARACANAÚ - CE
372	17/06/2025	17/06/2025	RV00741011	PARNAIBA - PI
373	17/06/2025	17/06/2025	RV00741012	FORTALEZA - CE
374	17/06/2025	17/06/2025	RV00741016	TERESINA - PI
375	17/06/2025	17/06/2025	RV00741019	TERESINA - PI
376	17/06/2025	17/06/2025	RV00741020	TERESINA - PI
377	17/06/2025	17/06/2025	RV00741023	PARNAIBA - PI
378	17/06/2025	17/06/2025	RV00741024	CORRENTE - PI
379	17/06/2025	17/06/2025	RV00741025	TERESINA - PI
380	17/06/2025	17/06/2025	RV00741033	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI
381	17/06/2025	17/06/2025	RV00741034	TERESINA - PI
382	17/06/2025	17/06/2025	RV00741037	LUIS GOMES - RN
383	17/06/2025	17/06/2025	RV00741038	TERESINA - PI
384	17/06/2025	17/06/2025	RV00741039	TERESINA - PI
385	17/06/2025	17/06/2025	RV00741040	TERESINA - PI
386	17/06/2025	17/06/2025	RV00741041	CORRENTE - PI
387	17/06/2025	17/06/2025	RV00741042	CANTO DO BURITI - PI
388	17/06/2025	17/06/2025	RV00741043	BALNEARIO CAMBORIU - SC
389	17/06/2025	17/06/2025	RV00741045	BACABAL - MA
390	17/06/2025	17/06/2025	RV00741046	SAO LUIS - MA
391	17/06/2025	17/06/2025	RV00741047	RIO DE JANEIRO - RJ
392	17/06/2025	17/06/2025	RV00741048	TERESINA - PI
393	17/06/2025	17/06/2025	RV00741051	TIANGUA - CE
394	17/06/2025	17/06/2025	RV00741052	PARAUPEBAS - PA
395	17/06/2025	17/06/2025	RV00741053	BARROQUINHA - CE
396	17/06/2025	17/06/2025	RV00741054	LUZILANDIA - PI
397	17/06/2025	17/06/2025	RV00741055	TERESINA - PI
398	17/06/2025	17/06/2025	RV00741068	PARNAIBA - PI
399	17/06/2025	17/06/2025	RV00741070	TERESINA - PI
400	17/06/2025	17/06/2025	RV00741072	TERESINA - PI
401	17/06/2025	17/06/2025	RV00741074	CAMPINA GRANDE - PB
402	17/06/2025	17/06/2025	RV00741075	TERESINA - PI
403	17/06/2025	17/06/2025	RV00741076	PARNAIBA - PI
404	17/06/2025	17/06/2025	RV00740078	TERESINA - PI
405	17/06/2025	17/06/2025	RV00740080	FORTALEZA - CE
406	17/06/2025	17/06/2025	RV00740081	BRASILIA - DF
407	17/06/2025	17/06/2025	RV00740084	LUZILANDIA - PI



408	17/06/2025	17/06/2025	RV00740085	BRASILIA - DF
409	17/06/2025	17/06/2025	RV00740086	PARNAIBA - PI
410	17/06/2025	17/06/2025	RV00740087	TERESINA - PI
411	17/06/2025	17/06/2025	RV00740089	CAMPO MAIOR - PI
412	17/06/2025	17/06/2025	RV00740090	BOM JESUS - PI
413	17/06/2025	17/06/2025	RV00740091	JATOBA DO PIAUI - PI
414	17/06/2025	17/06/2025	RV00740092	PIRACICABA - SP
415	17/06/2025	17/06/2025	RV00740093	TERESINA - PI
416	17/06/2025	17/06/2025	RV00740096	CAMPO MAIOR - PI
417	17/06/2025	17/06/2025	RV00740098	PIRACURUCA - PI
418	17/06/2025	17/06/2025	RV00740099	TERESINA - PI
419	17/06/2025	17/06/2025	RV00740102	CAMPO MAIOR - PI
420	17/06/2025	17/06/2025	RV00740104	PICOS - PI
421	17/06/2025	17/06/2025	RV00740107	PIRACURUCA - PI
422	17/06/2025	17/06/2025	RV00740109	PORTO - PI
423	17/06/2025	17/06/2025	RV00740110	TERESINA - PI
424	17/06/2025	17/06/2025	RV00740112	TERESINA - PI
425	17/06/2025	17/06/2025	RV00740113	TERESINA - PI
426	17/06/2025	17/06/2025	RV00740118	CAMPO MAIOR - PI
427	17/06/2025	17/06/2025	RV00740119	TERESINA - PI
428	17/06/2025	17/06/2025	RV00740121	TERESINA - PI
429	17/06/2025	17/06/2025	RV00740122	FLORIANO - PI
430	17/06/2025	17/06/2025	RV00740123	TERESINA - PI
431	17/06/2025	17/06/2025	RV00740124	BARREIRINHAS - MA
432	17/06/2025	17/06/2025	RV00740125	ALTO LONGA - PI
433	17/06/2025	17/06/2025	RV00740126	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
434	17/06/2025	17/06/2025	RV00740127	PARNAGUA - PI
435	17/06/2025	17/06/2025	RV00740129	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
436	17/06/2025	17/06/2025	RV00740130	BARUERI - SP
437	17/06/2025	17/06/2025	RV00740131	TERESINA - PI
438	17/06/2025	17/06/2025	RV00740136	SAO LUIS - MA
439	17/06/2025	17/06/2025	RV00740137	ALTO LONGA - PI
440	17/06/2025	17/06/2025	RV00740138	TERESINA - PI
441	17/06/2025	17/06/2025	RV00740141	TERESINA - PI
442	17/06/2025	17/06/2025	RV00740143	ICO - CE
443	17/06/2025	17/06/2025	RV00740145	BOM JESUS - PI
444	17/06/2025	17/06/2025	RV00740148	CAMPO MAIOR - PI
445	17/06/2025	17/06/2025	RV00740149	PEDREIRAS - MA
446	17/06/2025	17/06/2025	RV00740152	AGUA BRANCA - PI
447	17/06/2025	17/06/2025	RV00740153	TERESINA - PI
448	17/06/2025	17/06/2025	RV00740156	CORRENTE - PI
449	17/06/2025	17/06/2025	RV00740158	PARNAIBA - PI
450	17/06/2025	17/06/2025	RV00740162	PARNAIBA - PI
451	17/06/2025	17/06/2025	RV00740163	SAO LUIS - MA



452	17/06/2025	17/06/2025	RV00740164	NAZARIA - PI
453	17/06/2025	17/06/2025	RV00740166	BARROQUINHA - CE
454	17/06/2025	17/06/2025	RV00740168	SANTA LUZ - PI
455	17/06/2025	17/06/2025	RV00740170	CAMOCIM - CE
456	17/06/2025	17/06/2025	RV00740177	SANTA BARBARA DO LESTE - MG
457	17/06/2025	17/06/2025	RV00740179	BALSAS - MA
458	17/06/2025	17/06/2025	RV00740181	VARZEA BRANCA - PI
459	17/06/2025	17/06/2025	RV00741169	MARACANAÚ - CE
460	17/06/2025	17/06/2025	RV00741172	PIRIPIRI - PI
461	17/06/2025	17/06/2025	RV00741174	FORTALEZA - CE
462	17/06/2025	17/06/2025	RV00741175	LAGOA ALEGRE - PI
463	17/06/2025	17/06/2025	RV00741176	AGUDO - RS
464	17/06/2025	17/06/2025	RV00741177	COCAL - PI
465	17/06/2025	17/06/2025	RV00741178	MARACANAÚ - CE
466	17/06/2025	17/06/2025	RV00741179	OEIRAS - PI
467	17/06/2025	17/06/2025	RV00741180	LUIS CORREIA - PI
468	17/06/2025	17/06/2025	RV00741181	LAGOA SECA - PB
469	17/06/2025	17/06/2025	RV00741182	DIVINOPOLIS DE GOIAS - GO
470	17/06/2025	17/06/2025	RV00741183	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI
471	17/06/2025	17/06/2025	RV00741184	SÃO BERNARDO - MA
472	17/06/2025	17/06/2025	RV00741186	SÃO LUIS - MA
473	17/06/2025	17/06/2025	RV00741187	CORRENTE - PI
474	17/06/2025	17/06/2025	RV00741190	MARACANAÚ - CE
475	17/06/2025	17/06/2025	RV00741191	SÃO LUIS - MA
476	17/06/2025	17/06/2025	RV00741194	FEIRA DE SANTANA - BA
477	17/06/2025	17/06/2025	RV00741196	FEIRA DE SANTANA - BA
478	17/06/2025	17/06/2025	RV00741199	ÁGUA BRANCA - PI
479	17/06/2025	17/06/2025	RV00741204	TERESINA - PI
480	17/06/2025	17/06/2025	RV00741205	ITAUEIRA - PI
481	17/06/2025	17/06/2025	RV00741206	SÃO PAULO - SP
482	17/06/2025	17/06/2025	RV00741207	TERESINA - PI
483	17/06/2025	17/06/2025	RV00741209	BARRAS - PI
484	17/06/2025	17/06/2025	RV00741210	FORTALEZA - CE
485	17/06/2025	17/06/2025	RV00741214	TERESINA - PI
486	17/06/2025	17/06/2025	RV00741216	TERESINA - PI
487	17/06/2025	17/06/2025	RV00741217	LONDRINA - PR
488	17/06/2025	17/06/2025	RV00741218	TERESINA - PI
489	17/06/2025	17/06/2025	RV00741219	TERESINA - PI
490	17/06/2025	17/06/2025	RV00741220	FORTALEZA - CE
491	17/06/2025	17/06/2025	RV00741222	TERESINA - PI
492	17/06/2025	17/06/2025	RV00741223	FRONTEIRAS - PI
493	17/06/2025	17/06/2025	RV00741225	BARROQUINHA - CE
494	17/06/2025	17/06/2025	RV00741226	JOAQUIM PIRES - PI
495	17/06/2025	17/06/2025	RV00741228	TERESINA - PI



496	17/06/2025	17/06/2025	RV00741229	LAGOA DA PRATA - MG
497	17/06/2025	17/06/2025	RV00741231	TERESINA - PI
498	17/06/2025	17/06/2025	RV00741232	NAZARIA - PI
499	17/06/2025	17/06/2025	RV00741233	TERESINA - PI
500	17/06/2025	17/06/2025	RV00741235	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 14511, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	17/06/2025	17/06/2025	RV00741243	TERESINA - PI
2	17/06/2025	17/06/2025	RV00741244	TERESINA - PI
3	17/06/2025	17/06/2025	RV00741247	PAULISTANA - PI
4	17/06/2025	17/06/2025	RV00741248	COCAL - PI
5	17/06/2025	17/06/2025	RV00741249	ARARIPINA - PE
6	17/06/2025	17/06/2025	RV00741250	JUAZEIRO DO NORTE - CE
7	17/06/2025	17/06/2025	RV00741252	GUARULHOS - SP
8	17/06/2025	17/06/2025	RV00741253	SALTO - SP
9	17/06/2025	17/06/2025	RV00741254	BELO HORIZONTE - MG
10	17/06/2025	17/06/2025	RV00741259	TERESINA - PI
11	17/06/2025	17/06/2025	RV00741260	LUZILANDIA - PI
12	17/06/2025	17/06/2025	RV00741262	TERESINA - PI
13	17/06/2025	17/06/2025	RV00741263	BRASILIA - DF
14	17/06/2025	17/06/2025	RV00741264	PICOS - PI
15	17/06/2025	17/06/2025	RV00741265	TERESINA - PI
16	17/06/2025	17/06/2025	RV00741266	NOVA OLINDA - CE
17	17/06/2025	17/06/2025	RV00741267	PARNAIBA - PI
18	17/06/2025	17/06/2025	RV00741268	PORTO - PI
19	17/06/2025	17/06/2025	RV00741270	LUIS CORREIA - PI
20	17/06/2025	17/06/2025	RV00741271	PALMEIRAIS - PI



21	17/06/2025	17/06/2025	RV00741273	TERESINA - PI
22	17/06/2025	17/06/2025	RV00741275	BRASILIA - DF
23	17/06/2025	17/06/2025	RV00741278	TERESINA - PI
24	17/06/2025	17/06/2025	RV00741279	URUCUI - PI
25	17/06/2025	17/06/2025	RV00741280	TERESINA - PI
26	17/06/2025	17/06/2025	RV00741282	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
27	17/06/2025	17/06/2025	RV00741284	TERESINA - PI
28	17/06/2025	17/06/2025	RV00741285	TERESINA - PI
29	17/06/2025	17/06/2025	RV00741289	TERESINA - PI
30	17/06/2025	17/06/2025	RV00741290	TERESINA - PI
31	17/06/2025	17/06/2025	RV00741293	TERESINA - PI
32	17/06/2025	17/06/2025	RV00741295	UNIAO - PI
33	17/06/2025	17/06/2025	RV00741296	TERESINA - PI
34	17/06/2025	17/06/2025	RV00741297	TERESINA - PI
35	17/06/2025	17/06/2025	RV00741298	TERESINA - PI
36	17/06/2025	17/06/2025	RV00741299	TERESINA - PI
37	17/06/2025	17/06/2025	RV00741300	TERESINA - PI
38	17/06/2025	17/06/2025	RV00741301	TERESINA - PI
39	17/06/2025	17/06/2025	RV00741302	TERESINA - PI
40	17/06/2025	17/06/2025	RV00741303	TERESINA - PI
41	17/06/2025	17/06/2025	RV00741304	TERESINA - PI
42	17/06/2025	17/06/2025	RV00741305	TERESINA - PI
43	17/06/2025	17/06/2025	RV00741306	TERESINA - PI
44	17/06/2025	17/06/2025	RV00741307	CAMPO MAIOR - PI
45	17/06/2025	17/06/2025	RV00741308	BARRAS - PI
46	17/06/2025	17/06/2025	RV00741309	LUZILANDIA - PI
47	17/06/2025	17/06/2025	RV00741310	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
48	17/06/2025	17/06/2025	RV00741311	TERESINA - PI
49	17/06/2025	17/06/2025	RV00741312	CAMPO MAIOR - PI
50	17/06/2025	17/06/2025	RV00741313	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
51	17/06/2025	17/06/2025	RV00741314	CORRENTE - PI
52	17/06/2025	17/06/2025	RV00741315	TERESINA - PI
53	17/06/2025	17/06/2025	RV00741318	TERESINA - PI
54	17/06/2025	17/06/2025	RV00741319	FLORIANOPOLIS - SC
55	17/06/2025	17/06/2025	RV00741324	PARNAIBA - PI
56	17/06/2025	17/06/2025	RV00741325	BARRAS - PI
57	17/06/2025	17/06/2025	RV00741327	TERESINA - PI
58	17/06/2025	17/06/2025	RV00741329	CAMPO MAIOR - PI
59	17/06/2025	17/06/2025	RV00741330	SAO PAULO - SP
60	17/06/2025	17/06/2025	RV00741333	TERESINA - PI
61	17/06/2025	17/06/2025	RV00741334	MARACANAU - CE
62	17/06/2025	17/06/2025	RV00741335	PARNAIBA - PI
63	17/06/2025	17/06/2025	RV00741336	TERESINA - PI
64	17/06/2025	17/06/2025	RV00741337	JATOBA DO PIAUI - PI



65	17/06/2025	17/06/2025	RV00741338	SAO JOSE DO PEIXE - PI
66	17/06/2025	17/06/2025	RV00741340	SAO LUIS - MA
67	17/06/2025	17/06/2025	RV00741342	GRANJA - CE
68	17/06/2025	17/06/2025	RV00741343	NATAL - RN
69	17/06/2025	17/06/2025	RV00741345	ALTOS - PI
70	17/06/2025	17/06/2025	RV00741346	TERESINA - PI
71	17/06/2025	17/06/2025	RV00741347	TERESINA - PI
72	17/06/2025	17/06/2025	RV00741349	TERESINA - PI
73	17/06/2025	17/06/2025	RV00741350	TERESINA - PI
74	17/06/2025	17/06/2025	RV00741351	TERESINA - PI
75	17/06/2025	17/06/2025	RV00741352	BREJO - MA
76	17/06/2025	17/06/2025	RV00741385	IMPERATRIZ - MA
77	17/06/2025	17/06/2025	RV00741386	MARACANAU - CE
78	17/06/2025	17/06/2025	RV00741388	UNIAO - PI
79	17/06/2025	17/06/2025	RV00741389	PIO IX - PI
80	17/06/2025	17/06/2025	RV00741390	BATALHA - PI
81	17/06/2025	17/06/2025	RV00741393	PARAUPEBAS - PA
82	17/06/2025	17/06/2025	RV00741394	TERESINA - PI
83	17/06/2025	17/06/2025	RV00741396	TERESINA - PI
84	17/06/2025	17/06/2025	RV00741398	GUIDOVAL - MG
85	17/06/2025	17/06/2025	RV00741401	LAGOA DA PRATA - MG
86	17/06/2025	17/06/2025	RV00741403	MARACANAU - CE
87	17/06/2025	17/06/2025	RV00741404	TERESINA - PI
88	17/06/2025	17/06/2025	RV00741406	MARACANAU - CE
89	17/06/2025	17/06/2025	RV00741407	TERESINA - PI
90	17/06/2025	17/06/2025	RV00741408	TERESINA - PI
91	17/06/2025	17/06/2025	RV00741410	TERESINA - PI
92	17/06/2025	17/06/2025	RV00741411	CAMPO MAIOR - PI
93	17/06/2025	17/06/2025	RV00741412	TERESINA - PI
94	17/06/2025	17/06/2025	RV00741413	ALTOS - PI
95	17/06/2025	17/06/2025	RV00741416	TERESINA - PI
96	17/06/2025	17/06/2025	RV00741417	CORRENTE - PI
97	17/06/2025	17/06/2025	RV00741418	CORRENTE - PI
98	17/06/2025	17/06/2025	RV00741419	TERESINA - PI
99	17/06/2025	17/06/2025	RV00741420	CANTO DO BURITI - PI
100	17/06/2025	17/06/2025	RV00741421	BRASILIA - DF
101	17/06/2025	17/06/2025	RV00741422	BOM JESUS - PI
102	17/06/2025	17/06/2025	RV00741424	ESPERANTINA - PI
103	17/06/2025	17/06/2025	RV00741425	PIO IX - PI
104	17/06/2025	17/06/2025	RV00741426	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
105	17/06/2025	17/06/2025	RV00741427	TERESINA - PI
106	17/06/2025	17/06/2025	RV00741428	SAO JOAO DOS PATOS - MA
107	17/06/2025	17/06/2025	RV00741430	TERESINA - PI
108	17/06/2025	17/06/2025	RV00741433	MARACANAU - CE



109	17/06/2025	17/06/2025	RV00741434	FORTALEZA - CE
110	17/06/2025	17/06/2025	RV00741435	CORRENTE - PI
111	17/06/2025	17/06/2025	RV00741437	TERESINA - PI
112	17/06/2025	17/06/2025	RV00741438	TERESINA - PI
113	17/06/2025	17/06/2025	RV00741439	BRASILIA - DF
114	17/06/2025	17/06/2025	RV00741440	PARNAIBA - PI
115	17/06/2025	17/06/2025	RV00741442	BRASILIA - DF
116	17/06/2025	17/06/2025	RV00741443	TERESINA - PI
117	17/06/2025	17/06/2025	RV00741444	TERESINA - PI
118	17/06/2025	17/06/2025	RV00741445	TERESINA - PI
119	17/06/2025	17/06/2025	RV00741446	TERESINA - PI
120	17/06/2025	17/06/2025	RV00741447	MAUA - SP
121	17/06/2025	17/06/2025	RV00741450	CAXIAS - MA
122	17/06/2025	17/06/2025	RV00741453	MARCO - CE
123	17/06/2025	17/06/2025	RV00741455	DOM EXPEDITO LOPES - PI
124	17/06/2025	17/06/2025	RV00741456	TERESINA - PI
125	17/06/2025	17/06/2025	RV00741457	SAO PAULO - SP
126	17/06/2025	17/06/2025	RV00741459	BOM JESUS - PI
127	17/06/2025	17/06/2025	RV00741460	PARNAIBA - PI
128	17/06/2025	17/06/2025	RV00741463	TERESINA - PI
129	17/06/2025	17/06/2025	RV00741466	TERESINA - PI
130	17/06/2025	17/06/2025	RV00741467	OEIRAS - PI
131	17/06/2025	17/06/2025	RV00741469	JOCA MARQUES - PI
132	17/06/2025	17/06/2025	RV00741470	CORRENTE - PI
133	17/06/2025	17/06/2025	RV00741473	TERESINA - PI
134	17/06/2025	17/06/2025	RV00741474	JULIO BORGES - PI
135	17/06/2025	17/06/2025	RV00741475	BOM JESUS DO NORTE - ES
136	17/06/2025	17/06/2025	RV00741480	ALTO LONGA - PI
137	17/06/2025	17/06/2025	RV00741483	TERESINA - PI
138	17/06/2025	17/06/2025	RV00741485	FLORIANO - PI
139	17/06/2025	17/06/2025	RV00741488	TERESINA - PI
140	17/06/2025	17/06/2025	RV00741489	TERESINA - PI
141	17/06/2025	17/06/2025	RV00741491	TERESINA - PI
142	17/06/2025	17/06/2025	RV00741492	CAMPO MAIOR - PI
143	17/06/2025	17/06/2025	RV00741493	TERESINA - PI
144	17/06/2025	17/06/2025	RV00741495	VICOSA DO CEARA - CE
145	17/06/2025	17/06/2025	RV00741496	CAMPO MAIOR - PI
146	17/06/2025	17/06/2025	RV00741497	SAO LUIS - MA
147	17/06/2025	17/06/2025	RV00741498	DEMerval LOBAO - PI
148	17/06/2025	17/06/2025	RV00741499	TERESINA - PI
149	17/06/2025	17/06/2025	RV00741500	TERESINA - PI
150	17/06/2025	17/06/2025	RV00741501	VICOSA DO CEARA - CE
151	17/06/2025	17/06/2025	RV00741502	PARNAIBA - PI
152	17/06/2025	17/06/2025	RV00741505	SOBRAL - CE



153	17/06/2025	17/06/2025	RV00741507	FORTALEZA - CE
154	17/06/2025	17/06/2025	RV00741508	BARRAS - PI
155	17/06/2025	17/06/2025	RV00741512	TERESINA - PI
156	17/06/2025	17/06/2025	RV00741514	LUZILANDIA - PI
157	17/06/2025	17/06/2025	RV00741518	TERESINA - PI
158	17/06/2025	17/06/2025	RV00741519	BARRAS - PI
159	17/06/2025	17/06/2025	RV00741523	TERESINA - PI
160	17/06/2025	17/06/2025	RV00741524	RIO CLARO - SP
161	17/06/2025	17/06/2025	RV00741526	PIRACURUCA - PI
162	17/06/2025	17/06/2025	RV00741529	TERESINA - PI
163	17/06/2025	17/06/2025	RV00741531	BARRAS - PI
164	17/06/2025	17/06/2025	RV00741533	BARRAS - PI
165	17/06/2025	17/06/2025	RV00741535	TERESINA - PI
166	17/06/2025	17/06/2025	RV00741536	FLORIANO - PI
167	17/06/2025	17/06/2025	RV00741538	FRONTEIRAS - PI
168	17/06/2025	17/06/2025	RV00741540	DOM EXPEDITO LOPES - PI
169	17/06/2025	17/06/2025	RV00741541	DESCANSO - SC
170	17/06/2025	17/06/2025	RV00741542	TERESINA - PI
171	17/06/2025	17/06/2025	RV00741544	BELEM - PA
172	17/06/2025	17/06/2025	RV00741545	TERESINA - PI
173	17/06/2025	17/06/2025	RV00741546	TERESINA - PI
174	17/06/2025	17/06/2025	RV00741547	ESPERANTINA - PI
175	17/06/2025	17/06/2025	RV00741554	BATALHA - PI
176	17/06/2025	17/06/2025	RV00741555	TERESINA - PI
177	17/06/2025	17/06/2025	RV00741558	TERESINA - PI
178	17/06/2025	17/06/2025	RV00740579	MADEIRO - PI
179	17/06/2025	17/06/2025	RV00740580	BRASILIA - DF
180	17/06/2025	17/06/2025	RV00740581	MIGUEL ALVES - PI
181	17/06/2025	17/06/2025	RV00740583	TERESINA - PI
182	17/06/2025	17/06/2025	RV00740584	BRASILIA - DF
183	17/06/2025	17/06/2025	RV00740589	SAO PAULO - SP
184	17/06/2025	17/06/2025	RV00740590	BRASILIA - DF
185	17/06/2025	17/06/2025	RV00740591	TERESINA - PI
186	17/06/2025	17/06/2025	RV00740593	TERESINA - PI
187	17/06/2025	17/06/2025	RV00740594	CAMPO MAIOR - PI
188	17/06/2025	17/06/2025	RV00740595	TERESINA - PI
189	17/06/2025	17/06/2025	RV00740596	TERESINA - PI
190	17/06/2025	17/06/2025	RV00740597	FRONTEIRAS - PI
191	17/06/2025	17/06/2025	RV00740599	FORTALEZA - CE
192	17/06/2025	17/06/2025	RV00740600	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
193	17/06/2025	17/06/2025	RV00740602	LUZILANDIA - PI
194	17/06/2025	17/06/2025	RV00740604	TERESINA - PI
195	17/06/2025	17/06/2025	RV00740605	PARNAIBA - PI
196	17/06/2025	17/06/2025	RV00740606	ITAUEIRA - PI



197	17/06/2025	17/06/2025	RV00740607	MARACANAU - CE
198	17/06/2025	17/06/2025	RV00740608	FLORIANO - PI
199	17/06/2025	17/06/2025	RV00740611	TERESINA - PI
200	17/06/2025	17/06/2025	RV00740613	CORRENTE - PI
201	17/06/2025	17/06/2025	RV00740614	CANTO DO BURITI - PI
202	17/06/2025	17/06/2025	RV00740615	TERESINA - PI
203	17/06/2025	17/06/2025	RV00740616	FORTALEZA - CE
204	17/06/2025	17/06/2025	RV00740617	MARACANAU - CE
205	17/06/2025	17/06/2025	RV00740618	MARACANAU - CE
206	17/06/2025	17/06/2025	RV00740619	FRANCISCO SANTOS - PI
207	17/06/2025	17/06/2025	RV00740621	TIMON - MA
208	17/06/2025	17/06/2025	RV00740622	TERESINA - PI
209	17/06/2025	17/06/2025	RV00740623	SAO PAULO - SP
210	17/06/2025	17/06/2025	RV00740624	CHAPADINHA - MA
211	17/06/2025	17/06/2025	RV00740625	PARNAIBA - PI
212	17/06/2025	17/06/2025	RV00740628	CAMPO MAIOR - PI
213	17/06/2025	17/06/2025	RV00740631	ITAJAJE - CE
214	17/06/2025	17/06/2025	RV00740634	BOM JESUS - PI
215	17/06/2025	17/06/2025	RV00740635	FRONTEIRAS - PI
216	17/06/2025	17/06/2025	RV00740636	CAMPO MAIOR - PI
217	17/06/2025	17/06/2025	RV00740643	SAO PAULO - SP
218	17/06/2025	17/06/2025	RV00740644	TERESINA - PI
219	17/06/2025	17/06/2025	RV00740645	TERESINA - PI
220	17/06/2025	17/06/2025	RV00740646	BURITI DOS LOPES - PI
221	17/06/2025	17/06/2025	RV00740647	TERESINA - PI
222	17/06/2025	17/06/2025	RV00740648	COIVARAS - PI
223	17/06/2025	17/06/2025	RV00740649	TERESINA - PI
224	17/06/2025	17/06/2025	RV00740650	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
225	17/06/2025	17/06/2025	RV00740651	BRASILEIRA - PI
226	17/06/2025	17/06/2025	RV00740655	SAO PAULO - SP
227	17/06/2025	17/06/2025	RV00740657	BARRA FUNDA - RS
228	17/06/2025	17/06/2025	RV00740658	SAO JOSE DO DIVINO - PI
229	17/06/2025	17/06/2025	RV00740659	JOSE DE FREITAS - PI
230	17/06/2025	17/06/2025	RV00740667	ANAPURUS - MA
231	17/06/2025	17/06/2025	RV00740669	URUCUI - PI
232	17/06/2025	17/06/2025	RV00740670	AGUA BRANCA - PI
233	17/06/2025	17/06/2025	RV00740674	CORONEL JOSE DIAS - PI
234	17/06/2025	17/06/2025	RV00740675	BRASILIA - DF
235	17/06/2025	17/06/2025	RV00740676	ITAQUAQUECETUBA - SP
236	17/06/2025	17/06/2025	RV00740677	CORONEL JOSE DIAS - PI
237	17/06/2025	17/06/2025	RV00740678	TERESINA - PI
238	17/06/2025	17/06/2025	RV00740679	CORRENTE - PI
239	17/06/2025	17/06/2025	RV00740680	BRAGANCA - PA
240	17/06/2025	17/06/2025	RV00740681	TERESINA - PI



241	17/06/2025	17/06/2025	RV00740683	PIRACURUCA - PI
242	17/06/2025	17/06/2025	RV00740684	SAO LUIS - MA
243	17/06/2025	17/06/2025	RV00740686	FORTALEZA - CE
244	17/06/2025	17/06/2025	RV00740687	TERESINA - PI
245	17/06/2025	17/06/2025	RV00740688	PASSAGEM FRANCA - MA
246	17/06/2025	17/06/2025	RV00740690	TERESINA - PI
247	17/06/2025	17/06/2025	RV00740691	CAMPO MAIOR - PI
248	17/06/2025	17/06/2025	RV00740693	PIRACURUCA - PI
249	17/06/2025	17/06/2025	RV00740694	TERESINA - PI
250	17/06/2025	17/06/2025	RV00740695	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
251	17/06/2025	17/06/2025	RV00740696	MADALENA - CE
252	17/06/2025	17/06/2025	RV00740699	TERESINA - PI
253	17/06/2025	17/06/2025	RV00740701	TERESINA - PI
254	17/06/2025	17/06/2025	RV00740704	PARNAIBA - PI
255	17/06/2025	17/06/2025	RV00740707	CAMPO MAIOR - PI
256	17/06/2025	17/06/2025	RV00740712	ATALAIA - PR
257	17/06/2025	17/06/2025	RV00740715	SAO JOSE DO BELMONTE - PE
258	17/06/2025	17/06/2025	RV00740716	TERESINA - PI
259	17/06/2025	17/06/2025	RV00741354	TERESINA - PI
260	17/06/2025	17/06/2025	RV00741358	PARAUPEBAS - PA
261	17/06/2025	17/06/2025	RV00741359	ILHA GRANDE - PI
262	17/06/2025	17/06/2025	RV00741361	FORTALEZA - CE
263	17/06/2025	17/06/2025	RV00741363	MARACANAU - CE
264	17/06/2025	17/06/2025	RV00741365	LUIS CORREIA - PI
265	17/06/2025	17/06/2025	RV00741368	MADEIRO - PI
266	17/06/2025	17/06/2025	RV00741369	BRASILIA - DF
267	17/06/2025	17/06/2025	RV00741371	FORTALEZA - CE
268	17/06/2025	17/06/2025	RV00741373	TERESINA - PI
269	17/06/2025	17/06/2025	RV00741376	TERESINA - PI
270	17/06/2025	17/06/2025	RV00741377	TERESINA - PI
271	17/06/2025	17/06/2025	RV00741378	TERESINA - PI
272	17/06/2025	17/06/2025	RV00741379	MARACANAU - CE
273	17/06/2025	17/06/2025	RV00741381	TERESINA - PI
274	17/06/2025	17/06/2025	RV00741382	FEIRA DE SANTANA - BA
275	17/06/2025	17/06/2025	RV00741383	TERESINA - PI
276	17/06/2025	17/06/2025	RV00741384	MARACANAU - CE
277	17/06/2025	17/06/2025	RV00740718	TERESINA - PI
278	17/06/2025	17/06/2025	RV00740720	BURITI DOS LOPES - PI
279	17/06/2025	17/06/2025	RV00740723	BURITI DOS LOPES - PI
280	17/06/2025	17/06/2025	RV00740725	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
281	17/06/2025	17/06/2025	RV00740726	UNIAO - PI
282	17/06/2025	17/06/2025	RV00740727	SAO MIGUEL - RN
283	17/06/2025	17/06/2025	RV00740728	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
284	17/06/2025	17/06/2025	RV00740729	ESPERANTINA - PI



285	17/06/2025	17/06/2025	RV00740731	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
286	17/06/2025	17/06/2025	RV00740732	BRASILEIRA - PI
287	17/06/2025	17/06/2025	RV00740734	TERESINA - PI
288	17/06/2025	17/06/2025	RV00740736	FORTALEZA - CE
289	17/06/2025	17/06/2025	RV00740737	BRAGANCA - PA
290	17/06/2025	17/06/2025	RV00740738	TERESINA - PI
291	17/06/2025	17/06/2025	RV00740739	TERESINA - PI
292	17/06/2025	17/06/2025	RV00740741	TERESINA - PI
293	17/06/2025	17/06/2025	RV00740742	TERESINA - PI
294	17/06/2025	17/06/2025	RV00740743	PEDRO II - PI
295	17/06/2025	17/06/2025	RV00740744	BRAGANCA - PA
296	17/06/2025	17/06/2025	RV00740745	MADEIRO - PI
297	17/06/2025	17/06/2025	RV00740749	PARNAIBA - PI
298	17/06/2025	17/06/2025	RV00740750	TERESINA - PI
299	17/06/2025	17/06/2025	RV00740752	TERESINA - PI
300	17/06/2025	17/06/2025	RV00740756	SAO LUIS - MA
301	17/06/2025	17/06/2025	RV00740761	CAXIAS - MA
302	17/06/2025	17/06/2025	RV00740762	BURITI DOS LOPES - PI
303	17/06/2025	17/06/2025	RV00740763	CAMPO MAIOR - PI
304	17/06/2025	17/06/2025	RV00740764	JARDIM - MS
305	17/06/2025	17/06/2025	RV00740767	TERESINA - PI
306	17/06/2025	17/06/2025	RV00740770	SAO PAULO - SP
307	17/06/2025	17/06/2025	RV00740773	ESPERANTINA - PI
308	17/06/2025	17/06/2025	RV00740775	SAO BENEDITO - CE
309	17/06/2025	17/06/2025	RV00740777	OURICURI - PE
310	17/06/2025	17/06/2025	RV00740779	UNIAO - PI
311	17/06/2025	17/06/2025	RV00740780	CAMPO MAIOR - PI
312	17/06/2025	17/06/2025	RV00740781	TERESINA - PI
313	17/06/2025	17/06/2025	RV00740783	RECIFE - PE
314	17/06/2025	17/06/2025	RV00740784	BELEM - PA
315	17/06/2025	17/06/2025	RV00740785	TERESINA - PI
316	17/06/2025	17/06/2025	RV00740787	PIRACURUCA - PI
317	17/06/2025	17/06/2025	RV00740788	PARNAIBA - PI
318	17/06/2025	17/06/2025	RV00740790	OURICURI - PE

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 14512, datada de 18 de junho de 2025.)

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINOPOLIS- PI



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá o **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 021/2025**. OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte escolar para suprir as necessidades do Município. Tipo de licitação: Menor Preço. Adjudicação: Item. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 17/06/2025, às 09:00h. Abertura das propostas: 07/07/2025, às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: 07/07/2025, às 09:10 h e 10. PLATAFORMA: BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias- <https://novobbmnet.com.br/>. EDITAL: www.italainopolis.pi.gov.br, www.novobbmnet.com.br sistemas.tce.pi.gov.br/muralic e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: cplitalainopolis@gmail.com ou nana Av. Álvaro Rodrigues de Araújo, n° 943, Centro, CEP: 64.565-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 h às 13:00 h.

Itainópolis/PI, 17 de junho de 2025.

TALITA MAYARA RIBEIRO DE SOUSA

Agente de Contratação/PMI

(Transcrição da nota AVISOS de N° 14519, datada de 18 de junho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ATO ADMINISTRATIVO À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONCORRÊNCIA N° 008/2025-SEINFRA.

PROCESSO SEI N° 00114.000011/2025-79.

ATO ADMINISTRATIVO.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação referente à Concorrência Eletrônica n° 008/2025-SEINFRA, publicada na Edição n° 108/2025, de 09 de junho de 2025, páginas 233-234, na forma que se segue - Motivo: Erro formal na disposição textual da matéria.



Teresina-PI, 18 de junho de 2025.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Presidente da CPL/SEINFRA-PI

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 14533, datada de 18 de junho de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90020/2025 - Concorrência Eletrônica - Retificação	
Nº do processo SEI	00347.000170/2025-30
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios / CDTER-PI
Resumo do objeto da licitação	Serviços de pavimentação de pavimentação em paralelepípedo em Palmeirais (Pi), totalizando: 6.888,00 m ² .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.gov.br/compras/pt-br .
Data de abertura e entrega das propostas	09h00min (nove) horas do dia 07 de julho de 2025.
Valor global estimado	R\$ 995.498,44 (novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavo).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Nº contrato no SIAFE	25015071

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 14556, datada de 18 de junho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**[AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025SEI Nº 00012.042992/2024-99**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, por meio da Comissão de Contratação Direta - CCD, torna público a todos que se interessarem a participação da Dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de **Plataforma de Pesagem Eletrônica (balança)** visando atender as demandas do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial, encaminhando a proposta de preço para o e-mail **ccdsesapi@gmail.com**, com o **título [FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE PESAGEM ELETRÔNICA (BALANÇA) - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025 - PROCESSO SEI Nº 00012.042992/2024-99]**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, para fins de acolhimento das propostas, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLATAFORMA DE PESAGEM ELETRÔNICA - balança para pesar pacientes em sala de hemodiálise que possa acomodar pacientes não dependentes, em cadeira de rodas e macas. Com visor de coluna. Plataforma com dimensões em média de 60 pol. X 32,5 pol. P/ 1.524 mm L x 826 mm. Pesagem de precisão para pacientes em macas, gurneys ou cadeiras de rodas. Construção em aço para durar mais. A tecla de retenção / libertação do indicador para manter o peso do doente depois que sair da balança para melhor tratamento do doente. Capacidade de pesagem elevada podendo em média chegar a até 300 a 450 kg. Com bloqueio de unidades em quilogramas ou libras para fixar o tipo de medição do peso e garantir que não haja erros de dosagem devido a conversão de unidades. Que seja móvel para utilização em vários departamentos clínicos. Com rampa. Que tenha uma plataforma de baixo perfil com em média 2 polegadas de altura e uma superfície de tapete texturizado.	UND	2	R\$ 6.736,00	R\$ 13.472,00
VALOR GLOBAL					R\$ 13.472,00

O termo de referência pode ser solicitado pelo e-mail **ccdsesapi@gmail.com**, indicando número deste aviso e o número do processo SEI. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter descrição do objeto, marca, valor unitário e valor total, e ainda, conter prazo de validade da



proposta, garantia do objeto, número do processo SEI e o número deste aviso.

Teresina-PI, 16 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (CCD-SESAPI) - PRESIDENTE

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 14613, datada de 18 de junho de 2025.)

ERRATAS

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA -

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025	
Nº do processo SEI	00308.001237/2024-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014618
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	14.133/2021
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	ALG TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.590.095/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo todas as etapas de desenvolvimento de software com enfoque no desenvolvimento e sustentação de sistemas web e mobile, e implementação de fluxo de trabalho, visando atender as demandas do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI).
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	26/05/2025
Valor global	R\$ 480.314,00



Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	339040
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00062
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04157
Signatários do contrato	Pela Contratante:INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI Pela Contratada:ALG TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO LTDA

PASSA-SE A LER:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025	
Nº do processo SEI	00308.001237/2024-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014618
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	14.133/2021
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	ALG TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	26.590.095/0001-34
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo todas as etapas de desenvolvimento de software com enfoque no desenvolvimento e sustentação de sistemas web e mobile, e implementação de fluxo de trabalho, visando atender as demandas do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI).
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	26/05/2025
Valor global	R\$ 480.314,00
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	339040
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00062
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04157
Signatários do contrato	Pela Contratante:INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUI Pela Contratada:ALG TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO LTDA

Francimar Alves de Macêdo Júnior



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI)

Teresina-PI, 18 de junho de 2025.

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 14539, datada de 18 de junho de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Aviso de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - Relançamento, publicado no Diário nº 113/2025, 16 de junho de 2025, página 127/146, quanto a data da sessão pública, cuja data correta é a que segue:

ONDE SE LÊ:

“[...]09:00 (nove horas) do dia 03/07/2025 (quinta-feira)[...]”

LEIA-SE CORRETO:

“[...] 10:00 (dez horas) do dia 09/07/2025 (quarta-feira)[...]”

Teresina, 18 de junho de 2025.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 14562, datada de 18 de junho de 2025.)***ESTATUTOS****EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS**

A Associação Entre Rios, doravante referido como AER, CNPJ 23.642.669/0001 - 82, constituído em 19 de outubro de 2015, devidamente registrada Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas na 1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Floriano, sob nº **2.068**, Livro **A-27**, com sede e foro na Rua Padre Uchoa, 505, Sala 03, Centro, Floriano - PI, CEP 64.800-106. Caracterizado com um instituto tem como finalidade em Incentivar a prática de atividades, culturais, esportivas, turísticas, educacionais, habitacionais, produção e exibição cinematográficas em geral, assim com o uso da pedagogia Waldorf- pedagógica baseada na Antroposofia, do filósofo austríaco Rudolf Steiner, Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura com a participação de mais entidades e partidos políticos, via projetos e via mobilização juvenil, no âmbito federal, estadual e municipal; Sugerir e estimular comissões de cultura em escolas municipais,



estaduais e federais, bem como a criação de fóruns permanentes de juventude, cultura, esporte e turismo); Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Habitação, Esporte, Lazer, Segurança, Meio Ambiente, com autonomia administrativa e financeira.

Seu estatuto encontra-se registrado no cartório competente, e sua diretoria foi regularmente eleita conforme dispõe o referido documento.

Relação Nominal da Diretoria - **Gestão 2023-2026:**

Presidente: Jose Rodrigues Castro Junior

Vice-Presidente: João de Oliveira Damasceno Junyor

Secretário (a): Camila Ribeiro Silva

Diretora de Planejamento e Gestão: Giuiliana Ribeiro Silva de Alencar

Diretora Financeira: Rizelda Pereira de Sá Osorio

Conselho Fiscal Titular: Ana Maria Ferreira dos Santos

Conselho Fiscal Titular: Francinete Soares da Costa

Conselho Fiscal Titular: Lohhan Carlos dos Santos Silva

Conselho Fiscal Suplente: Judsleyderson Ben Jhonson Osorio de Carvalho

Conselho Fiscal Suplente: José Gonçalves da Silva Filho

Conselho Fiscal Suplente: Lucas Costa de Carvalho

Floriano - PI, 18 de junho de 2025.

Jose Rodrigues Castro Junior - Cargo: Presidente

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 14555, datada de 18 de junho de 2025.)

ATAS

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ETIPI-PI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 DO PREGÃO SRP Nº 90005/2024
- PRORROGAÇÃO 2025**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024



SEI Nº: 00117.000042/2024-19

VALIDADE: 12 (doze) meses

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, por rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, quantidades e requisitos mínimos estabelecidos no Edital, complementos e demais anexos.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 23/05/2024, às 9:00h (horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/06/2024

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/06/2024

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 20/06/2024

DATA DA ASSINATURA PRORROGAÇÃO DA ATA: 16/06/2025

PREGOEIRO: Pedro da Rocha Portela II

ITEM	GOLDI SERVICOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ N.º 20.217.208/0001-74 CONTATOS: (41) 3434-3887 - (41) 99610-5450 - E-MAIL: docs@mcconsultoria.srv.br ENDEREÇO: AV. ANAPOLIS, Nº 100, BETHAVILLE I, CONJ 15 PAVMTO10 EDIF NBC, BARUERI/SP - CEP: 06.404-250 REPRESENTANTE LEGAL: ALEX DOS SANTOS BELARMINO			
	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO	VALOR UNITÁRIO c/ desconto	VALOR GLOBAL c/ desconto
1	GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E LAVAGEM VEICULAR, E M REDE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS NO ESTADO DO PIAUÍ, PARA VIABILIZAÇÃO DOS TRABALHOS INSTITUCIONAIS DESTA ETIPI-PI.	8%	R\$ 52.931,97	R\$ 635.183,64

Teresina-PI, 16 de junho de 2025.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 14596, datada de 18 de junho de 2025.)



TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 109/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DESTA SEDEC FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE A SEGUIR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00013.000597/2025-18

INEXIGIBILIDADE: Nº 109/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: NO ART. 74 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO ESTADUAL Nº 21.872/2023, DECRETO ESTADUAL Nº 23.699/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 23.756/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO PIAUI - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EDINALDO RIBEIRO

CPF Nº: ***.315.383-**

VALOR MÉDIO ESTIMADO R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 501

NATUREZA DA DESPESA: 339036

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI.

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 14615, datada de 18 de junho de 2025.)



ATOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 16/2025

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 027/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 027/21, de 20 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO as solicitações feitas por meio do processo SEFAZ SEI nº 00009.021564/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 027/2021, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º A Tabela 6, do Anexo I, do Ato Normativo UNATRI nº 027/2021, passa a vigorar na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Ficam revogados os itens 8, 9 e 10, todos da Tabela 1 (Hortícolas e Frutícolas), do Anexo I, do Ato Normativo UNATRI nº 027/2021.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/06/2025.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 17 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO I (ATNOR 16/2025)

“



ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 27/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA (R\$)
TABELA 1 - HORTÍCOLAS E FRUTÍCOLAS			
	(...)		
83	ALHO	KG	27,00
84	ALHO (Caixa c/ 10kg)	UND	270,00

“

ANEXO II (ATNOR 16/2025)

“

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO UNATRI Nº 27/2021			
TABELA 6 - MADEIRA SERRADA E ROLIÇA			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA (R\$)
1	MADEIRA SERRADA PAU D'ARCO - CAIBRO	m ³	2.600,00
2	MADEIRA SERRADA PAU D'ARCO - CAIBRÃO	m ³	2.755,00
3	MADEIRA SERRADA PAU D'ARCO - FRECHAL	m ³	2.600,00
4	MADEIRA SERRADA PAU D'ARCO - LINHA	m ³	2.900,00
5	MADEIRA SERRADA PAU D'ARCO - RIPA	m ³	2.400,00
6	MADEIRA SERRADA PAU D'ARCO - RIPÃO	m ³	2.500,00
7	MADEIRA SERRADA PAU D'ARCO - PEÇAS DIVERSAS	m ³	2.900,00
8	MADEIRA SERRADA MISTA - CAIBRO	m ³	2.300,00
9	MADEIRA SERRADA MISTA - CAIBRÃO	m ³	2.500,00
10	MADEIRA SERRADA MISTA - FRECHAL	m ³	2.300,00
11	MADEIRA SERRADA MISTA - LINHA	m ³	2.600,00
12	MADEIRA SERRADA MISTA - RIPA	m ³	1.300,00
13	MADEIRA SERRADA MISTA - RIPÃO	m ³	1.700,00
14	MADEIRA SERRADA MISTA - PEÇAS DIVERSAS	m ³	2.100,00
15	MADEIRA ROLIÇA - TORAS DE PAU D'ARCO	m ³	1.800,00
16	MADEIRA ROLIÇA - TORAS DIVERSAS	m ³	1.300,00
17	MADEIRA ROLIÇA - ESTACA DE SABIÁ	UND	6,00
18	MADEIRA ROLIÇA - ESTACA DE SABIÁ	MILHEIRO	6.000,00
19	MADEIRA ROLIÇA - ESTACA DE SABIÁ	m ³	600,00



20	MADEIRA ROLIÇA - ESTACAS DIVERSAS	UND	10,00
21	MADEIRA ROLIÇA - MOURÃO	UND	50,00
22	MADEIRA ROLIÇA - CAIBRO	m	15,00
23	MADEIRA ROLIÇA - ESCORAMENTO	m	10,00
24	MADEIRA ROLIÇA - LINHA PARA COBERTURA	m	25,00

“

(Transcrição da nota ATOS de Nº 14625, datada de 18 de junho de 2025.)

EDITAIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

Fátima Maria Passos Galvão, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pedro II-PI, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a **ALAN MAYK PEREIRA SILVA**, brasileiro, natural de Pedro II-PI, nasceu em 04/08/1993, se declara solteiro, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pedro II-PI, Matrícula nº 078808 01 55 1995 1 00042 274 0042810-63, Empresário, filho de Antonio Viana da Silva e Antonia Ivone Pereira Silva, portador do CPF/MF nº 055.***.***-** e Carteira de Identidade Reg. Geral nº 34*****SSP-PI, domiciliado e residente na Rua Projetada VI, 31, Bairro Vila Operária, na cidade de Pedro II - PI, CEP: 64.255-000, depositaram neste Cartório os documentos necessário exigidos pelo artigo 18 da lei Federal nº 6.766/79, para o registro do Loteamento Urbano denominado “**LOTEAMENTO VILA NEBLINA**”, localizada neste município de Pedro II-PI, em terreno situado na **Rua Travessa João Mendes, Bairro Laginha**, zona Urbananesta Cidade de Pedro II-PI, tendo acesso principal pela **Rua Travessa João Mendes**, confrontado por seus diferentes lados, Ao Norte-Fundo, com Sotero Nogueira Martins, medindo-68,01m-matricula 6.896; Ao Sul-Frente, com Rua Travessa João Mendes, medindo-101,17m; Ao Leste-Lado Esquerdo, com Sotero Nogueira Martins, medindo-171,85m-matricula 6.896; Ao Oeste-Lado direito, com Clairton Sotero Martins, medindo-105,43m-matricula 6.896, **matriculado sob o nº 7636, Livro Registro Geral 2, ficha 01, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pedro II-PI**. O loteamento contém uma área total de **10.120,00m²**, que foi dividida em 31 (trinta e um lotes); da área total **10.120,00m²** estão destinados a construção de moradia a área de **8.669,24m²**, além de áreas para moradia, da área total será dividida em duas (02) quadras, ocupados pelo sistema viário a área de **1.451,40m²** Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Pedro II-PI, pelo Decreto nº 041/2025, e registro no CREA-PI conforme ART: Nº 1920250029925, e pelas demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras, uma vez que o decreto Municipal no art.5º dispensa o Caução Hipotecário, para executar as obras de infra-estrutura do Loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este Edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal de circulação nesta cidade e no Diário Oficial do Estado - PI e afixado no quadro de editais desta serventia, podendo o



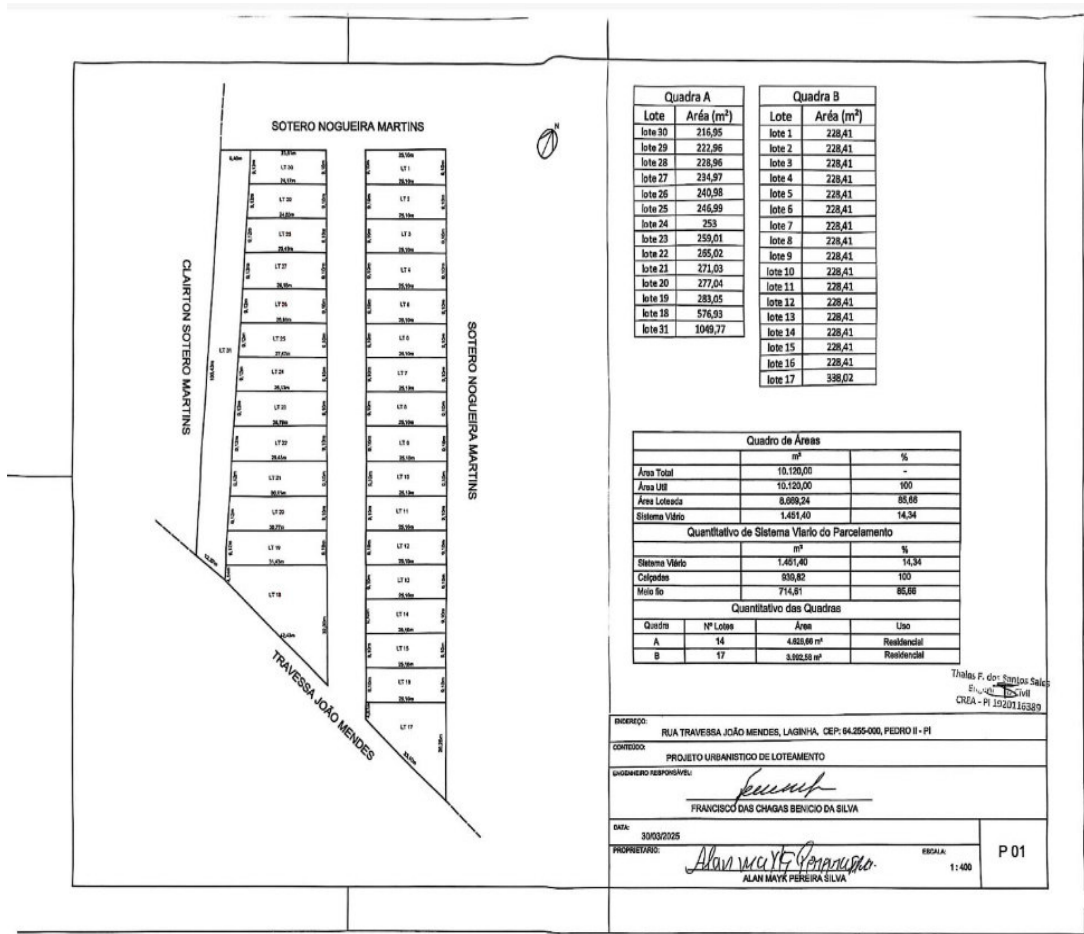
Registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada lei Federal nº 6.766/79.

Pedro II-PI, 28 de maio de 2025.

FÁTIMA MARIA PASSOS GALVÃO

TITULAR





P



(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 14505, datada de 18 de junho de 2025.)

EDITAL DE CITAÇÃO

O E INTIMAÇÃO PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL

Aos dias 17 de junho de 2025, o Dr. Hemerson Bacelar de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PI 23477, CPF 072.***.***.47, com escritório profissional na Rua Projetada, nº 34, Bairro Santa Fé, Barra D Alcântara/PI, CEP 64528-000, na qualidade de advogado e procurador de GILVAN PEREIRA A SILVA, brasileiro, casado, trabalhador rural, CPF 260***.***22, residente e domiciliado na localidade Taboa, zona rural da cidade de Barra D Alcântara, estado do Piauí, CEP 64528-000, na forma da Lei e etc, Cite-se / Intime-se / Notifique-se às Fazendas Públicas, Privadas, os limitantes a seguir a seguir qualificados na forma do artigo 319, parágrafo segundo, do Código de Processo Civil e eventuais interessados: JOSÉ MOACY LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF 393***.***9, residente e domiciliado na Av. Elias João Tajra, 641, Apto 1001, Jóquei Clube, Teresina, Piauí; a Sr. MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUSA LEAL, brasileira Viúva, aposentada, portadora do CPF 068.***.***-53; residente na cidade de Teresina, estado do Piauí, mas com endereço parcialmente desconhecido; Marcelo Nunes de Sousa Leal, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 470***.***20, residente na cidade de Teresina, estado do Piauí, mas com endereço parcialmente desconhecido; os retromencionado, herdeiros e meeira dos espólios deixados por JOSÉ MOACY LEAL, para que manifestem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para que apresentem impugnação, na qual indiquem de forma clara e Objetiva os pontos controvertidos, sob pena de presumirem verdadeiros os fatos alegados na inicial e anuentes com o reconhecimento do pedido de adjudicação compulsória extrajudicial que tem por objeto o imóvel rural denominado CARAIBINHAS, situado na data Berlingas de santa maria, no município de Várzea grande, estado do Piauí, registrado às folhas 16v e 17v, do livro nº 4-A, sob número de ordem 63; NIRF: 2.702.723-6, registrado com área de 291 hectares, e, segundo dados georreferenciados atuais obtida área de 270, 74 hectares, conforme planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica acostados à petição inicial. Dessa forma, ficam advertidas as partes intimadas de que a não apresentação de impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, implicará anuência tácita, conforme disciplina o Provimento Nº 149 de 30 de agosto de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CÓDIGO NACIONAL DE NORMAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA - FORO EXTRAJUDICIAL (CNN/CN/CNJ-EXTRA). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância. foi expedido o presente Edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 14587, datada de 18 de junho de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

PASQUAL JOSE ROTILI, CPF: 340.***.***-87, torna público que solicitou à SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação RLO**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de forragicultura, associado com a criação de gado bovino na **Fazenda Conceição I**, no município de Currais - PI.



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14522, datada de 18 de junho de 2025.)

EDITAIS

GUILHERME REZENDE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO LTDA, CNPJ:69.622.645/0001-62, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a **expedição de Regularização e Outorga de Uso** para um poço com vistas a reservar o volume outorgável de 1.460,0 m³/ano. Denominação da fonte ECO RESORT AIMBERÊ, localizado na Rua Francisco Gomes, 609 Bairro Coqueiro, Luis Correia, Piauí. Localização geográfica: Lat. 2°54'31.60"S; Long. 41°34'47.64"O. Localização hidrográfica: Bacia - Difusas do Litoral. Aquífero Livre. Volume requerido (m³/ano): 1.460,0 m³/ano. Finalidade do uso da água: Industrial.

GUILHERME REZENDE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO LTDA, CNPJ:69.622.645/0001-62, torna público que **requereu** à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a **Licença de Operação de Regularização (LO-R)** para um EMPREENDIMENTO HOTELEIRO/TURÍSTICO EM ZONA COSTEIRA (RESORT), localizado na Rua Francisco Gomes, 609 Bairro Coqueiro, Luis Correia, Piauí. Localização geográfica: Lat.: 2°54'32.35"S; Long.: 41°34'48.27"O.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14527, datada de 18 de junho de 2025.)

AGOSTINHO DE JESUS MOREIRA JUNIOR, CPF: 007.***.***-79, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí a **Licença de Instalação**, para operação do **LOTEAMENTO GAMELEIRA**, localizado na Data Gameleira, S/N, Bairro Centro, Lagoa do Barro do Piauí, PI, com coordenadas geográficas: **-8.481204; --41.536192**, sendo o EAS (Estudo Ambiental Simplificado) o estudo determinado.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14531, datada de 18 de junho de 2025.)

REGINA CELIA BASTO DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CPF: ***.171.533**, torna público que solicitou a SEMARH/PI a expedição da **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA** de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade **"REGINA CELIA BASTO DO ESPIRITO SANTO _RESIDÊNCIA"** (Coordenadas: 02° 54' 10,63" S / 41° 41' 40,66" W), Sub-bacia Difusa do Litoral, Aquífero Barreiras, para reservar 1.825,00 m³/ano para **CONSUMO HUMANO/OUTROS USOS**.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14538, datada de 18 de junho de 2025.)

PIAUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ nº 42.184.626/0001-45, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMARH, pedido de **REGULARIZAÇÃO DE OUTORGA DE USO**, para o poço tubular no Loteamento Conviver Costa Mare, município de Parnaíba - PI com Latitude - 2°53'54.44"S e longitude 41° 41'21.98"W. Bacia Hidrográfica: Rio Parnaíba - Sub-bacia: Bacias Difusas Litorânea - Volume requerido (m³/ano) 29.400,00 - Finalidades do uso da água: Construção Civil e Paisagismo.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14540, datada de 18 de junho de 2025.)

POSTO DIAMANTE 21 LTDA. inscrito no CNPJ 57.507.255/0001-62 torna público que recebeu da



Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Canto do Buriti/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14541, datada de 18 de junho de 2025.)

MINERADORA BOA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **13.039.431/0001-03**, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em 18/06/2025, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Jazida (Extração e Beneficiamento de Calcário), na Faz. Boa Esperança, zona rural de José de Freitas- PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14543, datada de 18 de junho de 2025.)

Alvorada Serviços Ambientais, Construções, Transportes e Locações LTDA, torna público que requereu a SEMARH a Licença Previa para a atividade Central de Tratamento de Resíduo Classe I e II (Aterro, Usina de Triagem, Compostagem, ETE) no município de Floriano - PI

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14582, datada de 18 de junho de 2025.)

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA - CNPJ nº 08.343.492/0499-94, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço existente no **"RESIDENCIAL VILA AMETISTA"** (Coordenadas: 05° 04' 49,37" S / 42° 44' 48,46" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 9.547,20 m³/ano para OUTROS USOS.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14598, datada de 18 de junho de 2025.)

MC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, 520, 1º e 2º andar, Jockey Club, Teresina, Piauí - CEP 64.048-180, inscrita no CNPJ 05.512.512/0001-50, vem, através do presente comunicado, tornar público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Teresina - SEMAM, a expedição de Licença Ambiental de Instalação, para o empreendimento TBH HOTEL, a ser construído na Rua Vereador Luis Vasconcelos, nº 1718, Bairro de São Cristovão, Teresina-PI, de acordo com o processo de Nº 136/2025 LE.

MC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Sérgio de Oliveira Pontual - Sócio Diretor

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14601, datada de 18 de junho de 2025.)

JB3 LTDA com nome fantasia Posto Bel CNPJ 59.617.718/0001-74 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Ambiental de Operação -LO número/processo 010/2025-0022819/2025 válida até 16/08/2028, para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores no endereço Av. Doutor Joao Silva Filho nº 3311, Bairro Piauí na cidade de Parnaíba-Pi CEP 64.208-105.

Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 14612, datada de 18 de junho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAÚJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

